



# RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

# LISTA DE ABREVIACIONES E SIGLAS

<b>AATSP</b>	Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo
<b>ACJT</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
<b>APAE</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>ARISP</b>	Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
<b>ARPEN-SP</b>	Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo
<b>BB</b>	Banco do Brasil
<b>CAGED</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
<b>CC</b>	Concorrência Pública
<b>CCONT</b>	Coordenadoria de Contabilidade
<b>CDT</b>	Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEJUSC</b>	Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
<b>CENSEC</b>	Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
<b>CGJT</b>	Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
<b>cgSIGEP</b>	Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
<b>CGovTIC</b>	Comitê de Governança de TIC
<b>CNIB</b>	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CP</b>	Correições Parciais
<b>CPGP</b>	Comitê de Planejamento e Gestão Participativa
<b>CR</b>	Corregedoria
<b>CSIC</b>	Comitê de Segurança da Informação
<b>CSJT</b>	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
<b>EAD</b>	Ensino à Distância
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>EJUD2</b>	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
<b>ENAMAT</b>	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
<b>FRB</b>	Fórum Ruy Barbosa
<b>FC</b>	Função Comissionada
<b>FT</b>	Fórum Trabalhista
<b>GP</b>	Gabinete da Presidência
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>INFOJUD</b>	Sistema de Informações ao Judiciário (Secretaria da Receita Federal)
<b>INFOSEG</b>	Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
<b>JT</b>	Justiça do Trabalho
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>MPT</b>	Ministério Público do Trabalho
<b>NBC TSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NM</b>	Norma MERCOSUL

<b>NUPEMEC</b>	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PAA</b>	Plano Anual de Auditoria
<b>PALP</b>	Plano de Auditoria de Longo Prazo
<b>PC</b>	Processo de Cessão
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PEI</b>	Planejamento Estratégico Institucional
<b>PETIC</b>	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PJE</b>	Processo Judicial Eletrônico
<b>PLS</b>	Plano de Logística Sustentável
<b>PP</b>	Pedidos de Providência
<b>PROAD</b>	Processo Administrativo Eletrônico
<b>PROGECOM</b>	Programa de Gestão de Pessoas por Competência
<b>QRCode</b>	Quick Response Code
<b>RAP</b>	Restos a Pagar
<b>RD</b>	Reclamações Disciplinares
<b>RENAJUD</b>	Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
<b>RPV</b>	Requisição de Pequeno Valor
<b>SAUDI</b>	Secretaria de Auditoria Interna
<b>SCOF</b>	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
<b>SDC</b>	Seção de Dissídios Coletivos
<b>SDI</b>	Seção de Dissídios Individuais
<b>SGP</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIC-JT</b>	Sistema de Custos da Justiça do Trabalho
<b>SIEL</b>	Sistema de Informações Eleitorais
<b>SIGEP</b>	Sistema de Gestão de Pessoas
<b>SILAP</b>	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
<b>SIMBA</b>	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
<b>SISCONDJ</b>	Sistema de Controle de Depósitos Judiciais
<b>SISBAJUD</b>	Sistema de Protocolo de Informações e Ordens Judiciais para Cumprimento das Instituições Bancárias (substitui o BacenJud)
<b>SPIUnet</b>	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>TRT</b>	Tribunal Regional do Trabalho
<b>TST</b>	Tribunal Superior do Trabalho
<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>VPA</b>	Variações Patrimoniais Aumentativas
<b>VPD</b>	Variações Patrimoniais Diminutivas
<b>VPNI</b>	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

## SUMÁRIO

# SUMÁRIO

<b>1 MENSAGEM DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE.....</b>	<b>5</b>
MENSAGEM DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE .....	6
DIREÇÃO 2020-2022 .....	7
<b>2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>8</b>
2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
2.2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	11
2.3 - RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO.....	15
2.4 - DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	18
<b>3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>19</b>
3.1 - MAPA ESTRATÉGICO .....	20
3.2 - CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	21
3.3 - SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL .....	23
3.4 - PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	31
<b>4 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>34</b>
4.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	35
<b>5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>	<b>38</b>
5.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO .....	39
5.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	47
5.3 - GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS .....	60
5.4 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL .....	74
5.5 - LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	85
5.6 - PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA .....	89
5.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	94
5.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	98
5.9 - CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	100
5.10 - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....	106
<b>6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>108</b>
6.1 - ESTRUTURA CONTÁBIL DO ÓRGÃO, NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL E TRANSPARÊNCIA.....	109
6.2 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL.....	110
6.3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	112
<b>7 ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>115</b>
7.1 - GLOSSÁRIO.....	116

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



**1**

MENSAGEM  
DO DESEMBARGADOR  
PRESIDENTE

## MENSAGEM DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

O ano de 2020 representou grandes desafios à Administração Pública considerando as dificuldades impostas pela pandemia e as adaptações necessárias à continuidade da prestação dos serviços públicos com a eficiência almejada pela sociedade.

Diante desse cenário, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região envidou todos os esforços possíveis em direção à manutenção da prestação dos serviços à sociedade, tendo sempre em conta a segurança dos magistrados, dos servidores e dos jurisdicionados.

Ciente de minha responsabilidade em garantir a transparência, a gestão participativa e a prestação de contas, apresento este relatório integrado com os resultados obtidos no exercício de 2020 e que teve como premissas a objetividade e concisão das informações prestadas, sem prejuízo à integralidade dos dados.

Com o término do ciclo estratégico do sexênio 2015-2020, foi possível apurar o cumprimento das metas traçadas e constatar o aprimoramento da governança institucional como ferramenta de gestão para melhor compreensão do panorama atual; projetar tendências e planejar o direcionamento mais adequado em relação à visão de futuro do órgão.

Por fim, certo da permanência e da complexidade dos desafios apresentados pelo contexto social, econômico e político atual, sirvo-me da oportunidade para reafirmar o compromisso dessa Instituição com seu papel de integrante do Poder Público, e também a seu serviço, visando à manutenção de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.



**Luiz Antonio Moreira Vidigal**  
Desembargador Presidente

# DIREÇÃO 2020-2022



DESEMBARGADOR LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL

PRESIDENTE



DESEMBARGADORA TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA



DESEMBARGADOR VALDIR FLORINDO

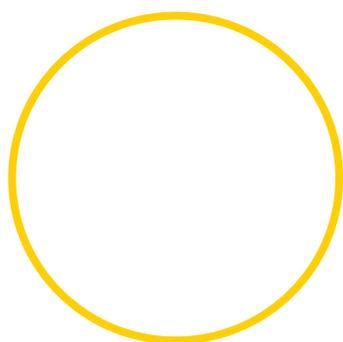
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL



DESEMBARGADOR SERGIO PINTO MARTINS

CORREGEDOR REGIONAL

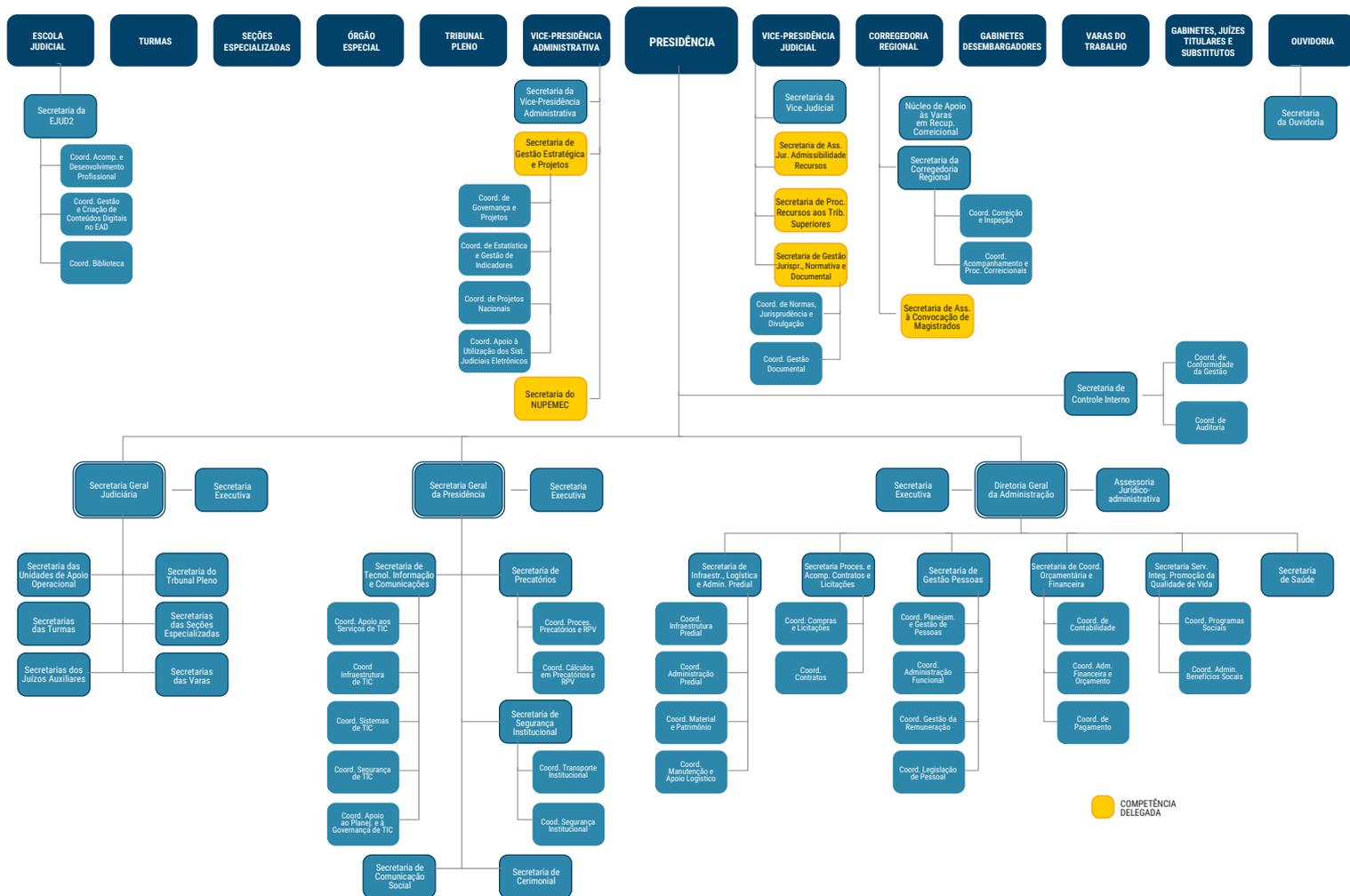
# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



# 2

VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO

# 2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tem por **Missão**:

*“PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL OFERECENDO UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL RÁPIDA, ACESSÍVEL E EFETIVA NOS LITÍGIOS SOB A JURISDIÇÃO TRABALHISTA”.*

Já como **Visão**, almeja:

*“SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA, QUE ATUA COM CELERIDADE, CREDIBILIDADE, RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”.*

O Tribunal tem sua estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do art. 3º do Regimento Interno.

Os titulares dos cargos diretivos no biênio 2020 – 2022 são: o Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Tânia Bizarro Quirino de Moraes, Vice-Presidente Administrativa; o Desembargador Valdir Florindo, Vice-Presidente Judicial; e o Desembargador Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 01 de outubro de 2020.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos que objetivam, nas respectivas instâncias, a entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância e com impacto na atividade finalística.

No segundo nível estão estruturadas a Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária e Diretoria-Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas por meio da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções.

As unidades elencadas no segundo nível, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária, atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos juntamente a parte das unidades da Secretaria-Geral da Presidência.

As unidades vinculadas à Diretoria-Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.

As atividades da Secretaria-Geral da Presidência inseridas nos macroprocessos finalísticos que apoiam diretamente a atividade jurisdicional estão vinculadas à Secretaria de Precatórios.

Sob a coordenação da Secretaria-Geral Judiciária estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos, a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º e 2º Grau. Nessas áreas são desenvolvidas atividades de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores.

As demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência têm suas atividades voltadas tanto a macroprocessos de apoio, como de gestão, contando com a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais, Seção de Acessibilidade e a Seção de Gestão Socioambiental.

A Diretoria-Geral da Administração, por sua vez, tem suas atividades voltadas aos macroprocessos de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças, de Infraestrutura e Logística, de Contratos e Licitações e Governança Corporativa.

Em 2020, a Diretoria Geral da Administração esteve sob o comando de Rômulo Borges Araújo.

As atividades dos macroprocessos de apoio contam ainda com a atuação da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, vinculada à Vice-Presidência Administrativa, e da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, subordinada à Vice-Presidência Judicial.

A Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos tem como um dos seus objetivos garantir o alinhamento da área judiciária ao planejamento estratégico e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o auxílio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

A Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental possui como uma de suas competências gerenciar o sistema de normativos do Tribunal, atuando em sua redação com a estrita observância das diretrizes recebidas e zelando por sua conformidade com o conjunto de normas existentes, internas e externas.

O planejamento estratégico e tático institucional está sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos, com o suporte de comissões e comitês de apoio, de que é exemplo o Comitê de Planejamento e Gestão Participativa. Além disso, as unidades organizacionais do segundo nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos anteriormente elencados.

## 2.2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:

FINALÍSTICA
Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz;
Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.

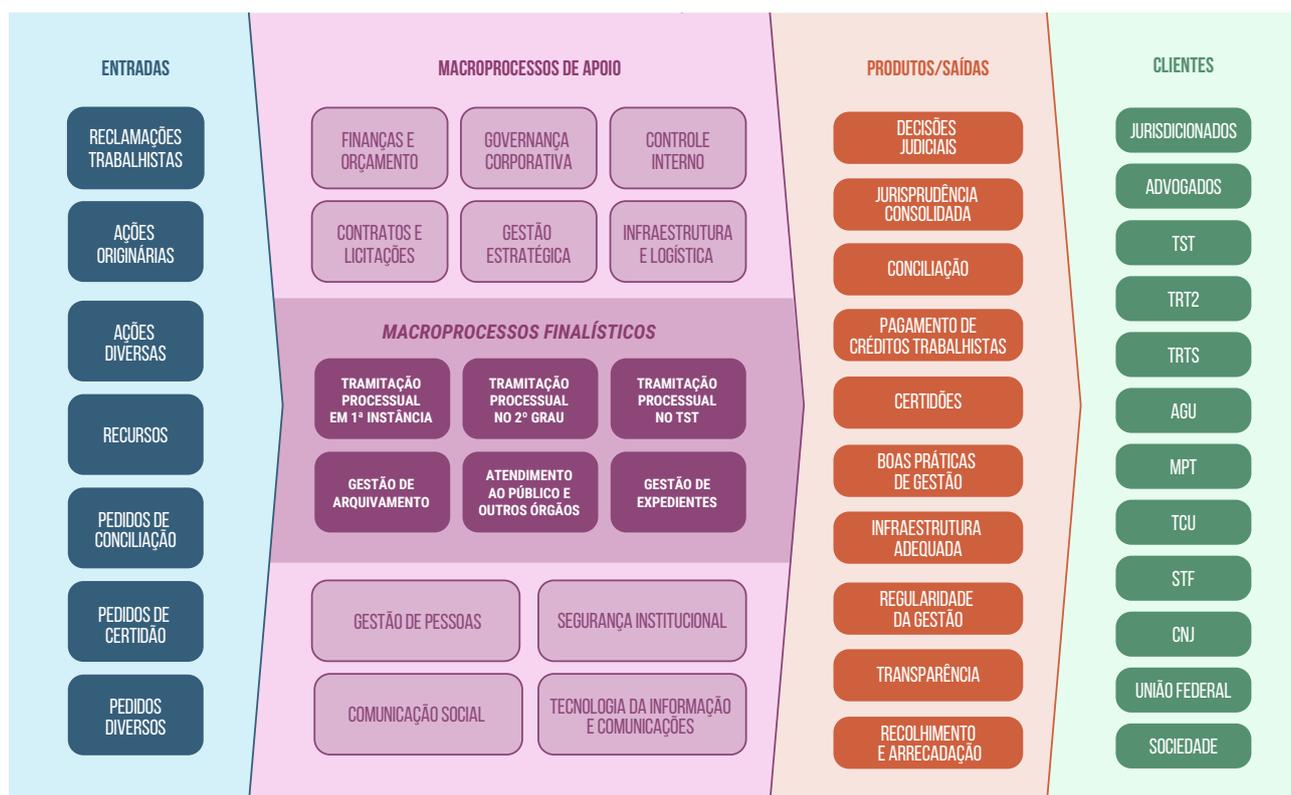
GESTÃO DE TECNOLOGIA
Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis;
Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO
Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista;
Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.

GESTÃO DE PESSOAL
Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal;
Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.

AMBIENTE DE TRABALHO
Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos;
Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

### A CADEIA DE VALOR



## MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



## MODELO DE NEGÓCIOS

Para cumprir seus objetivos, o TRT-2 utiliza insumos e os transforma em produtos e impactos positivos para a sociedade, por meio de suas atividades. Esse sistema de transformação é denominado Modelo de Negócios. O Modelo de Negócios do TRT-2 em 2020 está resumido na tabela abaixo:

Em 2020, os nossos <b>CAPITAIS</b>	aplicados aos nossos <b>PROCESSOS</b>	<b>RESULTARAM</b> em:
Nº de Servidores <b>5563</b>	<i>Macroprocessos finalísticos</i>	Valores pagos aos demandantes <b>3.717,72 (R\$ milhões)</b>
Nº de Magistrados <b>615</b>	Tramitação Processual em 1ª Instância	Decorrente de acordo 2.203,92 (R\$ milhões)
Orçamento <b>2.892,69 (R\$ milhões)</b>	Tramitação Processual em 2ª Instância	Pagamento espontâneo 551,69 (R\$ milhões)
Ativo Imobilizado <b>517,45 (R\$ milhões)</b>	Tramitação Processual no TST	Decorrente de execução 962,09 (R\$ milhões)
	Gestão de Arquivamento	<b>Estado e Sociedade 335,29 (R\$ milhões)</b>
	Atendimento ao Público e a outros órgãos	Contribuição previdenciária arrecadada 257,31 (R\$ milhões)
	Gestão de expedientes	Custas/Emolumentos 32,35 (R\$ milhões)
	<i>Macroprocessos de Apoio</i>	Imposto de Renda 45.62(R\$ milhões)

## Tramitação Processual em 1ª Instância

Os processos de trabalho são voltados para a prestação jurisdicional de primeiro grau ao cidadão, que buscou essa tutela no processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida e a efetiva entrega do direito (bem da vida), ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, com a interposição da ação, que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do juiz competente.

Podemos também citar as etapas de liquidação, na qual se apura o valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, na qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões, etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações interpostas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional, liberando o crédito ao credor, após pagamento de despesas, caso haja, e consequente arquivamento da ação.

As principais atividades envolvidas na prestação dos serviços são: realização de audiências para tentativa de conciliação e instrução processual; apreciação das petições; emissão de despachos; publicação e disponibilização de sentença e demais decisões; emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões; bloqueio de bens, ativos e valores.

No processo atuam o juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, como o Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de suas Procuradorias, e outros. Como principais clientes podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).

Já as principais unidades técnicas envolvidas são as Varas do Trabalho, Centro de Apoio Operacional, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada

à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

## Tramitação Processual no 2º Grau

Este macroprocesso ocorre nos órgãos colegiados compostos por Desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC). Conta ainda com a atuação dos gabinetes dos magistrados, da Coordenadoria de Autuação e Distribuição Recursal e da Unidade de Apoio Operacional.

Os serviços prestados subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e o julgamento de recursos interpostos contra decisões de primeiro grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

As principais atividades são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do segundo grau; realização de sessões de julgamento; publicação de acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária; processamento dos recursos apresentados aos tribunais superiores; emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

Atuam no processo desembargadores, partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, como Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de seus procuradores, e outros.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as Varas, as Secretarias da primeira instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

## Tramitação Processual no Tribunal Superior do Trabalho

A tramitação na instância superior é resultante da tramitação processual no segundo grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao TST ou ao STF, as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior; recepção de processos devolvidos pelo TST e do STF; lançamento das decisões superiores nos sistemas de segunda instância; e destinação de autos de acordo com as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito regional, são a atual Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST, são os gabinetes dos ministros e as secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT-2, e no TST, ministros e servidores do órgão. Os clientes podem ser o TST, as partes ou a primeira instância, conforme cada caso.

### Gestão de Arquivamento

Macroprocesso que compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais, de seu arquivamento até a destinação final, garantindo-se a vista aos interessados.

Entre as principais atividades envolvidas estão: lançamento do arquivamento do processo em sistema informatizado; remessa da unidade de origem do processo para o arquivo; guarda dos processos arquivados; organização para pronta disponibilização do processo a possíveis interessados; remessa do processo do arquivo para a unidade que solicitou o desarquivamento; análise e separação para destinação final: eliminação por fragmentação mecânica ou guarda histórica.

As unidades diretamente envolvidas neste macroprocesso são: Varas do Trabalho, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Os principais clientes são as partes, advogados, Varas de Trabalho, Gabinetes de Magistrados e Secretarias de Turmas.

### Atendimento ao Público e a outros Órgãos

Processo que permeia toda a atividade institucional e estabelece uma via de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor.

Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de um advogado; fornecer certidões e documentos; realizar atendimento direto ao público externo, aos órgãos (Procuradorias) e ao público interno.

As principais unidades relacionadas a este serviço são: Varas do Trabalho, Turmas, Unidades de Apoio Operacional, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental.

### Gestão de Expedientes

Serviço que mobiliza a cadeia logística do Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes pelo órgão e a sua disponibilização para as unidades de destino, zelando pela integridade dos documentos, físicos ou eletrônicos, durante todo o processo.

Fazem parte deste ciclo as seguintes atividades: receber e protocolar petições e correspondências; identificar o destino e remeter o conteúdo pelos diversos meios, físicos ou eletrônicos.

Todas as unidades administrativas e judiciárias estão envolvidas neste processo, seja como fornecedor ou cliente, pois todas emitem e recebem expedientes. Contudo, as responsáveis pelo maior volume de trânsito são: Varas do Trabalho, Turmas, Gabinetes, Unidades de Apoio Operacional e Logística (Transportes).

## 2.3 - RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO

Durante o exercício 2020, apesar dos desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho, o TRT-2 obteve diversos avanços nos processos finalísticos, de gestão e de apoio.

Este Regional realizou melhorias na gestão da governança institucional, a exemplo do início da implantação do Processo de Gestão de Riscos, que visa mensurar os riscos e minimizar seus impactos de forma racional, protegendo a operação das eventuais consequências de ocorrências indesejadas. Ademais, superou os índices de Maturidade em Segurança da Informação e de Riscos de TIC controlados no ambiente computacional do Tribunal.

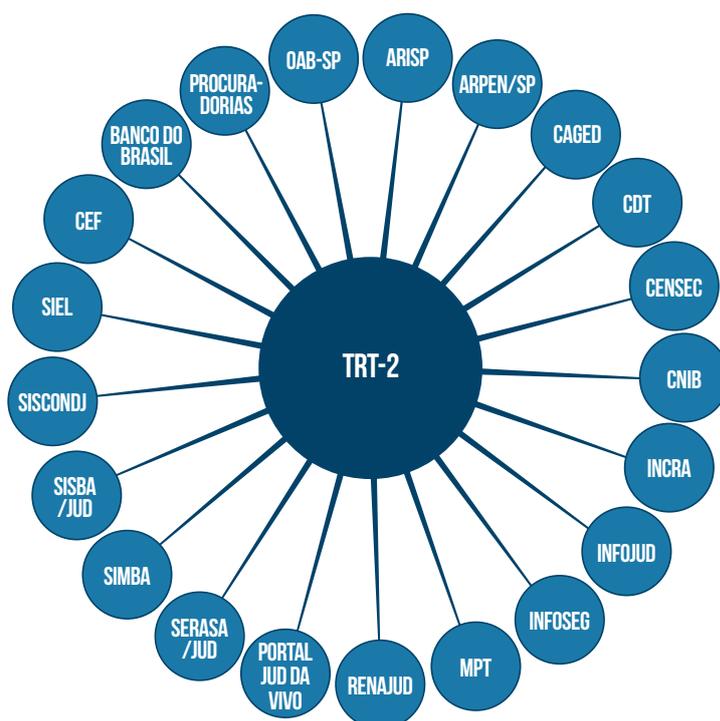
O ano de 2020 foi marcado por um fato externo histórico e único, a pandemia do Covid-19. Diante desta realidade, este Regional estabeleceu diretrizes e adotou medidas imediatas e ágeis de forma que suas atividades não foram interrompidas e a prestação de jurisdicional permaneceu com qualidade e eficiência.

Em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos.

Além de atuar no Macroprocesso da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRTs de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Principais convênios e órgãos com parcerias estabelecidas com este Regional voltados à prestação jurisdicional:



**ARISP - Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo:** parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados e a solicitação de certidões e de averbação de restrição de bens imóveis.

**ARPEN/SP - Associação dos Registros de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo:** convênio celebrado entre o TRT-2 e a ARPEN/SP para fins de acesso a dados constantes na Central de Informações do Registro Civil Nacional (CRC), que congrega toda a base de dados de nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, ausências e interdições lavradas em todo o território nacional, permitindo a localização de assentos em tempo real e a solicitação de certidões eletrônicas e digitais.

**CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados:** parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta de Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados.

**CDT - Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo:** convênio celebrado entre o TRT-2 e o CDT para fins de acesso a informações constantes nas bases de dados dos Oficiais de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo. O acesso às informações consiste na visualização do documento ou na solicitação de envio de cópia do documento ao e-mail institucional do usuário.

**CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados:** convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI), as quais reúnem informações acerca de atos notariais.

**CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens:** o convênio permite incluir, cancelar e consultar a indisponibilidade de bens imóveis indistintos, assim como os direitos sobre imóveis indistintos.

**INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:** convênio firmado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio aos instrumentos de Gestão do Cadastro Rural, além de permitir o acesso às informações contidas no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SCCR.

**INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário (Receita Federal do Brasil):** parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda.

**INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça:** parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores e de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil.

**MPT – Ministério Público do Trabalho:** Termo de Cooperação firmado com o objetivo de evitar a penhora e o leilão de máquinas e equipamentos desprovidos de sistema de segurança.

**RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores:** acordo firmado com os Ministérios da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional para consulta ao sistema que possibilita

a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) em tempo real.

**“Portal Jud” da Vivo:** convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e a Telefônica Brasil S. A. - VIVO para fins de acesso a dados cadastrais da base móvel de clientes da VIVO.

**SerasaJud:** o SerasaJud decorre de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. com o propósito de incentivar a utilização e aperfeiçoar o sistema de atendimento ao Poder Judiciário, bem como agilizar a tramitação dos ofícios entre os Tribunais e a Serasa Experian mediante a transmissão eletrônica de dados via internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais.

**SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias:** acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal para utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que permite, de forma segura, a movimentação de dados na rede mundial de computadores entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário.

**SISBAJUD - Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário:** é o novo sistema que substituiu o BacenJud em 8 de setembro de 2020. Além de possuir as mesmas funcionalidades do BacenJud, apresenta novas e importantes melhorias, que facilitaram a transmissão das ordens judiciais às instituições financeiras.

**SISCONDJ:** Sistema de Controle de Depósitos Judiciais, que permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil.

**SIEL – Sistema de Informações Eleitorais:** tem como objetivo atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos

processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização e resgate com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

Além da entrega da prestação jurisdicional, o TRT-2 é importante fonte de arrecadação, consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem como pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.

Vale destacar fatores que não estão sob controle deste Regional e que podem impactar no alcance de seus objetivos, conforme imagem abaixo:



### Regulação Trabalhista

Diz respeito a publicação de normativos em matéria trabalhista, e das jurisprudências dos Tribunais Superiores em relação ao tema. Essa variável externa pode influenciar diretamente a Instituição, uma vez que pode afetar a demanda jurisdicional, a rotina de trabalho e os parâmetros de julgamentos dos Magistrados.

### Oferta de Trabalho e Taxa de Desemprego

Fatores que, influenciados por variáveis econômicas nacionais e internacionais, podem afetar o volume de demandas da Justiça Trabalhista.

### Fluxo de Imigração

O fluxo migratório para o Brasil tem aumentado significativamente nos últimos anos. Grande parte desses imigrantes acabam por estabelecer relações de trabalho informais e consequente demanda processual trabalhista em cenário futuro.

### Ambiente Tecnológico

As ferramentas computacionais e as mudanças nas relações humanas decorrentes delas, estabelecem um novo desafio no relacionamento do Tribunal com a sociedade, na própria prestação jurisdicional e nos processos de trabalho. Em que pese o desafio da adaptação constante, as oportunidades de ganhos de produtividade, de qualidade, de transparência, de alcance, e de proximidade com o cidadão são fundamentais para a manutenção da função social do Órgão e de sua missão. Entretanto, cabe ressaltar que, quanto mais recursos tecnológicos são aplicados, maior a possibilidade de exposição em relação aos ataques cibernéticos cada vez mais frequentes e mais sofisticados, e que podem representar impactos relevantes no cumprimento dos objetivos deste Órgão. Exatamente por esse motivo, são crescentes e exponenciais os investimentos em segurança da informação.

### Restrições Orçamentárias

As variações na arrecadação e nas políticas públicas podem interferir diretamente no orçamento destinado ao órgão e, por consequência, influenciar diretamente no cumprimento dos objetivos estratégicos, nos investimentos, e nas atividades de manutenção da prestação jurisdicional.

### Políticas Públicas e Cenário Político Federal

As relações de trabalho são fortemente influenciadas pelas políticas públicas e pelo ambiente político-econômico corrente. Esses fatores podem interferir na pauta legislativa relacionada às leis trabalhistas ou ainda nas diretrizes orçamentárias, sendo, normalmente, essas duas variáveis, estruturais para a garantia da execução dos objetivos estratégicos e operacionais e para a estabilidade dos planos institucionais.

## 2.4 - DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

### A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A elaboração do conteúdo do Relatório de Gestão do TRT da 2ª Região foi feita em conformidade com as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

As informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nele consolidados, de forma correlata e ordenada, buscam promover a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas por este Regional, apresentando a síntese dos resultados das ações por ele empreendidas, alinhadas ao planejamento estratégico e voltadas para a excelência da prestação jurisdicional, bem como demonstrar a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados, prestando contas aos órgãos de controle e à sociedade dos principais resultados alcançados no referido exercício.

Para atender a Estrutura Internacional de Relato Integrado do IIRC, optou-se pela construção de uma Matriz de Materialidade, demonstrando o processo de definição dos temas relevantes a serem inseridos no Relatório de Gestão 2020 e dos limites desse, apresentada a seguir:

### MATRIZ DE MATERIALIDADE DO TRIBUNAL

O processo de definição das informações a serem inseridas do Relato Integrado do Tribunal do Trabalho da 2ª Região leva em consideração a capacidade de geração de valor para os clientes internos e externos ao longo do tempo, baseado nos processos descritos na cadeia de valor do Tribunal, finalísticos e de apoio. As fronteiras do relatório compreendem as informações materialmente (economicamente) relevantes e os dados que não impliquem riscos aos sistemas informatizados do Tribunal.



3

GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA E  
ALOCAÇÃO DE  
RECURSOS

## 3.1 - MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO		VISÃO		VALORES	
PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL OFERECENDO UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL RÁPIDA, ACESSÍVEL E EFETIVA NOS LITÍGIOS SOB A JURISDIÇÃO TRABALHISTA		SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA, QUE ATUA COM CELERIDADE, CREDIBILIDADE, RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		ÉTICA - TRANSPARÊNCIA - EFETIVIDADE - COMPROMETIMENTO VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E DA CIDADANIA - CELERIDADE INOVAÇÃO - ACESSIBILIDADE - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
SOCIEDADE	GARANTIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	GARANTIA DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	GARANTIA DA ATUAÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
PROCESSOS INTERNOS	GESTÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	GESTÃO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES			
RECURSOS	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	GARANTIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	ALINHAMENTO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL	

No Mapa Estratégico, ilustrado acima, constam as informações da Missão, da Visão, dos Valores e das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) deste Regional.

O [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2015-2020](#), desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) entre outubro de 2014 e março de 2015, foi aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23/03/2015 e publicado no Diário Oficial em 30/03/2015 por meio da [Resolução Administrativa nº 02/2015](#).

O PEI 2015-2020 representa as diretrizes institucionais deste Regional e analisa os riscos que cada caminho oferece, além de planejar, criar e controlar as ações.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, das ações, dos indicadores e das metas, o CPGP levou em consideração a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado pela [Resolução nº 145/2014](#) e revisado nas Resoluções [nº 157/2015](#), [178/2017](#), [210/2017](#) e [229/2018](#), [233/2019](#) editadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

## 3.2 - CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

Os Projetos Estratégicos Institucionais estão diretamente associados às Diretrizes Estratégicas e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência e inovação, com foco em resultados.

São iniciativas propostas pelas áreas judiciárias e administrativas, aprovadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) e geridas pelos proponentes com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

A Carteira de Projetos pode ser consultada no sítio do TRT-2 por meio do endereço <https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/projetos/projetos-institucionais/>.

### PROJETOS DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA (CPGP)

#### CPGP 01/2019 Virtualização de Processos Físicos

Desenvolvimento de ferramenta para possibilitar o envio dos documentos digitalizados às Varas via módulo PJe. O projeto tem como objetivo a migração de 100% dos processos físicos em digitais. Os trabalhos tiveram início, em abril de 2019, com algumas Varas piloto para que as rotinas informatizadas pudessem ser aperfeiçoadas e gerassem menor impacto possível nas unidades de 1º e 2º Grau.

Desta forma, o trabalho realizado, ao longo de 2020, registrou:

- Criação do módulo para reativação no PJe de processos arquivados em definitivo;
- Estudo das ações pela equipe do projeto;
- Ajustes de registros nos sistemas legados de acompanhamento processual (SAP-1, SAP-2) e no Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O projeto finalizou 2020 com progresso equivalente a 94% das atividades concluídas.

#### CPGP 02/2019 Implantação da Biblioteca Digital (Basis) do TRT2

Finalizado em setembro de 2020, o projeto, implementou o sistema Basis TRT2 que tem a finalidade de facilitar o acesso aos atos normativos do Tribunal, além de racionalizar a gestão e promover a preservação da produção institucional. Os atos normativos publicados a partir de 2020 já podem ser acessados na ferramenta por meio do link: <https://ww2.trt2.jus.br/legislacao/normas-do-tribunal/>.

#### CPGP 05/2019 Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio

Com o objetivo de padronizar processos e racionalizar recursos, o CSJT definiu o SCMP como a solução tecnológica nacional para gestão de materiais e do patrimônio institucional. O projeto trata das adaptações locais necessárias à implantação do sistema e à sua utilização pelas áreas. Foi dividido em duas fases: requisições e gestão de materiais de consumo, já em operação; e movimentações de bens permanentes.

O projeto finalizou 2020 com progresso equivalente a 75% das atividades concluídas.

#### CPGP 06/2019 Implantação do Sistema de Licitações e Contratos

Com o objetivo de padronizar processos e racionalizar recursos, o CSJT definiu o Silc como a solução tecnológica nacional para gestão de contratos e licitações. O projeto, finalizado em setembro de 2020, tratou das adaptações locais necessárias à implantação do sistema e à sua utilização pelas áreas.

## PROJETOS DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (PDGP)

### **PDGP 01/2019 Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Gestão de Pessoas**

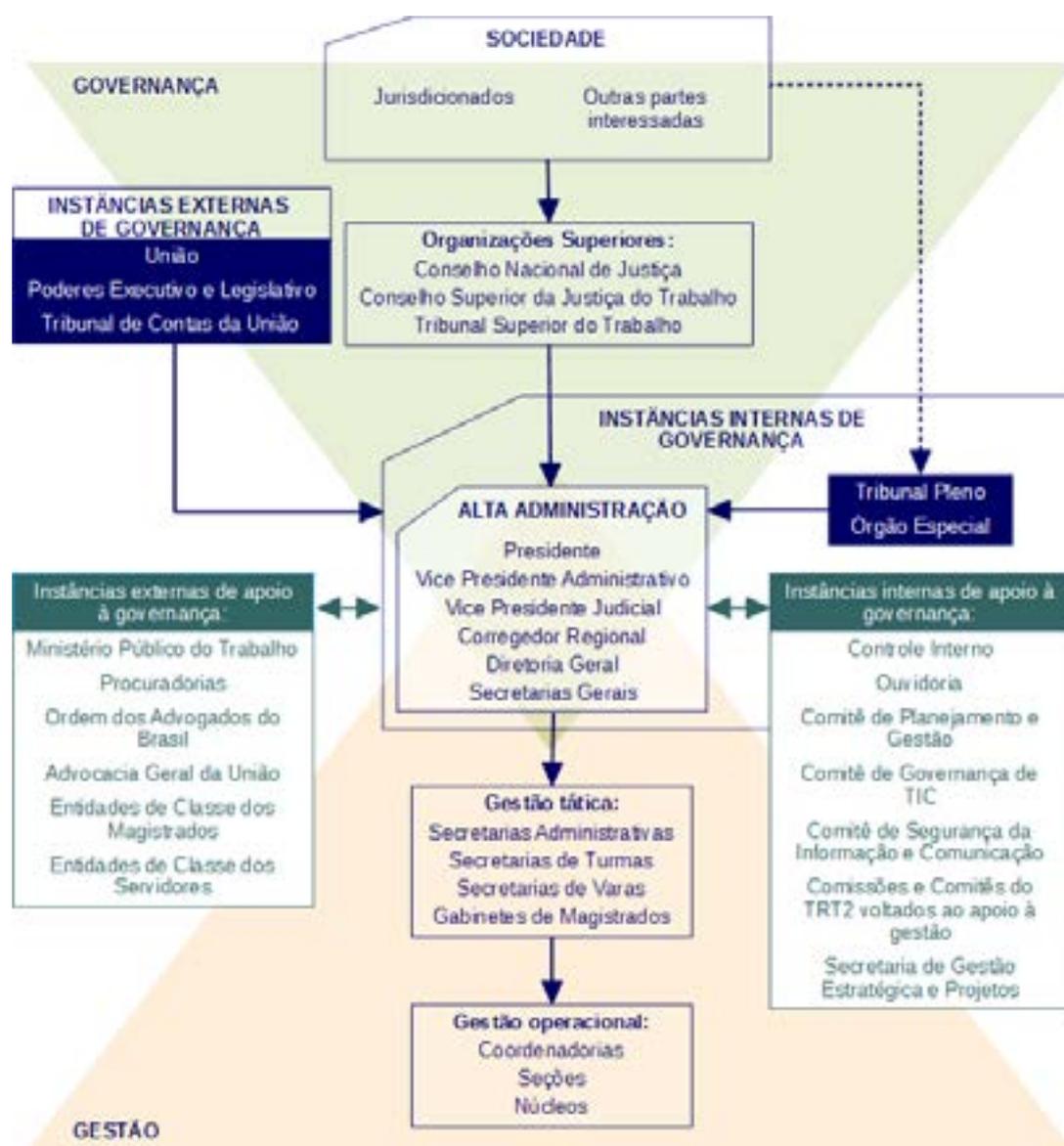
O projeto tem como objetivo mapear os processos de trabalho na Secretaria de Gestão de Pessoas, analisar as lacunas e possíveis melhorias dos processos, a fim de padronizar os serviços, racionalizar recursos e aumentar a qualidade (precisão, agilidade, confiança) das informações prestadas. Até o final de 2020 foram concluídos os mapeamentos e os redesenhos de 21 processos de trabalho, correspondendo a 55% de progresso das atividades previstas para o projeto.

### **PDGP 02/2019 Implantação da Gestão por Competências**

O projeto visa implantar um modelo de gestão de pessoas baseado em suas competências, com o objetivo de alinhar o conhecimento de servidores às necessidades institucionais, identificando qualificações técnicas e comportamentais para o exercício de determinadas funções no Regional, inclusive gerenciais, e, conseqüentemente, potencializar a qualidade e produtividade dos serviços prestados, mapear as carências de competências e realizar o respectivo plano de saneamento. De acordo com o plano estabelecido para o projeto, ao final de 2020 a ferramenta já dispunha de matriz de competências estratégicas e táticas aprovadas, enquanto que as operacionais seguem em fase de validação.

O projeto finalizou 2020 com progresso equivalente a 46% das atividades concluídas.

## 3.3 - SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL



A figura anterior representa, de forma simplificada, o sistema de governança deste Tribunal, que compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com a metodologia proposta pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse sistema, algumas instâncias foram destacadas:

- As instâncias externas de governança são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.
- As instâncias externas de apoio à governança são responsáveis pela avaliação e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores.
- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como

auditorias internas que avaliam e monitoram riscos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Além dessas instâncias, existem outras estruturas que contribuem para a boa governança da organização: a gestão tática e a gestão operacional.

A gestão tática é responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas e a gestão operacional é responsável pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio.

O Tribunal integra a rede de governança colaborativa, instituída pela Portaria CNJ nº 138/2013 e, posteriormente, pelo Ato CSJT nº 294/2014, que têm o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria Instituição.

Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre visando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional, conforme determina o art 4º do Regimento Interno do TRT-2, fazendo parte ainda da Alta Administração a Diretoria-Geral e as Secretarias-Gerais.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente.

O Tribunal Pleno é composto por todos os Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos e de 25 (vinte e cinco) dos membros do Órgão Especial, além de possuir competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no art. 58 do Regimento Interno deste Regional.

## Estrutura interna de apoio à governança do TRT da 2ª Região

### Ouvidoria

Consiste em um órgão da administração da Justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tendo como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, com vistas a transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas.

O Regulamento que rege a atuação da Ouvidoria é aprovado pelo Tribunal Pleno e define a competência desta Unidade, observando a legislação e os normativos vigentes.

O Ouvidor e o Vice-Ouvidor são eleitos, em consonância com as disposições do Regimento Interno.

### Auditoria Interna

A unidade de Auditoria Interna (antigo Controle Interno), conforme descrito no Ato GP nº 29/2020, está subordinada à Presidência do Tribunal e atua na realização de auditorias, estabelecendo políticas e procedimentos em conformidade com as normas e boas práticas nacionais e internacionais.

Fazem parte, ainda, da estrutura interna de apoio à governança os Comitês e Comissões do TRT2. Mais informações podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://ww2.trtsp.jus.br/institucional/comissoes/comites-comissoes-e-grupos/>.

A seguir, apresentamos alguns deles:

### Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)

Instituído pelo [Ato GP nº 58/2018](#) e alterado pelo [Ato GP/VPA nº 10/2019](#), possui a competência de avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas

e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal por meio da análise de indicadores; validar as informações afetas à Governança Institucional solicitadas pelos Conselhos Superiores e pelo Tribunal de Contas da União; fomentar o aprimoramento da gestão participativa no âmbito do Tribunal.

#### **Comitê de Gestão de Pessoas**

Instituído pelo [Ato GP nº 15/2019](#), tem como atribuições: acompanhar a execução do [Plano Diretor de Gestão de Pessoas \(PDGP\)](#), alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; propor iniciativas e projetos que viabilizem o cumprimento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pelas áreas responsáveis pela gestão de pessoas; dentre outras.

#### **Grupo Gestor de Metas**

O Grupo Gestor de Metas foi instituído para cumprimento dos termos da [Resolução nº 198/2014](#) do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário; o teor da [Portaria CNJ nº 97/2016](#), que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário e nos termos da [Resolução CNJ 221/2016](#). O [Ato GP nº 66/2018](#) instituiu o Grupo Gestor de Metas deste Regional e lhe atribuiu a responsabilidade pelo acompanhamento do cumprimento das metas nacionais e institucionais, bem como daquelas definidas no Plano Estratégico Institucional.

#### **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Reestruturado pelo [Ato GP nº 57/2018](#), tem as responsabilidade de formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição

e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dentre outras.

**Comitê de Segurança da Informação e Comunicação** Reestruturado pelo [Ato GP nº 57/2018](#), possui como objetivo elaborar propostas de diretrizes, normas e políticas para assuntos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definida em plano próprio, realizar gestão de risco de TIC, dentre outros.

## **Organizações Superiores**

### **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Criado pela [Emenda Constitucional nº 45/2004](#), visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por quinze conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; elaborar e publicar semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país.

### **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**

Instituído pela [Emenda Constitucional nº 45/2004](#), com atuação em todo o território nacional, cabe ao Conselho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

Este Conselho foi criado para viabilizar a uniformização de procedimentos administrativos adotados nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e nas Varas do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos.

Também compõem o Conselho três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte). Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se, ainda, as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

#### **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

- I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;
- II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

Para desenvolver as atribuições jurisdicionais, o TST atua por meio de seus órgãos: Tribunal Pleno; Órgão Especial; Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

Seção Especializada em Dissídios Individuais, dividida em duas subseções (Subseção I e Subseção II); e 8 (oito) Turmas.

O TST também conta com 3 (três) Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Regimento Interno; Comissão Permanente de Documentação; Comissão Permanente de Jurisprudência e Precedentes Normativos.

#### **Tribunal de Contas da União (TCU)**

O Tribunal de Contas da União é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da corte ou por uma de suas Câmaras.

Ele é composto por nove Ministros: dois Ministros são escolhidos pelo Presidente da República entre os Ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU; seis Ministros do Tribunal de Contas da União são escolhidos pelo Congresso Nacional e o nono ministro é escolhido pelo Presidente da República, escolha essa que deve ser aprovada pelo Senado Federal.

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Além das competências constitucionais e privativas do TCU que estão estabelecidas nos artigos 33, §2º, 70, 71, 72, §1º, 74, §2º e 161, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, outras leis específicas trazem em seu texto atribuições conferidas ao Tribunal. Entre essas estão a [Lei de Responsabilidade Fiscal \(LC 101/2001\)](#), a [Lei de Licitações e Contratos \(8666/93\)](#) e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## Atuação da Unidade de Auditoria Interna

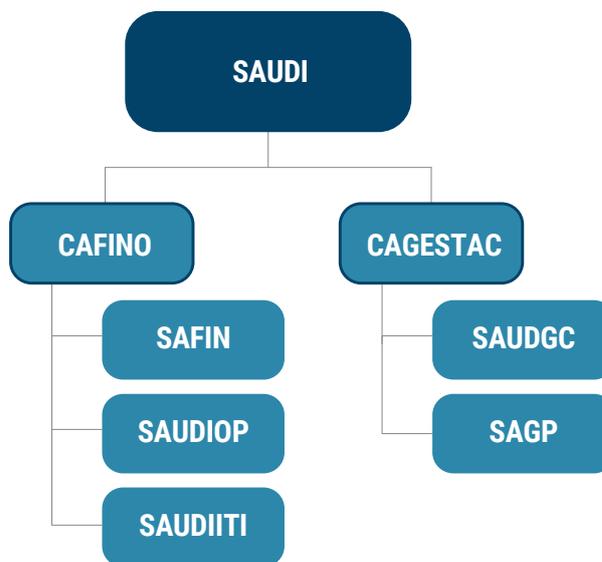
A Secretaria de Auditoria Interna (Saudi), unidade vinculada diretamente à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, realiza as atividades de auditoria e de consultoria, com vistas a aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em riscos.

Além do planejamento, execução, reporte e monitoramento das auditorias operacionais e de conformidade, compete à Secretaria de Auditoria Interna:

- apoiar os órgãos de controle interno do Poder Judiciário e o controle externo no exercício de sua missão institucional, subsidiando meios e informações, em observância aos arts. 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações administrativas referentes à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial;
- realizar a Auditoria Anual de Contas, emitindo o Certificado das Contas do Tribunal e o Parecer de Auditoria; e
- emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão, entre outras atribuições.

O [Ato GP nº 29, de 12 de novembro de 2020](#) redefiniu a estrutura, conforme Figura 1, e as atividades da Secretaria de Auditoria Interna para atendimento da nova orientação estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os órgãos do sistema de controle interno do Poder Judiciário, em especial das disposições das [Resoluções CNJ nº 308 e nº 309, de 11 de março 2020](#). A atual estrutura encontra-se alinhada, ainda, ao [Ato CSJT.GP.SG nº 142, de 15 de dezembro de 2020](#).

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Auditoria Interna



Fonte: Secretaria de Auditoria Interna.

**SAUDI** – Secretaria de Auditoria Interna

**CAFINO** – Coordenadoria de Auditoria Financeira e Operacional

**CAGESTAC** – Coordenadoria de Auditoria da Gestão e de Apoio ao COntrole

**SAFIN** – Seção de Auditoria Financeira

**SAUDGC** – Seção de Auditoria da Gestão e de Consultoria

**SAUDIOP** – Seção de Auditoria Operacional

**SAGP** – Seção de Avaliação da Gestão de Pessoas

**SAUDIITI** – Seção de Auditoria da Infraestrutura e Tecnologia da Informação

No âmbito de sua atuação, a Saudi participa de auditorias coordenadas com órgãos do sistema de controle interno do Poder Judiciário, buscando contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 2ª Região, da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

## A Criação de Valor pela Auditoria Interna

A atividade de auditoria interna participa diretamente da geração de valor ao Tribunal, em todos os macroprocessos de apoio e nos diferentes níveis de atuação organizacional.

Considerados a cadeia de valor do Tribunal e seus correspondentes macroprocessos de apoio – finanças e orçamento, governança corporativa, contratos e licitações, gestão estratégica, infraestrutura e logística, gestão de pessoas, segurança institucional, comunicação social e tecnologia da informação e comunicações – a auditoria interna apresenta atuação ampla e independente na avaliação de uma diversidade de aspectos operacionais e de conformidades administrativas.

As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria propõem à Administração a formulação de ações que visam à correção de desconformidades, ao tratamento dos riscos identificados e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e dos controles. Sua eficácia é fortalecida por meio de monitoramento da implementação das ações propostas.

Assim, a atividade de auditoria interna contribui para aprimorar os macroprocessos de apoio às atividades finalísticas, responsáveis pela prestação jurisdicional, e representam importante instrumento de governança pública para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

## Os Resultados da Auditoria Interna em 2020

A auditoria interna é estruturada, em seus princípios, conceitos e requisitos, de acordo com as diretrizes técnicas aprovadas pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#), e pelo [Ato CSJT.GP.SG nº 142](#), de 15 de dezembro de 2020.

O planejamento constitui elemento central da auditoria interna e a programação dos trabalhos é realizada em duas fases:

- no [Plano de Auditoria de Longo Prazo \(PALP\)](#), a cada quatro anos; e
- no [Plano Anual de Auditoria \(PAA\)](#), baseados em materialidade, criticidade e riscos, os quais permitem a priorização de temas estabelecidos pela Administração do Tribunal, pelos órgãos de controle interno do Poder Judiciário e pelo Tribunal de Contas da União.

O Quadro 1 apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados durante o exercício de 2020, em cumprimento ao PAA, aprovado por meio do [Ato GP nº 56](#), de 3 de dezembro de 2019:

Quadro 1 – Auditorias internas realizadas no exercício de 2020

Item	Auditoria realizada	Objetivo(s) da auditoria	Resultados	Objetivo(s) do Plano Estratégico Institucional vinculado(s) ao trabalho de auditoria
1	Auditoria contínua sobre atos de pessoal	Emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão disponibilizados no sistema e-Pessoal/TCU <sup>1</sup>	Parecer sobre a legalidade	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
2	Auditoria contínua sobre contratos e licitações	Verificar a conformidade de aquisições de bens e serviços e gestão de contratos.	Parecer sobre conformidade	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
3	Ação coordenada de auditoria pelo CSJT sobre levantamento e avaliação de imóveis	Levantar e avaliar os imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e de 2º graus	A ação coordenada foi transferida para o exercício de 2021 pelo CSJT	Objetivo estratégico 2 (provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas)

1 BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018**. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8039483/do1-2018-03-27-instrucao-normativa-n-78-de-21-de-marco-de-2018-8039479](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8039483/do1-2018-03-27-instrucao-normativa-n-78-de-21-de-marco-de-2018-8039479)>. Acesso em: 3 fev. 2021.

4	Monitoramento das recomendações das auditorias internas	Monitorar o atendimento das recomendações das auditorias realizadas, por meio da verificação de implantação das ações pelas unidades auditadas	83% de atendimento das recomendações vencidas	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
5	Monitoramento do cumprimento de determinações e recomendações de órgãos de controle interno e externo	Monitorar o cumprimento de recomendações e determinações emitidas pelo TCU, CNJ e CSJT	Cumprimento das recomendações e determinações	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
6	Consultorias	Atividades de assessoramento e aconselhamento	Pareceres	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
7	Auditoria de Gestão do exercício de 2019	Auditar as contas do TRT da 2ª Região, utilizando-se, como escopo, o conteúdo exigido no Relatório de Gestão do exercício de 2019	TRT da 2ª Região não teve contas julgadas pelo TCU <sup>2</sup> , motivo pelo qual este Regional foi dispensado de apresentar peças complementares, dentre as quais o Relatório de Auditoria sobre as informações que compõem o Relatório de Gestão	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
8	Auditoria sobre as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Avaliar os processos de contratação das soluções de TIC, de terceirização de serviços de TIC e de gestão dos contratos de TIC	4 Recomendações	Objetivo estratégico 3 (garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas) e objetivo estratégico 6 (gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações)
9	Auditoria sobre os programas sociais	Avaliar a regularidade na aplicação dos recursos descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em 2019, destinados à contratação de bens e serviços relacionados a ações e projetos dos Programas "Trabalho Seguro" e "Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem" no âmbito deste Regional	3 Recomendações	Objetivo estratégico 1 (promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida) e objetivo estratégico 9 (garantia de atuação com responsabilidade socioambiental)
10	Auditoria sobre os processos de desligamento de magistrados e de servidores	Avaliar os processos de desligamento de magistrados e de servidores, entre 2017 e 2019	5 Recomendações	Objetivo estratégico 1 (promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida) e objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
11	Ação coordenada de auditoria CNJ sobre acessibilidade	Avaliar a política de acessibilidade	A ação coordenada foi transferida para o exercício de 2021 pelo CNJ	Objetivo estratégico 2 (provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas)
12	Auditoria sobre os projetos institucionais e nacionais	Verificar a adoção das melhores práticas de gestão de projetos pelo Tribunal no gerenciamento de projetos institucionais e na participação e cooperação para implantação dos projetos dos sistemas nacionais SIGEP-JT e SIGEO-JT.	5 Recomendações	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
13	Auditoria sobre gestão de riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Avaliar os processos de gestão de riscos de TIC, de segurança da informação e de gestão de ativos de TIC	6 Recomendações	Objetivo estratégico 3 (garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas)
14	Auditoria de contas do exercício de 2020	Avaliar a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade dos atos de gestão relevantes	O prazo de encerramento dos trabalhos é 31/3/2021 <sup>3</sup>	Objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)

2 BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019**. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normativos-e-orientacoes-para-as-contas-de-2019.htm>>. Acesso em: 3 fev. 2021.

3 BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>>. Acesso em: 3 fev. 2021

15	Auditoria sobre teletrabalho	Avaliar os processos de concessão, monitoramento e avaliação do teletrabalho e os seus impactos na estrutura do Tribunal	7 Recomendações	Objetivo estratégico 1 (promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida), objetivo estratégico 3 (garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas) e objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
16	Auditoria sobre obras e serviços de engenharia	Avaliar as práticas de gestão de obras e de serviços de engenharia adotadas pelo Tribunal	5 Recomendações	Objetivo estratégico 2 (provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas)
17	Auditoria sobre passivos de pessoal	Avaliar os processos de passivos de pessoal e o módulo de passivos de pessoal no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT)	A etapa de execução dos trabalhos foi transferida para o exercício de 2021 pelo Tribunal	Objetivo estratégico 1 (promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida) e objetivo estratégico 5 (gestão da governança judiciária e administrativa)
18	Auditoria sobre governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	Avaliar o atendimento às diretrizes formuladas nas Resoluções CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015 e nº 182, de 17 de outubro de 2013.	2 Recomendações	Objetivo estratégico 3 (garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas)
19	Auditoria especial sobre equipamentos de segurança e armamentos <sup>4</sup>	Avaliar os controles sobre a gestão patrimonial dos armamentos, incluídos os não letais, munições e equipamentos de proteção individual Consolidar o inventário atual dos referidos armamentos, munições e equipamentos de proteção individual, incluindo todas as aquisições realizadas a partir de 2012	8 Recomendações	Objetivo estratégico 1 (promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida)

Fonte: Secretaria de Auditoria Interna

<sup>4</sup> A referida auditoria especial não estava prevista no PAA 2020, sendo realizada por determinação da Presidência do TRT da 2ª Região.

## 3.4 - PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

### Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O sítio eletrônico do TRT 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>) estrutura-se em páginas com informações relativas a produtos e serviços disponibilizados pelo Tribunal, tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e necessidades dos usuários da internet e da intranet.

Cabe ao Comitê Gestor do Portal, instituído por meio do Ato GP nº 36/2018, a gerência dos conteúdos contidos e a definição da estrutura dos serviços no ambiente eletrônico.

O Tribunal possui também canais de atendimento dedicados ao Sistema PJe que podem ser acessados por meio do endereço eletrônico de [Atendimento PJe](#).

O Unidade de Apoio Operacional (UAO) foi reestruturado por meio do [Ato GP/CR nº 05/2017](#), alterado pelo [Ato GP/CR nº 06/2019](#), com a finalidade de atender o público externo (partes, advogados e interessados) e tem como principais atividades:

- Recebimento de petições, em papel, de processos que tramitam em meio físico, ações encaminhadas de outros Regionais ou Justiça Comum e cartas precatórias, além da inclusão e distribuição no PJe;
- Orientação e esclarecimento de dúvidas acerca do uso do sistema de Processo Judicial Eletrônico e a respeito dos softwares e hardwares envolvidos;
- Redução a termo de reclamação verbal;
- Informações sobre andamento processual.

### Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em concordância com a Lei de Acesso à Informação ([lei nº 12.527/11](#)), estão publicados no site deste Regional diversos dados sobre movimento processual, varas trabalhistas, direção e composição do Tribunal e sua competência constitucional e regimental, bem como informações sobre a gestão administrativa e orçamentária, licitações, contratos, entre outras.

O acesso do cidadão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões se dá por meio da Ouvidoria do Tribunal, com a utilização da ferramenta "[Fale](#)

[com o TRT](#)" e, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do Service Desk pelo telefone: (11) 2898-3443.

O Service Desk é uma ferramenta utilizada para o registro de ocorrências relacionadas exclusivamente à tecnologia da informação, disponibilizado tanto por telefone, quanto por sistema informatizado.

O "[Fale com o TRT](#)" foi instituído pelo [Provimento GP/CR nº 16/2010](#), que disciplina a utilização deste canal de comunicação. Destina-se ao encaminhamento de elogios, dúvidas, sugestões, denúncias, críticas e pedidos de providências do público em geral, magistrados, servidores e funcionários terceirizados. As mensagens são recebidas pela Ouvidoria, que faz a triagem e direcionamento para a unidade competente em analisar e resolver a demanda, a qual terá prazo de 48 horas para responder a manifestação. Esse serviço funciona de segunda a sexta-feira entre 11h30 e 18h para atendimento presencial. Nesse canal é vedada consulta processual, que pode ser feita pelo jurisdicionado através do Disque-processo, no telefone (11) 3525-9292.

A Ouvidoria do Tribunal é responsável por cinco canais de acesso: recebe mensagens do "[Fale com o TRT](#)", e-mails, telefonemas, cartas e também atende de forma presencial. Diariamente todos esses canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as demandas dos cidadãos, inclusive aquelas relacionadas à LAI.

Os números estatísticos de manifestações recebidas pela Ouvidoria podem ser encontrados no link: <https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/resultados-e-indicadores/relatorios/ouvidoria/estatisticas>, que contém relatórios detalhados de atendimentos realizados pela Ouvidoria.

### Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços do TRT da 2ª Região foi elaborada para melhor informar ao cidadão sobre os serviços oferecidos por este Tribunal, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e do Decreto nº 9.094/2017 e está disponível no sítio eletrônico do TRT 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), no menu superior do website, na aba SERVIÇOS.

Dentre outras, destacam-se as seguintes informações: inclusão e acessibilidade, acompanhamento processual, conciliação, emissão de certidões e guias, nossas unidades, competência e estrutura.

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, o TRT da 2ª Região busca uma atuação pautada na excelência da gestão, estimulando a participação de todos. Com foco no cidadão, o Poder Judiciário Trabalhista aperfeiçoa a prestação dos seus serviços, no intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na nossa Justiça.

### **Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

Aferir a satisfação quanto aos serviços prestados é essencial para que a organização conheça seus pontos fracos sob a visão do público externo e, a partir desse feedback, possa promover melhorias e aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços.

O Planejamento Estratégico Institucional ([PEI 2015-2020](#)) deste Regional estabeleceu o Indicador “Grau de Satisfação com os Serviços Prestados” a ser aferido por meio de pesquisa com o público externo, com periodicidade bianual. O indicador está vinculado à perspectiva “Sociedade” e ao Objetivo 8 – Garantia da efetividade na prestação jurisdicional.

A primeira Pesquisa de Satisfação com os usuários externos promovida por este Regional foi realizada por meio de questionário disponibilizado na página da internet no período de 16 a 27/10/2017.

No exercício 2019 foi realizada a segunda Pesquisa de Satisfação com o mesmo instrumento de coleta utilizado na pesquisa realizada em 2017 com pequenos ajustes. O questionário foi desenvolvido com cinco dimensões (temas) - serviços online, prestação jurisdicional, atendimento, instalações físicas e comunicação.

A pesquisa esteve disponível no período de 23/09/2019 a 20/10/2019, por meio de link disponibilizado no portal do TRT-2.

As pesquisas podem ser acessadas por meio do link <https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/resultados-e-indicadores/relatorios/pesquisa-de-satisfacao-dos-usuarios-externos/>.

A Secretaria de Comunicação Social realizou diversas ações estimulando a participação na pesquisa e fazendo a divulgação nos canais institucionais de comunicação, a exemplo do portal da internet e Facebook do TRT-2.

### **A Gestão da Comunicação Institucional**

Dois mil e vinte foi, sem dúvidas, um ano de muitos desafios. A pandemia da covid-19 trouxe impactos inimagináveis para as relações trabalhistas e, conseqüentemente, para as ações de comunicação traçadas pela Secom do TRT-2.

Na mesma medida em que canais de comunicação e seus conteúdos tiveram de ser repensados e, em alguns casos, reestruturados, a equipe da Secom precisou adequar-se ao trabalho 100% remoto, revendo seus fluxos e processos internos de trabalho.

Mesmo com a equipe reduzida e demandas que se multiplicaram, sobretudo nos primeiros meses de pandemia, a Secom buscou atuar com agilidade e cautela, empreendendo ações comunicacionais que pudessem não apenas informar com precisão, mas também atender necessidades e acolher angústias dos diferentes públicos do TRT-2.

Abaixo, relatamos algumas das ações de comunicação priorizadas em 2020, em consonância a orientações obtidas pela Administração do TRT-2 e ao Plano Estratégico Institucional vigente.

#### **Pandemia de covid-19**

A fim de esclarecer as inúmeras dúvidas que surgiram ao longo do ano envolvendo o coronavírus, a SECOM se empenhou ao máximo para viabilizar com rapidez notícias, posts, cartazes, imagens e vídeos informativos. Destaque para playlists criada no YouTube para tratar exclusivamente do assunto, com mais de **35 vídeos** produzidos em parceria com magistrados: [Coronavírus e relações de trabalho e TRT-2 na quarentena](#).

Também vale destacar a iniciativa da Secom de produzir e manter atualizados compilados de [perguntas e respostas \(FAQs\)](#) em canais de comunicação e peças gráficas impressas com QR code que direcionam o público a essas informações.

### Saúde e acolhimento do público interno

Com o distanciamento social e sentimentos de apreensão gerados pela pandemia, procuramos utilizar canais de comunicação interna para fornecer dicas de saúde física e mental e também para promover integração e manutenção dos laços de magistrados e servidores com a instituição. A linguagem afetuosa foi intensificada, sobretudo em veículos como o [Bom Dia TRT](#), que buscou tratar de temas sensíveis com empatia e humanidade.

O [Grupo TRTeiros no Face](#), por sua vez, cumpriu sua missão de incentivar a interação entre os membros do TRT, promovendo enquetes periódicas e lives de ginástica laboral.

E o [canal TRTube](#) buscou reforçar essas preocupações por meio de vídeos produzidos exclusivamente para o público interno. Vale ressaltar que ações direcionadas ao público interno visam fomentar a motivação ao trabalho, o que pode gerar reflexões positivas na prestação de serviços ao público externo.

### Mídias sociais

Um dos destaques de 2020 foi a estreia do [perfil institucional do TRT-2 no Instagram](#), que alcançou altos índices de engajamento, fazendo uso de uma intensa programação de lives e conteúdo lúdico e finalizando o ano com a marca de **9.400 seguidores**.

Outra mídia que apresentou excelentes resultados foi o [LinkedIn](#), que consolidou-se como importante canal de divulgação de artigos e matérias relativas à legislação trabalhista, **obtendo até 30% de aumento em sua taxa de engajamento**.

O já mencionado canal do [TRT-2 YouTube](#) foi outra mídia que apresentou resultado excepcional, com **aumento de 75% em números de seguidores e 151% de alcance**.

### Atendimento a órgãos superiores

Em meio a todas as suas atividades de rotina, a Secom ainda absorveu diversas demandas advindas de órgãos superiores (CSJT e TST), dentre as quais podemos destacar: coordenação do projeto de padronização do portal da internet; participação ativa no desenvolvimento do Plano Nacional de Comunicação da Justiça do Trabalho e produção e gravação de mais **4.500 minutos em 70 vídeos** de capacitação sobre o Sigep (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas).

### Cobertura de eventos

Participamos da cobertura e divulgação de **56 eventos presenciais e virtuais** em parceria com outras áreas do tribunal como Escola Judicial, Gestão Socioambiental e Comissão de Diversidade e Igualdade, dentre outras.

### Campanhas e pautas sociais

Acionada por comissões internas do TRT-2, a Secom empreendeu diversas campanhas visando à conscientização e sensibilização de temas como racismo, equidade de gênero, preservação ambiental, inclusão de pessoas com deficiência, combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. Incluindo temas institucionais e internos, foram executadas **38 campanhas** ao longo do ano.

### Capacitação da equipe

Para manter-se atualizada e desempenhando suas funções com excelência, a equipe da Secom participou de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional como Gerenciamento de Redes Sociais e Técnicas de SEO (Search Engine Optimization) e treinamento para a elaboração de textos institucionais pela técnica denominada "Linguagem Simples" (plain language). Este último curso envolveu a participação de servidores de vários setores, por iniciativa da própria Secom.

### Disseminação da informação

No portal do TRT-2, ao longo do ano, foram publicadas **1001 notícias, sendo 93 delas referentes a decisões judiciais**.

O Boletim TRT-2, newsletter eletrônica que reforça as notícias publicadas, teve 45 edições produzidas no ano, alcançando média de **alcance de 130.903 destinatários**.

### Relacionamento com a imprensa

Imprescindíveis para que a administração pública cumpra o princípio da transparência e preste contas ao cidadão, as atividades de assessoria de imprensa somaram **222 atendimentos a jornalistas** em 2020.

Os contatos proativos feitos pela equipe, por sua vez, totalizaram 185 pautas emplacadas em veículos da grande mídia. Ao todo, foram identificadas **1.192 menções diretas ao TRT-2**, sendo que **53 deste total ressaltaram aspectos negativos** da instituição e **1.139 trouxeram aspectos positivos** ou neutros no conteúdo da informação.

4

RISCOS,  
OPORTUNIDADES E  
PERSPECTIVAS

## 4.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema da Gestão de Riscos tem ganhado cada vez mais relevância na esfera pública, inclusive no âmbito do Poder Judiciário. O propósito da Gestão de Riscos é a criação e proteção de valor. Ela melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos. Nesse sentido, a finalidade da implementação desta ferramenta no TRT2 é auxiliar os gestores na concretização dos objetivos das áreas e, conseqüentemente, dos objetivos institucionais.

Por meio do ato [GP/VPA nº 03/2019](#) foi instituída no âmbito deste Regional a Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*. Seu objetivo principal é institucionalizar ações indutoras para o aprimoramento da gestão da governança. Em seguida, obedecendo a comando emanado da referida Política, foi publicado o [Ato GP nº 01/2020](#), que estabelece o *Plano de Gestão de Riscos e o Manual de Gestão de Riscos* do Regional.

Política, Plano e Manual de Riscos, combinados à Norma ABNT NBR ISSO 31000:2018, *Gestão de Risco – Princípios e Diretrizes*, compõem a Metodologia de Gestão de Riscos Institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Em 2020, o Processo de Gestão de Riscos Institucionais foi implementado na Área Administrativa do TRT2 e tiveram início as atividades de implementação na Área Judiciária, por meio de projeto-piloto realizado nas 1ª e 2ª Instâncias.

O Ciclo de Gestão de Riscos tem duração de dois anos e foi dividido em quatro etapas, com o objetivo de dinamizar e viabilizar a operacionalização do Processo de Gestão de Riscos no Regional:

- 1ª Etapa: Riscos Negativos
- 2ª Etapa: Riscos de Conformidade
- 3ª Etapa: Riscos de Integridade
- 4ª Etapa: Riscos Positivos

Em cada uma das etapas, os Gestores de Riscos do TRT2 devem estabelecer o contexto interno de sua unidade, identificar e avaliar os riscos existentes e elaborar planos de ação para tratamento dos riscos e, por fim, gerenciar e monitorar a implementação das iniciativas descritas nos planos.

Para além do Processo de Gestão de Riscos Institucionais, há ainda diversas iniciativas setoriais de identificação e tratamento de riscos:

- Planos setoriais instituídos e disciplinados por determinação de órgãos superiores: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e Plano de Logística Sustentável (PLS), por exemplo.
- Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações: as unidades demandantes realizam levantamento dos riscos envolvidos na compra ou contratação do objeto.
- Secretaria de Auditoria Interna: Manual de Auditoria e ações de auditoria detalhadas nos Planos Anuais de Auditoria e Relatórios Internos de Auditoria.
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações: Política de Segurança da Informação (Ato GP nº 28/2012) e Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Ato GP nº 06/2015).
- Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (Ato GP nº 19/2014).

Quanto à Matriz SWOT ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) do TRT-2, cabe esclarecer que os dados foram obtidos na Etapa de Estabelecimento de Contexto do Processo de Gestão de Riscos no âmbito deste Regional e são frutos de uma análise de frequência das respostas dos Gestores de Riscos, da Vara do Trabalho (piloto) e do Gabinete (piloto).

Para melhor avaliação dos resultados, os dados foram classificados em categorias e agrupados conforme a incidência das respostas e, em seguida, foi analisada a relação direta entre elas em nível institucional. Foram contabilizados 845 registros entre Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças das 44 áreas administrativas e 02 judiciárias (Projeto Piloto).

Desta forma, a matriz de diagnóstico de ambiente (interno e externo) encontra-se baseada nas respostas dos Gestores de Riscos deste Regional.

## FORÇAS:

- **Capital intelectual humano:** Refere-se a Magistrados e Servidores, e contempla a capacitação, a experiência, a agilidade, o profissionalismo, o comprometimento, a assiduidade, a capacidade de iniciativa, a disciplina, a multidisciplinariedade, a produtividade, a responsabilidade e a empatia no atendimento ao jurisdicionado ou cliente interno.
- **Ambiente de trabalho:** Refere-se ao bom clima organizacional, relacionamento interpessoal, respeito, cordialidade, capacidade de aprendizado e adaptação às demandas por parte de Magistrados e Servidores.
- **Comunicação interna:** Refere-se ao bom relacionamento e qualidade da informação nas interações entre áreas, à eficácia das comunicações e à disponibilidade dos Diretores.
- **Estrutura Física e Tecnológica:** Refere-se à qualidade das acomodações, das estruturas físicas dos prédios e locais de trabalho, da infraestrutura dos prédios compatíveis as atribuições de cada área, bem como da acessibilidade presente. Também se refere à estrutura tecnológica adequada ao desempenho das funções por Magistrados e Servidores.
- **Métodos de trabalho:** Refere-se à organização, mapeamento e definição das rotinas e processos de trabalho, estabelecimento de responsabilidades, procedimentos operacionais definidos, alinhamento das atividades à estratégia organizacional e a confecção de Guias, Manuais e Políticas que orientam a atividade administrativa (Manual de Compras e Licitação, Manual de Gestão de Riscos, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos).
- **Cooperação e bom relacionamento:** Refere-se ao bom relacionamento e senso de cooperação existente entre o TRT-2 e outros Regionais, bem Órgãos Externos (CNJ, CSJT e TCU, por exemplo).

## OPORTUNIDADES:

- **Trabalho remoto e teletrabalho:** Refere-se à possibilidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento destas modalidades de trabalho em função da situação sanitária imposta pelo Covid-19.
- **Racionalização de recursos:** Refere-se à possibilidade de adequação orçamentária em razão da realocação de verbas em virtude da economia gerada pela situação de trabalho remoto e teletrabalho.

- **Utilização de inteligência artificial:** Refere-se ao uso da tecnologia como ferramenta de ampliação do conhecimento institucional e do poder de processamento das informações, otimizando e tornando mais precisas as tomadas de decisões, além de racionalizar custos e os recursos das equipes.
- Serviços Públicos digitais.
- Implantação, modernização e uniformização dos Sistemas Nacionais (Progecom/Sigep/Silc).

## FRAQUEZAS:

- **Escassez de servidores:** Refere-se à falta e a rotatividade de servidores. Quadro insuficiente em relação à demanda.
- Controles paralelos / pluralidade de controles.
- Escassez de treinamentos em virtude da priorização de verbas imposta pelas restrições orçamentárias.
- Prolongamento do período de aprendizagem (para ingressantes no período de pandemia).
- **Métodos de trabalho:** Refere-se à falta, ausência ou baixo grau de organização, mapeamento e definição das rotinas e processos de trabalho, estabelecimento de responsabilidades, procedimentos operacionais definidos, alinhamento das atividades à estratégia organizacional e a confecção de Guias, Manuais e Políticas que orientem a atividade administrativa.
- Descompasso entre as necessidades de negócio e a implementação de soluções tecnológicas.

## AMEAÇAS:

- Cortes orçamentários/ Diminuição no repasse de verbas.
- Ataques cibernéticos aos sistemas, bancos de dados e servidores da Instituição.
- Alterações legislativas que possam acarretar a descontinuidade de projetos ou mudança de prioridade.
- Impossibilidade de nomeação de cargos vagos que ainda representem despesas (oriundos de aposentadoria e/ou falecimento com pensionistas).
- Propensão ao adoecimento mental dos Magistrados e Servidores devido ao isolamento compulsório.

**FORÇAS**

- Capital intelectual humano
- Ambiente de trabalho
- Comunicação interna
- Estrutura Física e Tecnológica
- Métodos de trabalho
- Cooperação e bom relacionamento

**OPORTUNIDADES**

- Trabalho remoto e teletrabalho
- Racionalização de recursos
- Utilização de inteligência artificial
- Serviços Públicos digitais
- Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais (Progecom/Sigep/Silc)

**FRAQUEZAS**

- Escassez de servidores
- Controles paralelos / pluralidade de controles
- Escassez de treinamentos em virtude da priorização de verbas imposta pelas restrições orçamentárias
- Prolongamento do período de aprendizagem (para ingressantes no período de pandemia)
- Métodos de trabalho
- Descompasso entre as necessidades de negócio e a implementação de soluções tecnológicas.

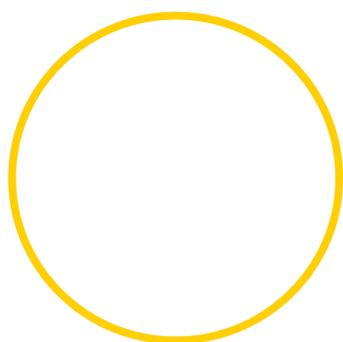
**AMEAÇAS**

- Cortes orçamentários / Diminuição no repasse de verbas
- Ataques cibernéticos aos sistemas, bancos de dados e servidores da instituição
- Alterações legislativas
- Impossibilidade de nomeação de cargos vagos que ainda representem despesas
- Propensão ao adoecimento mental dos Magistrados e Servidores devido ao isolamento compulsório.

SWOT baseada nas respostas dos Gestores de Riscos do TRT2

Ressalte-se que a construção da Matriz SWOT institucional com base em Riscos é processo de trabalho novo no âmbito da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos e, portanto, estão presentes as limitações inerentes a toda inovação. A evolução da maturidade do processo de trabalho garantirá, também, que a Matriz SWOT seja atualizada periodicamente a fim de manter-se atualizada ao alinhamento estratégico.

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



5

RESULTADOS  
E DESEMPENHO  
DA GESTÃO

## 5.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, os resultados são apurados e monitorados com apoio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do Tribunal, por meio dos indicadores de desempenho, e discutidas as medidas a serem propostas à Administração, sempre que necessário.

Durante o exercício de 2020, algumas iniciativas podem ser destacadas por terem impactado, de formas diversas, nos objetivos estratégicos:

### Objetivo 01

#### Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida

O Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica visa contribuir na adequação da acessibilidade física e arquitetônica dos imóveis próprios e/ou alugados que compõem o TRT-2 com o estabelecimento de prioridades e prazos para elaboração de projetos e posterior execução de medidas para alcance de tal finalidade.

O TRT-2 ofertou recursos de tecnologias assistivas, capazes de trazer autonomia e independência para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores.

Disponibilizou, ainda, recursos de acessibilidade de audiodescrição e intérprete em Língua Brasileira de Sinais, em audiências, perícias e demais atos processuais, além de palestras e cursos.

Foram oferecidos cursos como "Libras Básico para a Justiça do Trabalho", "Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico", "Curso de Educação Continuada e Certificação em Acessibilidade", por exemplo. Ademais, o TRT-2 participou do evento telepresencial "Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho".

Em 2020, este Regional continuou com as ações de inclusão de aprendizes com deficiência intelectual, por meio do contrato com o Instituto Jô Clemente (antiga APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), tendo como resultado a inclusão efetiva dos jovens com deficiência intelectual que, através da aprendizagem, estão sendo capacitados para posterior ingresso no mercado regular de trabalho.

Ademais, reafirmou seu compromisso de promover ações voltadas a combater todas as formas de desigualdade e discriminação nas relações sociais e de trabalho, no âmbito do Regional.

O [Ato GP nº 20/2020](#) instituiu a Política de Diversidade e Igualdade no âmbito do Tribunal, que tem como diretrizes: consolidar a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência; promover e preservar a saúde física, mental e emocional dos servidores/servidoras e magistrados/magistradas; e promover a cultura de direitos humanos interna e externamente, na interação com os demais órgãos e entidades e com a sociedade.

O mesmo ato instituiu, ainda, a Comissão de Diversidade e Igualdade do TRT2, que tem como atribuição propor, propiciar e realizar ações, eventos e projetos voltados para o tema; apoiar e monitorar a implementação de procedimentos e ações que atendam à Política de Diversidade e Igualdade; subsidiar e fiscalizar os encaminhamentos dados às denúncias de violações de Direitos Humanos, discriminação ou conflitos nas relações de trabalho por motivo de discriminação.

Entre 30 de novembro e 04 de dezembro, foi promovida a primeira edição da Semana da Diversidade do TRT-2. O evento discutiu temas como LGBTQIA+, aparência física, diversidade de gênero, diversidade étnico-racial, e contou ainda com uma audiência pública aberta para manifestação e apresentação de propostas relacionadas ao tema diversidade e igualdade na 2ª Região.

As informações sobre Política, Comissão e ações em Diversidade e Inclusão podem ser acessadas em: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/igualdade-e-diversidade/>

## Objetivo 02

### Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas

Em 2020, este Regional realizou obra de modernização do Edifício-Sede, que abriga a 2ª Instância. Dentre as reformas realizadas, destacam-se: a adequação dos sanitários e copas às normas de acessibilidade, com substituição dos revestimentos e das tubulações de água fria; a execução dos serviços de substituição do sistema de ar condicionado e substituição do forro do térreo ao 24º andar e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos antigos e dos novos; e o cintamento da fachada. No Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, foram substituídas as portas corta-fogo.

Devido à pandemia do Covid-19, mesas, cadeiras, apoios de pé e outros materiais foram disponibilizados, sob demanda, aos servidores em teletrabalho, o que contribuiu para a garantia da infraestrutura física adequada para a realização das atividades à distância.

## Objetivo 03

### Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) sofreu atualizações que tiveram impacto positivo e significativo em sua performance e usabilidade. A implantação das novas versões foi acompanhada da divulgação de material de apoio desenvolvido pelo Tribunal.

A situação de pandemia do Covid-19 ocasionou a necessidade de adaptação tecnológica e a investimento em recursos para acesso remoto em larga escala aos sistemas do Regional pelos magistrados e pelos servidores. Foram fornecidas, ainda, a estrutura tecnológica física para desempenho das funções em meio remoto (laptops, computadores, teclados, mouses, monitores) e a infraestrutura para a realização de audiências e sessões de maneira telepresencial e virtual (disciplinadas pelo [Ato GP 08/2020](#)).

Com o objetivo de oferecer um meio de contato alternativo para os usuários externos dos sistemas e serviços de TI do TRT da 2ª Região, o Regional inaugurou um canal alternativo em seu portal. Por meio da aba "Contato" / "Suporte Técnico", advogados, peritos e demais jurisdicionados podem abrir chamados técnicos para solução de problemas e dúvidas relacionadas aos sistemas e serviços de tecnologia da informação. O intuito principal dessa medida é reduzir a espera na fila de atendimento telefônico, principalmente nos períodos de pico e na ocorrência de incidentes críticos, como indisponibilidade de serviços.

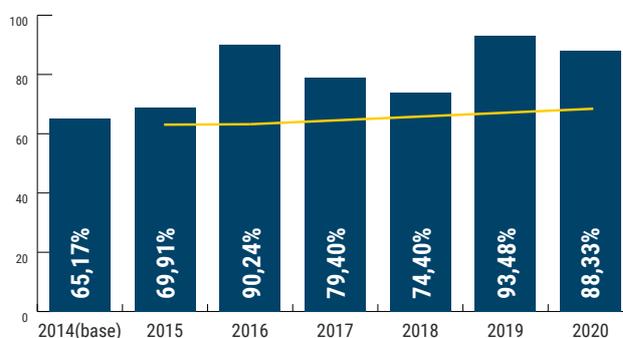
O TRT-2 também implementou o sistema Basis TRT2 que tem a finalidade de facilitar o acesso aos atos normativos do Tribunal, além de racionalizar a gestão e promover a preservação da produção institucional ao longo do tempo. Os atos normativos deste Tribunal, publicados a partir de 2020, podem ser acessados na ferramenta por meio do link: <https://ww2.trt2.jus.br/legislacao/normas-do-tribunal/>.

## Objetivo 04

### Alinhamento do plano orçamentário à estratégia Institucional

A ilustração representa o Indicador 8 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) do PEI 2015-2020, que verifica o grau de orçamento efetivamente executado em relação ao orçamento disponibilizado.

O gráfico demonstra que o TRT-2 atingiu a meta orçamentária estabelecida para o exercício 2020 com o cumprimento de 125,88% da meta:



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

## Objetivo 05

### Gestão da governança judiciária e administrativa

Em 2020, o Processo de Gestão de Riscos Institucionais foi implantado na Área Administrativa do TRT2 e tiveram início as atividades de implementação na Área Judiciária, por meio de projeto-piloto realizado nas 1ª e 2ª Instâncias.

Ressalte-se que na 1ª Etapa – Riscos Negativos - foram levantados 348 riscos que podem afetar negativamente os objetivos das Unidades e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e mapeados 832 controles já existentes para esses mesmos riscos. Ademais, os gestores propuseram 255 planos de ações que visam à diminuição dos níveis de risco ao patamar aceitável institucionalmente.

Na 2ª Etapa – Riscos de Conformidade - foram mapeadas as principais normas de cada área, identificando 144 riscos de conformidade, 321 controles de conformidade já implementados. Além disso, foram elaborados 58 planos de ação para mitigação dos riscos de conformidade inaceitáveis de acordo com os parâmetros definidos.

Vale destacar que, em face da pandemia do Covid-19, a maioria dos servidores passou a exercer suas atividades remotamente em razão da necessidade do distanciamento social. Este Regional adotou medidas imediatas e eficazes, a fim de garantir a efetiva prestação jurisdicional e a continuidade das atividades administrativas.

O sistema de Gestão de Pessoas (Sigep) continuou sendo aperfeiçoado durante o exercício 2020, agregando melhorias, padronizando processos e racionalizando recursos em sua utilização. Saliente-se que este Regional coordenou nacionalmente o desenvolvimento, por parte dos demais Tribunais, dos outros módulos do sistema, e assessorou os regionais na instalação da ferramenta e na migração dos dados das soluções legadas, uma vez que, entre os órgãos da Justiça do Trabalho, existem diversos estágios de implantação.

Ainda a respeito do Objetivo 05, cabe frisar a promoção de eventos para a disseminação e debate de temas de grande relevância para o público interno e externo, a exemplo da redução de jornada e salários em situação emergencial; das medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Medida Provisória nº 927/2020); do panorama histórico e contemporâneo da saúde e segurança do trabalho; do trabalho infantil no contexto do Covid-19; da pandemia e as alterações no Direito Material e Processual do Trabalho, dentre outros.

## Objetivo 06

### Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

O TRT-2 realizou as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) de maneira alinhada à estratégia e aos objetivos institucionais.

Cabe destacar que ocorreu a revisão dos processos de gerenciamento de projetos, visando o aprimoramento e a melhoria contínua na produção e medição de artefatos, bem como a revisão dos processos do Modelo de Gestão de Demandas (MGD), em busca do aprimoramento e da melhoria contínua na produção e medição de artefatos, além da criação de indicadores para acompanhamento.

Foram realizadas ações de conscientização, educação e treinamentos em Segurança da Informação, na modalidade de ensino a distância (Ead).

As iniciativas resultaram em melhorias nas dimensões Liderança, Processos e Pessoas.

### Objetivo 07

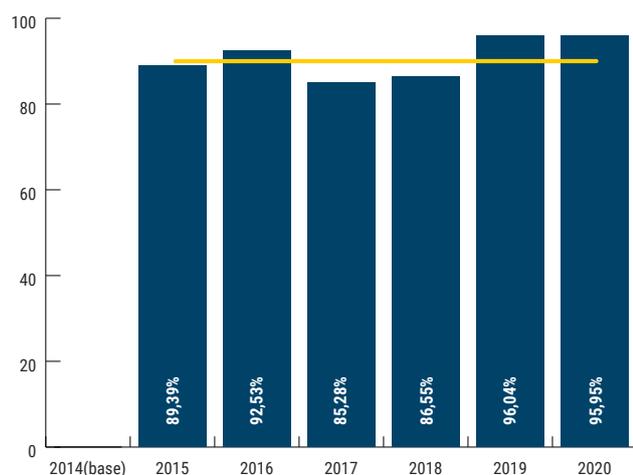
#### Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional

Este objetivo visa elevação da produtividade dos servidores e magistrados, promovendo melhorias nas condições de execução do trabalho. Além disso, engloba o gerenciamento de custos e a satisfação da sociedade quanto à atuação do Judiciário Trabalhista.

Os resultados de alguns dos indicadores do PEI 2015-2020 demonstram o desempenho deste Regional durante o exercício em questão:

#### Indicador 15 - Índice de Processos Antigos (IPA)

O Indicador 15 mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus. A quantidade de processos antigos julgados pelo TRT-2 consolidou-se ao longo de 2020, concluindo o ano com a meta cumprida em 106,61%.

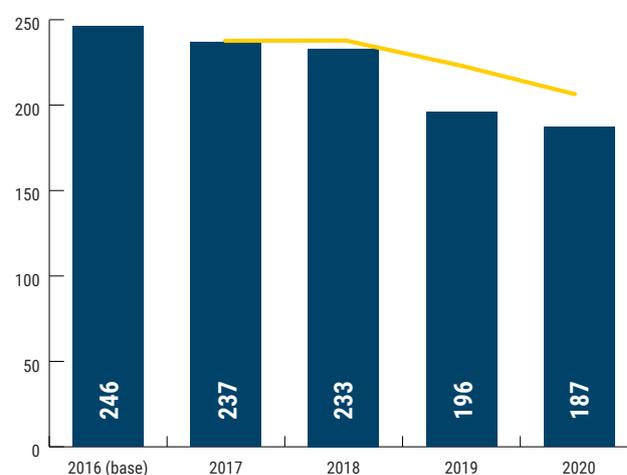


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

#### Indicador 16 - Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c).

O indicador 16 mede o tempo médio entre a distribuição e a prolação da sentença dos processos no período e tem por objetivo reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em: 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias e 4% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.

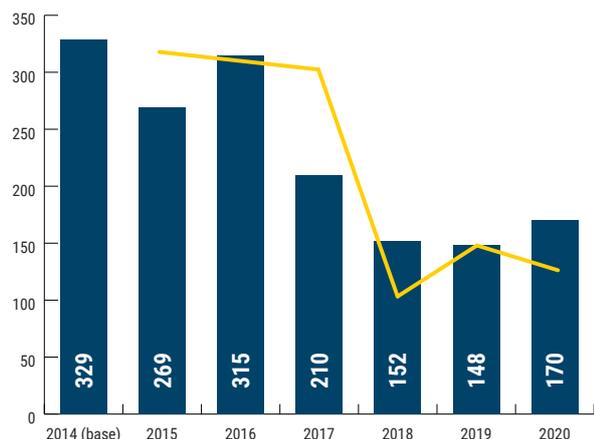
A ilustração demonstra que o tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento no 1º Grau apresentou, ao longo do ano, queda contínua, fechando o exercício de 2020 com 187 dias de prazo médio. A meta foi cumprida com percentual de 116,58%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

**Indicador 17: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)**

O Indicador mede o prazo médio entre a distribuição e o julgamento dos processos julgados na 2ª Grau, visando reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em: 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias, em 4% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias e 9% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.



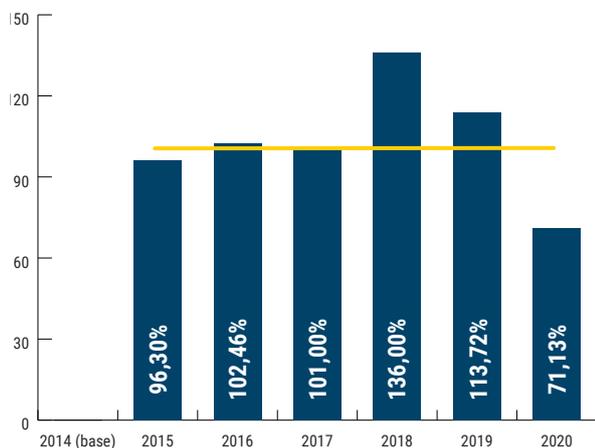
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

O tempo médio de duração dos processos no 2º Grau foi de 170 dias e a meta foi cumprida em 81,14%, conforme gráfico acima.

**Indicador 18: Índice de Processos Julgados no 1º Grau (Conhecimento) – IPJ**

O indicador 18 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 1º Grau fase de conhecimento.

A meta foi cumprida em 71,13% e, portanto, não foi alcançada, conforme demonstra a ilustração.

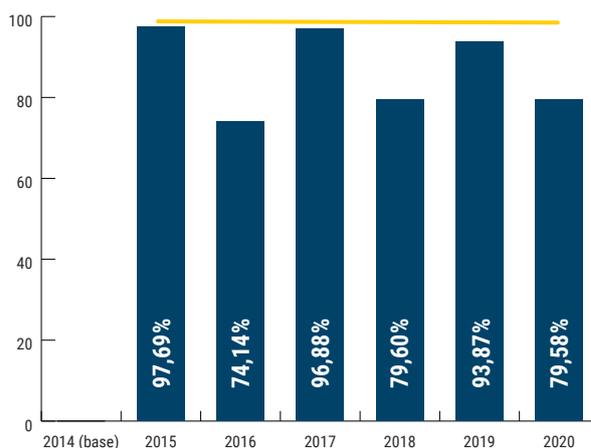


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

**Indicador 19 - Índice de Processos Julgados no 2º Grau (Conhecimento) - IPJ**

O Indicador 19 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 2º grau fase de conhecimento.

O gráfico abaixo demonstra que, apesar dos esforços envidados, a meta não foi cumprida, atingindo 79,58%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

Diante do exposto, quanto ao Objetivo 07 - Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional, apesar de o TRT-2 não ter atingido todas as metas, a maioria dos indicadores teve resultado positivo, demonstrando comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e empenho para a promoção da celeridade processual.

## Objetivo 08

### Garantia da efetividade na prestação jurisdicional

Ao logo do exercício 2020, iniciativas estratégicas foram adotadas, a fim de garantir produtividade, efetividade e celeridade na prestação jurisdicional, a exemplo:

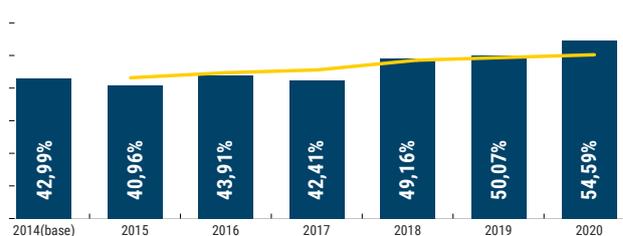
- O projeto "Atlas da Conciliação e Plano de Incentivo a Conciliação", que representa uma ferramenta de administração de justiça que, de forma ostensiva, traça uma Política Judiciária de Tratamento Adequado de Disputas Trabalhistas no âmbito do TRT-2.
- O projeto "Grupos de Estudos a Distância em Conciliação e Mediação – Nupemec-JT2 – TRT-SP", que busca o compartilhamento e intercâmbio de informações sobre a ciência da conciliação e mediação de forma dinâmica e virtual entre os conciliadores atuantes em todos os Cejuscs-JT2 e Nupemec-JT2.
- A criação do Plantão Cejusc-Covid-19 - 1ª Instância, voltado ao atendimento emergencial pré-processual e endoprocessual, atendendo-se reclamação pré-processual e homologação extrajudicial, que obteve resultado positivo e solucionou 8.307 processos.
- Realização de Semanas Nacionais de Conciliação e Execução Trabalhista, cujo resultado atingiu 2.173 acordos (33% de conciliações) em 6.587 audiências realizadas nas varas do trabalho e nos sete Cejuscs (Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas) de 1º grau. Este Regional movimentou R\$ 51,1 milhões, incluindo recolhimentos previdenciário (INSS) e fiscal (IR). Os resultados corroboram com o esforço permanente do TRT-2 em disseminar e fomentar a cultura de conciliação.
- Realização de capacitações, palestras e encontros para formação de conciliadores, por meio da Escola Judicial deste Regional, o que pode ser conferido no endereço: <https://ww2.trt2.jus.br/institucional/o-trt-2/escola-judicial/eventos-ejud/eventos-2020/>
- Recuperação de R\$ 4,9 milhões por meio do Projeto Garimpo, iniciativa que busca valores "esquecidos", vinculados a processos arquivados. Para se chegar ao resultado, foram movimentadas 15.885 contas judiciais.

O desempenho deste Objetivo Estratégico também pode ser avaliado por meio de alguns Indicadores do PEI 2015-2020:

#### Indicador 20: Índice de Conciliação (IConc)

O Indicador 20 calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação.

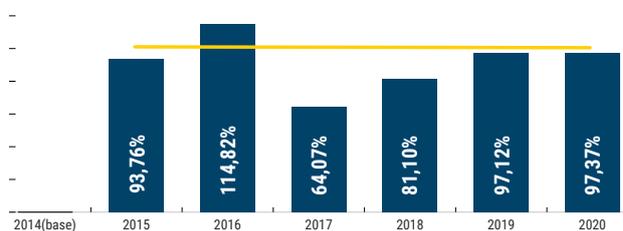
A ilustração abaixo demonstra que a meta foi superada com 113,73% de cumprimento.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

#### Indicador 21: Índice de Execução (IE)

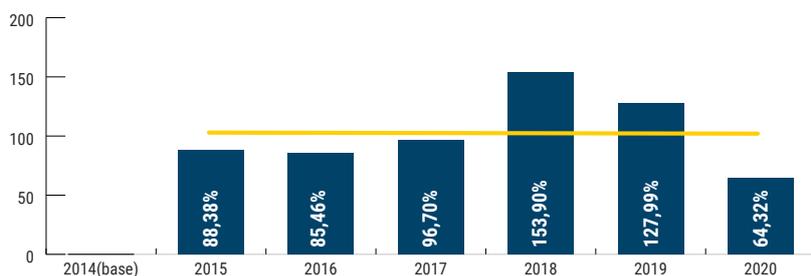
O Indicador 21 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos baixados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, na execução. Conforme gráfico abaixo, faltou muito pouco para o seu cumprimento. A meta foi atingida em 97,37%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

### Indicador 23: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Este Indicador calcula o percentual dos processos em tramitação que diz respeito aos 10 (dez) maiores litigantes no ano, em relação ao ano anterior. Em 2020, no entanto, o Regional não superou a meta estabelecida.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

Conclui-se que a atuação do TRT-2 em relação ao Objetivo 8 do PEI 2015-2020, apesar de positiva, foi afetada pelo contexto da pandemia de Covid-19.

### Objetivo 09

#### Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental

No que diz respeito à Responsabilidade Socioambiental, este Regional realizou contratações sustentáveis; gerenciamento de resíduos com a manutenção das campanhas de sensibilização, visando à educação e a minimização do descarte correto deles, gerenciamento e monitoramento de recicláveis e não recicláveis/orgânicos e aprimoramento do programa de Coleta Seletiva.

A Seção de Gestão Socioambiental promoveu ações sustentáveis no TRT-2, dentre elas podemos citar:

- Realização da Campanha “Juntos em Casa”, com estímulo aos hábitos saudáveis e sustentáveis, em parceria com a Seção de Copas e Nutrição, utilizando as mídias internas da Instituição. Os 10 temas abordados estão destacados em azul na figura a seguir:

CAMPANHA “JUNTOS EM CASA”		
PARCERIA COM SETOR DE NUTRIÇÃO		
TRTEIROS NO FACEBOOK - 477 PARTICIPAÇÕES		
ANALISANDO A FATURA (ENERGIA ELÉTRICA)		HORTA EM CASA
PRIORIZANDO A ALIMENTAÇÃO		SABOR DE CULTURA
COLETA SELETIVA	BEBA ÁGUA	ALIMENTAÇÃO SEM RÓTULO
PLÁSTICO NÃO	CUIDANDO DAS PLANTAS	VAMOS À FEIRA!

- Realização do 5º Encontro da Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e com a Escola Judicial - EJUD2, para a reflexão sobre temáticas socioambientais atuais. O TRT2 inovou ao sediar esse encontro anual de forma virtual e dividido em duas etapas. O evento contou com palestras temáticas acerca da pandemia, do desmatamento e da biodiversidade, da justiça socioambiental e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Ademais administrou o fórum de discussões que permitiu a interação e manifestação dos participantes sobre os temas das palestras abordadas durante os dois dias em que durou o evento.



ETAPA 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PANDEMIA, DESMATAMENTO E BIODIVERSIDADE</li> <li>• JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AGENDA 2030)</li> <li>• PLATAFORMA CISCO WEBEX</li> <li>• DIA 04 E 05/NOVEMBRO</li> <li>• 248 PARTICIPANTES</li> </ul>
ETAPA 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FÓRUM PARA DISCUSSÃO DOS TEMAS ABORDADOS EM 04 E 05/NOVEMBRO</li> <li>• MODALIDADE EAD - EJUD</li> <li>• DIAS 06 A 12/NOVEMBRO</li> <li>• 213 PARTICIPANTES</li> </ul>

- Em que pese o distanciamento social e o regime de trabalho remoto imposto pelas medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, em 2020 foram doados 24.749 Kg de resíduos recicláveis coletados nas Unidades da Capital à Cooperativa Cooperglucério, gerando uma renda de R\$ 8.624,95 que foi distribuída entre os 29 cooperados. A destinação desse material à cooperativa de catadores gerou uma economia estimada de R\$ 29.456,89 ao Erário, uma vez que não foi necessário despender recursos para a disposição desses resíduos em Aterros Sanitários.

### Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2)

O Tribunal dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2), elaborado pela Comissão Gestora do PLS, conforme [Portaria GP nº 58/2015](#) que consiste em um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT-2. Esse plano é norteado por objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e de avaliação de resultados, todos eles, instrumentos que viabilizam o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, da racionalização e da gestão da qualidade, tendo em vista a melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

A elaboração deste plano visa auxiliar na mitigação dos impactos sociais e ambientais negativos resultantes das condutas do Poder Público, em particular do TRT 2ª Região. Trata-se de um processo dinâmico que necessita de adequações periódicas, melhorias constantes e comprometimento de todos os magistrados, servidores e usuários.

O [PLS-TRT-2](#) encontra-se na versão 4.0 e pode ser acessado no portal de transparência do TRT-2.

### Desempenho institucional e próximos desafios

Diante do exposto, fica cristalino que os indicadores de desempenho deste Regional foram apurados e analisados de forma objetiva e criteriosa e as Metas Nacionais (CNJ) e as Metas Específicas (CSJT) foram cumpridas em sua maioria. Tais resultados podem ser consultados, de forma pormenorizada, nos relatórios dos Órgãos Superiores disponíveis em seus respectivos sítios eletrônicos.

Na área-fim, as iniciativas mais relevantes foram aquelas voltadas à conciliação, ao saneamento do acervo processual nas unidades de 1ª Instância e no tratamento dos valores referentes aos depósitos judiciais e recursais mantidos nos processos arquivados.

Cabe ressaltar que os esforços alocados na adaptação dos processos de trabalho tendo em vista as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, garantiram, em sua maioria, resultados satisfatórios em relação à manutenção da prestação jurisdicional e às metas previamente estabelecidas.

Nos próximos anos, o Tribunal tem como principais desafios:

- Restabelecer a política de gestão de pessoas, consubstanciada em Plano Diretor aprovado por meio da [Portaria GP nº 14/2019](#);
- Dar continuidade à implantação dos sistemas nacionais da Justiça do Trabalho, com vistas à padronização dos processos e à racionalização de recursos;
- Promover iniciativas estratégicas relacionadas à atividade-fim objetivando conferir maior qualidade e efetividade à prestação jurisdicional;
- Implantar plenamente o Processo Institucional de Gestão de Riscos;
- Adotar soluções de inteligência artificial que racionalizem recursos e mantenham ou aprimorem a eficácia dos serviços;
- Aprimorar seus processos de trabalho mantendo a efetiva prestação jurisdicional, considerando: a realidade orçamentária, as transformações sociais e a evolução das relações trabalhistas;
- Aperfeiçoar os canais de comunicação com a sociedade para torná-los cada vez mais ágeis.

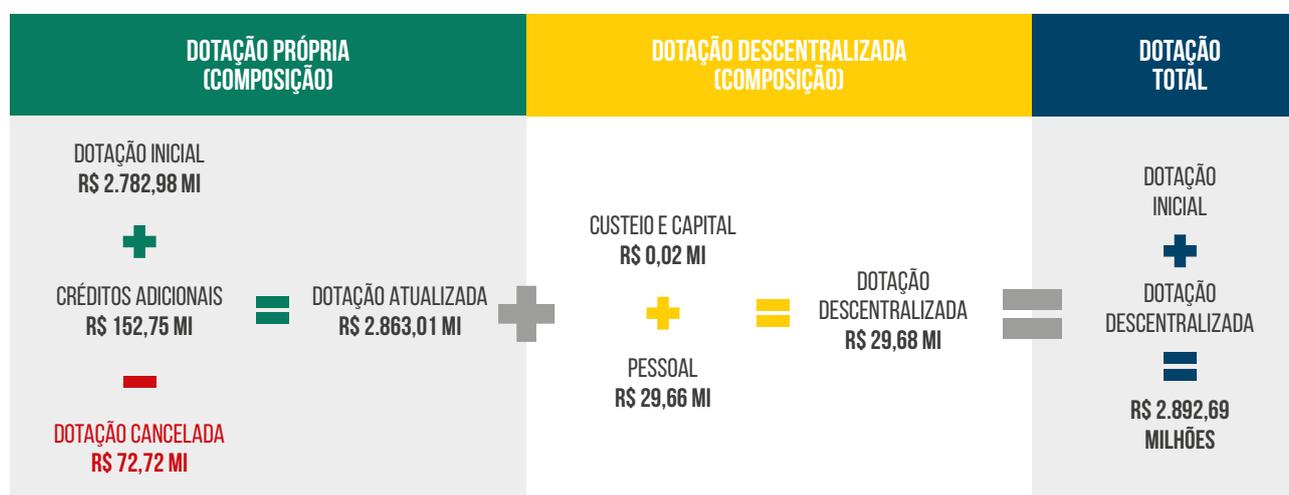
## 5.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Perfil do gasto

#### Orçamento no exercício de 2020

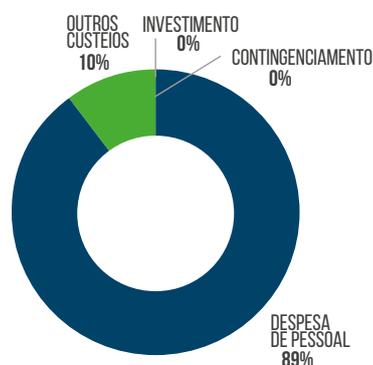
A Lei Orçamentária Anual para 2020 (Lei nº 13.978/20) consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 2.782,98 milhões. Durante o exercício, foram aprovados créditos adicionais no montante de R\$ 152,75 milhões e foi cancelada a dotação de R\$ 72,72 milhões, perfazendo o valor total autorizado de R\$ 2.863,01 milhões. Ocorreram ainda descentralizações orçamentárias, compostas por provisões e destaques, recebidas de outros Órgãos no montante de R\$ 29,68 milhões.

O montante orçamentário disponibilizado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2020 perfaz o total de R\$ 2.892,69 milhões.

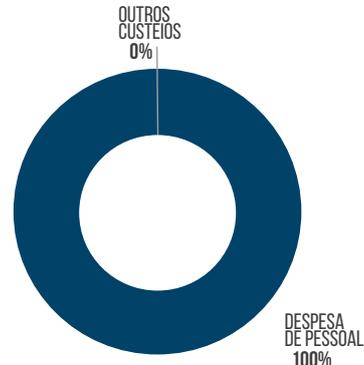


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA  
R\$ 2.863,01 MI



DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA  
R\$ 29,68 MI

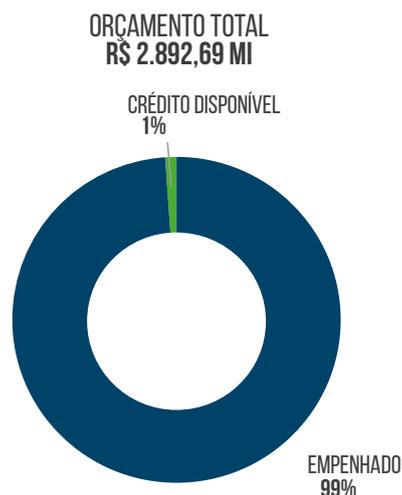


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução orçamentária da despesa em 2020

### Execução por grupo de despesa

Do total do orçamento disponibilizado, de R\$ 2.892,69 milhões, houve a execução do montante de R\$ 2.874,07 milhões, incluindo restos a pagar não processados inscritos (R\$ 8,41 milhões), restando saldo na conta Crédito Disponível de R\$ 18,62 milhões.



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A dotação orçamentária executada em 2020 (R\$ 2.874,07 milhões), segregada por grupo de despesa, com a indicação da evolução da despesa empenhada, liquidada e paga nos cinco últimos exercícios financeiros, segue abaixo demonstrada.

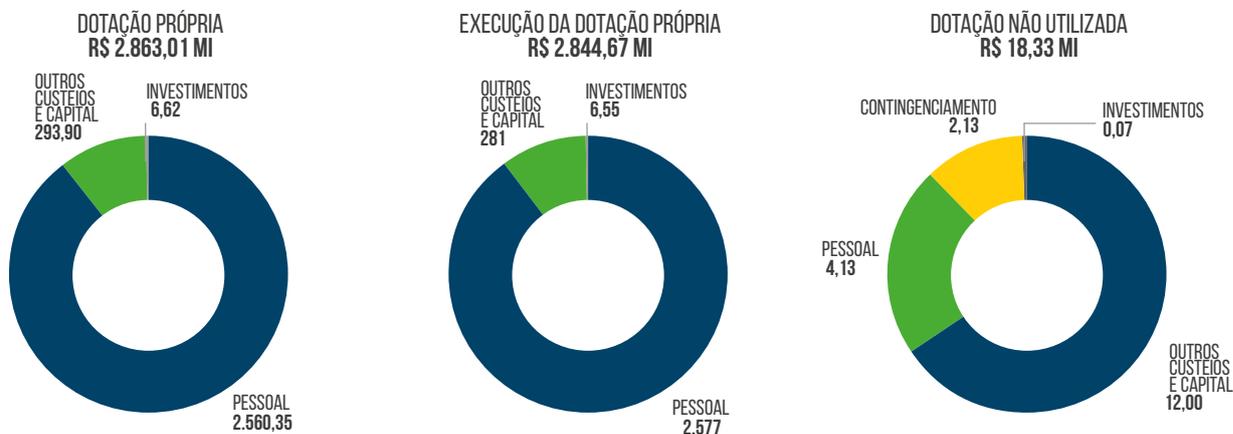
Tabela 1 – Dotação autorizada e despesas realizadas				Em R\$ milhões				
Grupo de despesa	Exercício	Dotação		Execução da Despesa				
		Própria/ Descentralizada	R\$	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP inscrito	Índice pagamento
1 - Pessoal	2020	Própria Provisão/Destaque Total	2.560,35 29,66 2.590,01	2.556,22 29,37 2.585,59	2.555,83 29,37 2.585,20	2.555,35 29,37 2.584,72	0,39 0,00 0,39	99,7% 100% 99,7%
	2019	Própria Provisão/Destaque Total	2.530,88 47,93 2.578,81	2.500,31 47,93 2.548,24	2.499,83 47,93 2.547,76	2.499,83 47,93 2.547,76	0,48 0,00 0,48	99,98 % 100,00 % 99,98 %
	2018	Própria Provisão/Destaque Total	2.249,38 72,12 2.321,50	2.213,33 71,44 2.284,77	2.213,02 71,44 2.284,46	2.212,99 71,44 2.284,43	0,34 0 0,34	99,98 % 100,00 % 99,99 %
	2017	Própria Provisão/Destaque Total	2.201,05 170,85 2.371,90	2.189,25 166,30 2.355,55	2.132,01 166,30 2.298,31	2.132,01 166,30 2.298,31	57,24 0 57,24	97,39 % 100,00 % 97,57 %
	2016	Própria Provisão/Destaque Total	1.940,40 62,92 2.003,32	1.940,40 62,85 2.003,25	1.930,45 62,85 1.993,30	1.930,45 62,85 1.993,30	9,95 0,00 9,95	99,49 % 100,00 % 99,50 %
3 - Custeio	2020	Própria Provisão/Destaque Total	293,90 0,03 293,93	281,90 0,03 281,93	274,74 0,03 274,77	273,70 0,03 273,73	7,16 0,00 7,16	97,09% 100% 97,09%
	2019	Própria Provisão/Destaque Total	346,61 0,05 346,66	343,47 0,05 343,52	339,39 0,05 339,44	338,95 0,05 339,00	4,08 0,00 4,08	98,68 % 100,00 % 98,68 %
	2018	Própria Provisão/Destaque Total	364,61 0,26 364,87	352,13 0,26 352,39	334,47 0,05 334,52	334,23 0,05 334,28	17,66 0,21 17,87	94,92 % 19,23 % 94,86 %
	2017	Própria Provisão/Destaque Total	382,68 3,57 386,25	378,59 3,47 382,06	345,97 2,85 348,82	345,23 2,85 348,08	32,62 0,62 33,24	91,19 % 82,13 % 91,11 %
	2016	Própria Provisão/Destaque Total	379,75 2,51 382,26	378,87 2,51 381,38	358,52 2,44 360,96	358,06 2,44 360,50	20,35 0,07 20,42	94,51 % 97,21 % 94,53 %

4 - Investimento	2020	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	6,62 0,00 <b>6,62</b>	6,55 0,00 <b>6,55</b>	5,70 0,00 <b>5,70</b>	5,55 0,00 <b>5,55</b>	0,85 0,00 <b>0,85</b>	84,75 % - <b>84,75 %</b>
	2019	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	25,16 0,97 <b>26,13</b>	25,14 0,97 <b>26,11</b>	15,80 0,97 <b>16,77</b>	15,77 0,97 <b>16,74</b>	9,34 0 <b>9,34</b>	62,73 % 100,00 % <b>64,11 %</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	21,83 2,91 <b>24,74</b>	8,13 2,91 <b>11,04</b>	5,94 2,88 <b>8,82</b>	5,94 2,88 <b>8,82</b>	2,19 0,03 <b>2,22</b>	73,06 % 98,97 % <b>79,89 %</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	22,07 12,67 <b>34,74</b>	22,04 12,67 <b>34,71</b>	1,68 12,42 <b>14,10</b>	1,68 12,42 <b>14,10</b>	20,36 0,25 <b>20,61</b>	7,62 % 98,03 % <b>40,62 %</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	10,32 0,00 <b>10,32</b>	10,32 0,00 <b>10,32</b>	5,64 0,00 <b>5,64</b>	5,64 0,00 <b>5,64</b>	4,68 0,00 <b>4,68</b>	54,65 % - <b>54,65 %</b>
4 - Inversões Financeiras	2020	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	- - <b>-</b>
	2019	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	22,15 0,00 <b>22,15</b>	22,15 0,00 <b>22,15</b>	22,15 0,00 <b>22,15</b>	22,15 0,00 <b>22,15</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	100,00 % - <b>100,00%</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	23,65 0,00 <b>23,65</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	- - <b>-</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	- - <b>-</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	0,00 0,00 <b>0,00</b>	- - <b>-</b>
9 - Reserva de contingência	2020	<b>Própria Contingenciada</b>	<b>2,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Total Global (Grupos 1+3+4+9)	2020	Própria Contingenciada Provisão/Destaque <b>Total</b>	2.860,87 2,14 29,68 <b>2.892,69</b>	2.844,67 0,00 29,40 <b>2.874,07</b>	2.836,27 0,00 29,40 <b>2.865,67</b>	2.834,60 0,00 29,40 <b>2.864,00</b>	8,40 0,00 00,00 <b>8,40</b>	99,65% - 100% <b>99,65%</b>
	2019	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	2.924,80 48,95 <b>2.973,75</b>	2.891,07 48,95 <b>2.940,02</b>	2.877,17 48,95 <b>2.926,12</b>	2.876,69 48,95 <b>2.925,64</b>	13,90 0,00 <b>13,90</b>	99,50 % 100,00 % <b>99,51 %</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	2.659,47 75,29 <b>2.734,76</b>	2.573,59 74,61 <b>2.648,20</b>	2.553,43 74,37 <b>2.627,80</b>	2.553,16 74,37 <b>2.627,53</b>	20,16 0,24 <b>20,40</b>	99,21 % 99,68 % <b>99,22 %</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	2.605,80 187,09 <b>2.792,89</b>	2.589,88 182,44 <b>2.772,32</b>	2.479,66 181,57 <b>2.661,23</b>	2.478,91 181,57 <b>2.660,48</b>	110,22 0,87 <b>111,09</b>	95,72% 99,52% <b>95,97%</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque <b>Total</b>	2.330,47 65,43 <b>2.395,90</b>	2.329,59 65,36 <b>2.394,95</b>	2.294,61 65,29 <b>2.359,90</b>	2.294,14 65,29 <b>2.359,43</b>	34,98 0,07 <b>35,05</b>	98,48% 99,89% <b>98,52%</b>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

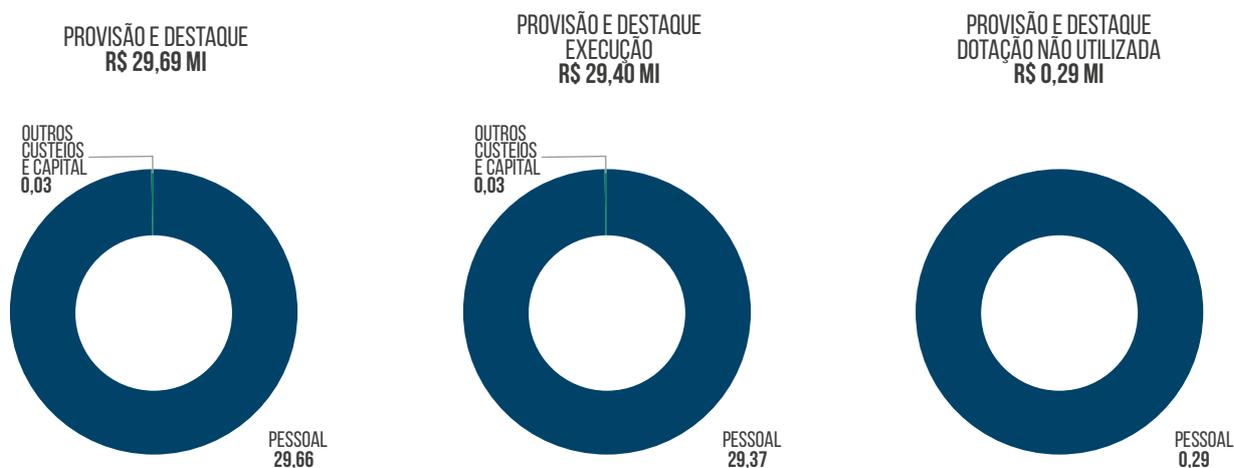
Observa-se na tabela acima a execução do orçamento total disponibilizado a este Regional, o que inclui as provisões e os destaques descentralizados por outras unidades gestoras (UG). Consta demonstrado na tabela o total orçamentário indisponível, em razão de contingenciamento.

Considerando apenas a dotação orçamentária autorizada na LOA/2020 para este Tribunal, temos: 1) Dotação autorizada: R\$ 2.863,01 milhões; 2) Dotação executada: R\$ 2.844,67 milhões; 3) Dotação não utilizada: R\$ 18,33 milhões, conforme gráficos abaixo:



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

Das dotações referentes às provisões e destaques temos: 1) Total: R\$ 29,69 milhões; 2) Execução: R\$ 29,40 milhões; 3) Saldo não utilizado: R\$ 0,29 milhão, conforme gráficos abaixo:

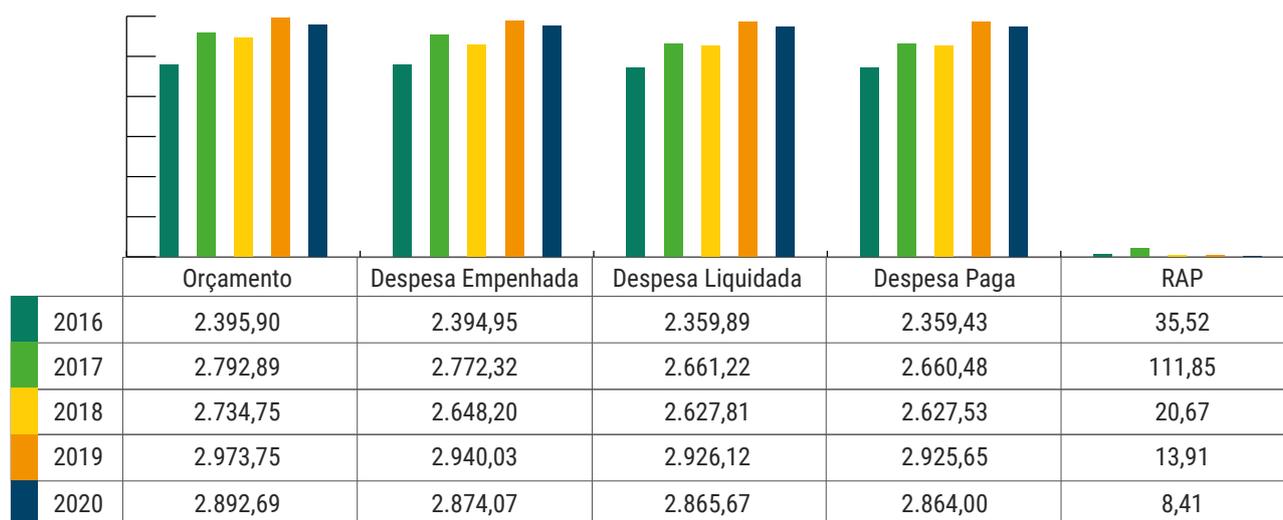


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A evolução dos créditos orçamentários demonstrada na Tabela 1 tem como marco o exercício de 2016, em virtude dos efeitos da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e estabelece o limite de gastos da União, com base nas despesas primárias pagas em 2016, incluindo restos a pagar, cuja vigência estende-se pelos vinte exercícios financeiros subsequentes, a partir de 2017.

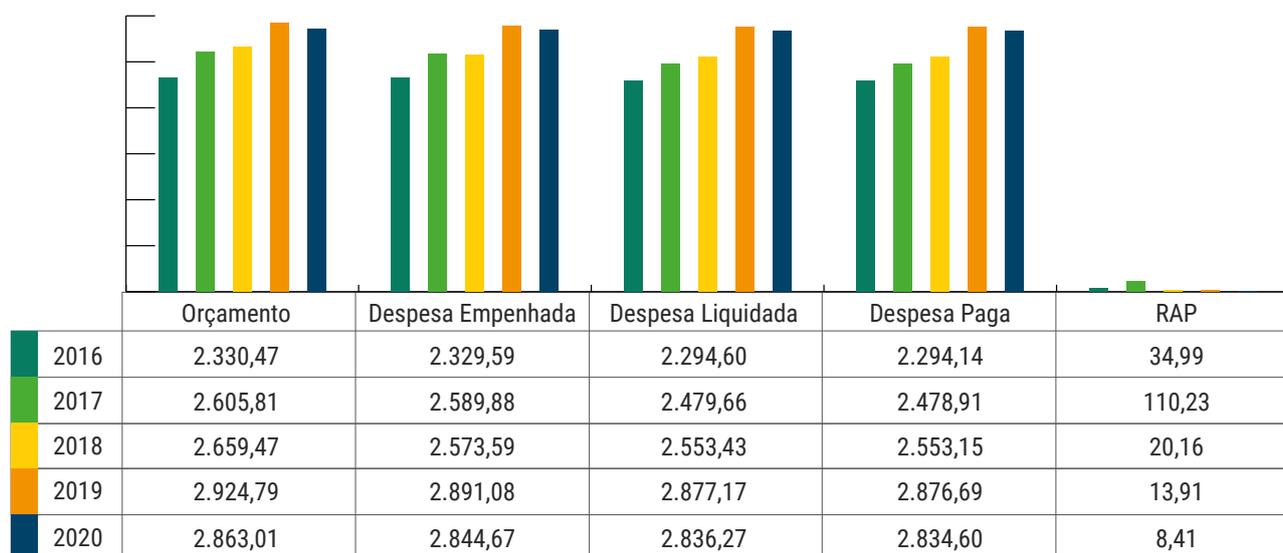
Os gráficos que seguem demonstram o impacto da EC no Orçamento consignado na L.O.A. para o Órgão, nos exercícios financeiros subsequentes:

#### EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DESCENTRALIZAÇÕES (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

#### EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEM DESCENTRALIZAÇÕES (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A variação das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no decorrer dos exercícios financeiros indica: 1) Elevado índice de aproveitamento orçamentário (Orçamento Total X Despesa Empenhada); 2) Alto índice de pagamentos realizados no decorrer do exercício, diminuindo sensivelmente as inscrições em restos a pagar (RAP).

## Execução por Ação e natureza da despesa

As despesas por Grupo, já demonstradas, têm sua execução distribuída em Ações (Programas, Projetos e Operações Especiais) e Naturezas de Despesa e estas em Elementos de Despesa. Em 2020, o Orçamento deste Tribunal, incluindo-se as descentralizações, foi composto pelas Ações: *Ativos Cíveis da União, Aposentadorias e Pensões Cíveis da União, Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade do Servidor Público, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), Benefícios Obrigatórios (auxílios*

*natalidade/funeral, transporte, alimentação, assistência pré-escolar e salário família e auxílio reclusão), Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Assistência Médica e Odontológica e Demais Ações (Ajuda de Custo ou Auxílio Moradia, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem).*

Os montantes respectivos seguem demonstrados, com destaque para as principais Ações e Elementos de Despesa.

em R\$ milhões						
Grupo	Ação	Elemento de despesa	Dotação	Despesa Empenhada		Dotação não utilizada
				Liquidada	RAP	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	Ativos Cíveis da União	3190.11	1.498,85	1.498,70	0,15	0,00
		Demais	39,17	38,37	0,01	0,79
	Aposentadorias e Pensões	3190.01	576,31	576,28	0,03	0,00
		3190.03	126,97	126,85	0,12	0,00
		Demais	9,87	7,72	0,00	2,15
		3191.13	307,98	307,31	0,08	0,59
	Obrigação Patronal	Demais	1,20	0,60	0,00	0,60
		Sentenças Judiciais	3190.91	29,65	29,37	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3390.39	67,14	54,43	2,41	10,30
		3390.37	49,84	48,13	1,56	0,15
		3390.40	11,58	10,64	0,90	0,04
		Demais	15,94	13,10	1,78	1,06
	Benefícios Obrigatórios	3390.46	64,47	64,31	0,01	0,15
		Demais	11,67	11,31	0,08	0,28
	Assistência Médica e Odontológica	3390.39	35,78	35,77	0,01	0,00
		3390.08	14,67	14,67	0,00	0,00
		Demais	6,54	6,53	0,01	0,00
	Demais Ações	3390.XX	16,28	15,89	0,39	0,00
	4 - Investimentos e Inversões Financeiras	Apreciação de Causas na J.T.	4490.52	3,82	3,45	0,33
4490.40			0,74	0,74	0,00	0,00
Demais			1,98	1,46	0,52	0,00
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		4490.52	0,08	0,04	0,01	0,03
9 - Reserva de contingência	Contingenciamento	999000	2,14	0,00	0,00	2,14

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução financeira da despesa em 2020

Para a adequação ao novo regime fiscal (EC nº 95/2016), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – editou o [Ato Conjunto TST/CSJT nº 27/2020](#), estabelecendo para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2020, limites de pagamentos para as despesas primárias, nas quais se incluem os pagamentos de despesas orçamentárias de 2020 e de Restos a Pagar, excluindo-se os pagamentos com descentralizações e obrigação patronal.

O limite total autorizado para este Regional foi de R\$ 2.553,83 milhões, correspondente ao total orçamentário consignado na LOA de 2020, inclusive créditos adicionais.

A execução financeira deste Tribunal atendeu ao limite fixado, ficando abaixo do teto em R\$ 11,95 milhões.

LIMITE DE GASTOS ATUALIZADO – Ato Conjunto TST/CSJT Nº 27/2020					
Em R\$ milhões					
DISCRIMINAÇÃO	PESSOAL	OCC	BENEFÍCIOS	TOTAIS	
Limite de Pagamento Autorizado pelo CSJT <sup>1</sup>	2.251,17	167,38	135,28	2.553,83	
Despesas Pagas até dez/20	Orçamento/2020	2.247,44	146,66	132,59	2.526,69
	Restos a Pagar - RAP	0,26	14,86	0,07	15,19
<b>Saldo Limite de Pagamento</b>	<b>3,47</b>	<b>5,86</b>	<b>2,62</b>	<b>11,95</b>	

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução financeira de Restos a Pagar – RAP

No exercício de 2020, do total de despesas inscritas em restos a pagar (RAP) de exercícios anteriores, que totalizaram R\$ 16,09 milhões, foram pagos R\$ 15,16 milhões, cancelados R\$ 0,67 milhão e reinscritos R\$ 0,26 milhões para pagamento em 2021.

Execução de restos a pagar em 2020				
Em R\$ milhões				
Exercício	Valor em 01/01/2020	Execução - RAP		Reinscrição em 01/01/2021
		Pago	Cancelado	
2017	1,50	1,50	0,00	0,00
2018	0,21	0,15	0,05	0,01
2019	14,38	13,51	0,62	0,25
<b>Total</b>	<b>16,09</b>	<b>15,16</b>	<b>0,67</b>	<b>0,26</b>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

1 Limite de Pagamentos. Não inclui valores referentes a Provisões, Obrigação Patronal e Precatórios

## Discussão do desempenho (esperado X alcançado)

A programação orçamentária para 2020 foi definida por meio das demandas elencadas pelas diversas áreas de execução do Tribunal. Ainda, foram fixadas metas físicas e financeiras, indicadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, fonte comparativa para a presente análise dos resultados alcançados.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA						R\$ milhões	
TÍTULO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO		Execução das Metas - %		
	Financeira <sup>1</sup>	Física <sup>2</sup>	Financeira <sup>3</sup>	Física <sup>4</sup>	Financeira	Física	
<b>PROGRAMA 0033 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO</b>							
<b>Atividades</b>							
Ativo Civil da União	1.558,02	-	1.537,73	-	99,94	-	
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	0,03	1	0,03	1	100,00	100,00	
ACJT	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	145,74	338.881	134,31	348.083	92,16	102,72
	Capacitação de Recursos Humanos	0,72	10.041	0,60	13.210	82,76	131,56
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	0,12	2.400	0,10	3.727	77,61	155,29
	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	4,44	227	4,43	227	99,62	100,00
Benefícios Obrigatórios	Assistência Pré-Escolar	9,94	1.111	9,94	1.051	100,00	94,60
	Auxílio Transporte	0,76	1.078	0,48	31	62,91	2,88
	Auxílio Alimentação	64,48	6026	64,32	5.901	99,76	97,93
	Auxílio Funeral e Natalidade	0,93	-	0,93	-	100,00	-
	Auxílio Reclusão	0,04	-	0,04	-	100,00	-
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56,99	18.137	56,99	19.028	100,00	104,91	
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16,12	24.008	16,12	21.138	100,00	104,91	
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	0,21	1.200	16,12	21.138	99,99	88,05	
Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	0,97	-	0,18	1.005	85,87	100,50	
Trabalho Seguro	0,02	-	0,02	-	100,00	-	
<b>Subtotal – Atividade</b>	<b>1.838,57</b>		<b>1.825,71</b>		<b>99,30</b>		
<b>Operações Especiais</b>							
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	713,15	-	711,00	-	99,70	-	
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	309,18	-	307,99	-	99,62	-	
<b>Subtotal – Operações Especiais</b>	<b>1.022,32</b>		<b>1.018,99</b>		<b>99,67</b>		
<b>TOTAL 1 – Programa 0033</b>	<b>2.860,90</b>		<b>2.844,70</b>		<b>99,43</b>		
<b>PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>							
<b>Operações Especiais</b>							
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Administração Direta e Indireta	26,72	-	26,45	-	99,00	-	
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	2,94	-	2,92	-	99,42	-	
<b>TOTAL 2 – Programa 0901</b>	<b>29,66</b>		<b>29,37</b>		<b>99,04</b>		
<b>PROGRAMA 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
Reserva de Contingência Fiscal – Primária	2,14	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL 3 – Programa 0999</b>	<b>2,14</b>						
<b>TOTAL GERAL (Programas 0571+0089+0901)</b>	<b>2.892,69</b>		<b>2.874,07</b>		<b>99,36</b>		

Notas: 1) <sup>1</sup> Dotação Autorizada, <sup>2</sup> Metas previstas na LOA, <sup>3</sup> Despesa Realizada, <sup>4</sup> Execução das metas previstas.  
2) Os dados referentes a "PROGRAMAÇÃO" correspondem aos publicados na L.O.A. para 2020 – Lei nº 13.978/20, créditos suplementares, créditos especiais e descentralizações de créditos (provisões e destaques)

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

No quadro acima, considerando uma variação percentual, positiva ou negativa, de até 5%, temos desempenho adequado das metas físicas, para as Ações: *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Auxílio Alimentação, Assistência Médica e Odontológica e Publicidade Institucional*.

Superaram as metas físicas em mais de 5%, as Ações: *Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados*. As metas alcançadas, superando o previsto em 31,56% e 55,29%, respectivamente, decorre da intensificação dos eventos de treinamento e capacitação (cursos, palestras, treinamentos, etc.) desenvolvidos remotamente, por meio de ferramentas disponíveis na internet.

As Ações cuja meta física não atingiu o total programado em percentual superior a 5% são: *Assistência Pré Escolar (94,60%), Auxílio Transporte (2,88%) e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (88,05%)*. Observa-se como destaque a reduzida execução da meta física da Atividade Auxílio Transporte. Justifica-se tal redução em razão da implantação emergencial do trabalho remoto (*home-office*) neste Tribunal como medida de combate à pandemia mundial da COVID 19, em atendimento aos normativos legais decretados pelos governos estadual e municipal.

Por fim, foram executadas em 100% as metas físico-financeiras previstas nas Ações: *Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação e Auxílio Moradia*.

### Explicações sobre variações de resultado, uma reflexão sobre o desempenho financeiro

Em 2020, os recursos sob a gestão do Tribunal totalizaram R\$ 2.908,78 milhões. Deste montante, R\$ 2.892,69 milhões foram consignados na LOA/2020, sendo R\$ 2.863,01 milhões demandados pelo próprio Tribunal e R\$ 29,68 milhões referentes a descentralizações oriundas de outros órgãos e, por fim, R\$ 16,09 milhões relativos a saldos inscritos em restos a pagar referentes a exercícios anteriores a 2020.

O limite de pagamentos decorrente do Ato Conjunto TST/CSJT nº 27/2020 (R\$ 2.553,83 milhões) não foi ultrapassado, restando saldo de R\$ 11,95 milhões, após os pagamentos de R\$ 2.526,69 milhões do Orçamento de 2020 e de R\$ 15,19 milhões de Restos a Pagar - RAP.

O atendimento ao limite de gastos definido na EC nº 95/2016, que resultou no saldo aludido de R\$ 11,95 milhões, foi proveniente da redução de despesas programadas para 2020, inclusive contratuais, bem como dos cancelamentos de RAP e ajustes em saldos empenhados, evitando-se novas inscrições em RAP para 2021.

## Principais desafios e ações futuras

Desafios:	Ações futuras:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequar as despesas do Tribunal à drástica redução orçamentária decorrente dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, em que não haverá a compensação do limite do Poder Executivo (art. 107, § 7º da EC nº 95/2016).</li> <li>Adequar as despesas do Tribunal ao novo paradigma causado pela pandemia do COVID-19.</li> <li>Adequar as atividades institucionais à nova realidade do trabalho remoto (<i>home-office</i>).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir diretrizes, envolvendo a Administração e áreas responsáveis por realizar despesas, objetivando redução dos gastos, de que trata a EC nº 95/2016, com o menor comprometimento da capacidade operacional de funcionamento do Órgão.</li> <li>Analisar a possibilidade da adequação ao trabalho remoto (<i>home-office</i>) e sua implantação.</li> </ul>

## Gestão de Custos

### Histórico e Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento ao disposto no art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, implantou o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT), o qual ainda está sendo aprimorado. Segue histórico de seu desenvolvimento e implantação.

Ano	HISTÓRICO
2007	A Justiça do Trabalho inicia estudos preliminares para a criação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT
2013	É criado o Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013).
	Inicia-se o processo de implantação do SIC-JT, cuja implantação foi prevista para 2020.
	O projeto piloto foi desenvolvido e implantado no Tribunal Superior do Trabalho – TST, sendo posteriormente suspenso em decorrência dos altos custos com aquisições de softwares necessários para integração com sistemas corporativos utilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho – TRTs.
2017	É instituído o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho CGSIC/JT (Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017).
	Retomada a implantação do SIC-JT.
	Definida pelo Comitê o uso de ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI-WEB), tendo em vista as limitações técnico-orçamentárias.
2018	O enfoque nessa ferramenta encontra fulcro no art. 3º, § 2º da Portaria STN 157/2011, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais
	Até o exercício de 2018, as ações voltadas à implantação do SIC-JT encontravam-se em desenvolvimento e em projeto piloto no TST e nos TRTs da 1ª, 4ª e 6ª Regiões.
2019	O Comitê Gestor – CGSIC/JT – deliberou pela implantação do SIC-JT em toda a Justiça do Trabalho, definindo a data de 1º de abril de 2019 para o início dos procedimentos operacionais dos registros no SIAFI-WEB.
	Nessa fase inicial, o Comitê segregou os custos em "Instâncias" e "Objeto de Custos", constituindo o "Centro de Custos".
	As premissas básicas para a composição das informações de custos são: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centro de custos genérico;</li> <li>• Foco das análises será dado aos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e</li> <li>• Os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial à qual se destinam, ou, não sendo possível, a divisão entre as instâncias obedecerá o percentual definido de acordo com a proposta orçamentária de cada exercício, conforme Resolução CNJ nº 195/2014.</li> </ul>
2020	Em 16/12/2020, a Setorial Contábil do CSJT encaminha o Ofício SEOFI.CSJT nº 2/2020, que cria os centros de custos de pessoal, a serem utilizadas a partir do exercício de 2021.

FORMAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS									
Instância				Objeto de Custos		Centro de Custos			
Indefinido	1ª	2ª	3ª			Indefinido	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância
0	1	2	3	01	Bens Imóveis	0.01	1.01	2.01	3.01
0	1	2	3	02	Vigilância e Segurança	0.02	1.02	2.02	3.02
0	1	2	3	03	Limpeza e Conservação	0.03	1.03	2.03	3.03
0	1	2	3	04	Energia Elétrica	0.04	1.04	2.04	3.04
0	1	2	3	05	Água e Esgoto	0.05	1.05	2.05	3.05
0	1	2	3	06	Copa e Cozinha	0.06	1.06	2.06	3.06
0	1	2	3	07	Comunicação e Publicidade	0.07	1.07	2.07	3.07
0	1	2	3	08	Telefonia	0.08	1.08	2.08	3.08
0	1	2	3	09	TIC	0.09	1.09	2.09	3.09
0	1	2	3	10	Diárias	0.10	1.10	2.10	3.10
0	1	2	3	11	Passagens e Locomoção	0.11	1.11	2.11	3.11
0	1	2	3	12	Capacitação	0.12	1.12	2.12	3.12
0	1	2	3	13	Estagiários	0.13	1.13	2.13	3.13
0	1	2	3	14	Bens Móveis	0.14	1.14	2.14	3.14
0	1	2	3	15	Indenizações e Restituições	0.15	1.15	2.15	3.15
0	1	2	3	16	Veículos	0.16	1.16	2.16	3.16
0	1	2	3	17	Saúde	0.17	1.17	2.17	3.17
0	1	2	3	18	Apoio Administrativo	0.18	1.18	2.18	3.18
0	1	2	3	19	Justiça Gratuita	0.19	1.19	2.19	3.19
0	1	2	3	20	Serviços Técnicos	0.20	1.20	2.20	3.20
0	1	2	3	21	Demais Custos Indiretos	0.21	1.21	2.21	3.21
0	1	2	3	22	Genérico (Custos Não Controláveis)	0.22	1.22	2.22	3.22

### Sistema de Custos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Para atender à implantação desse Sistema, foram adotadas ações junto aos agentes envolvidos direta e indiretamente na apuração das informações necessárias à segregação dos custos para a correta contabilização.

Assim, os responsáveis pelas despesas realizadas informam as "instâncias judiciais" e os "objetos de custos" a que se destinam os gastos, viabilizando a contabilização dos custos.

Como resultado da cooperação coletiva que permitiu a separação dos gastos orçamentários entre as instâncias judiciais estabelecidas (primeira, segunda e custo indefinido) e respectivos objetos de custos, a contabilização dos dados permite demonstrar a destinação do Orçamento consignado a este Tribunal.

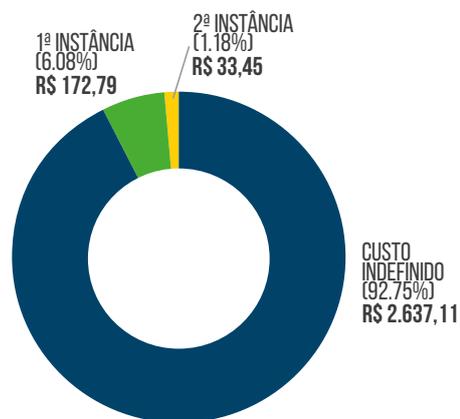
Para o registro dos custos são consideradas as despesas com pessoal, prestação de serviços (limpeza, segurança, informática e outros), materiais de consumo baixados do estoque, depreciação e amortização de bens. As despesas com pessoal, que incluem os custos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, obrigações patronais e benefícios

obrigatórios (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-creche, etc.) foram alocadas no centro de custos "Genérico (Não Controláveis) - Indefinido", em razão de ainda não ser possível a alocação desses custos no Sistema.

Em 2020, as despesas inerentes aos custos registrados totalizaram R\$ 2.843,35 milhões.

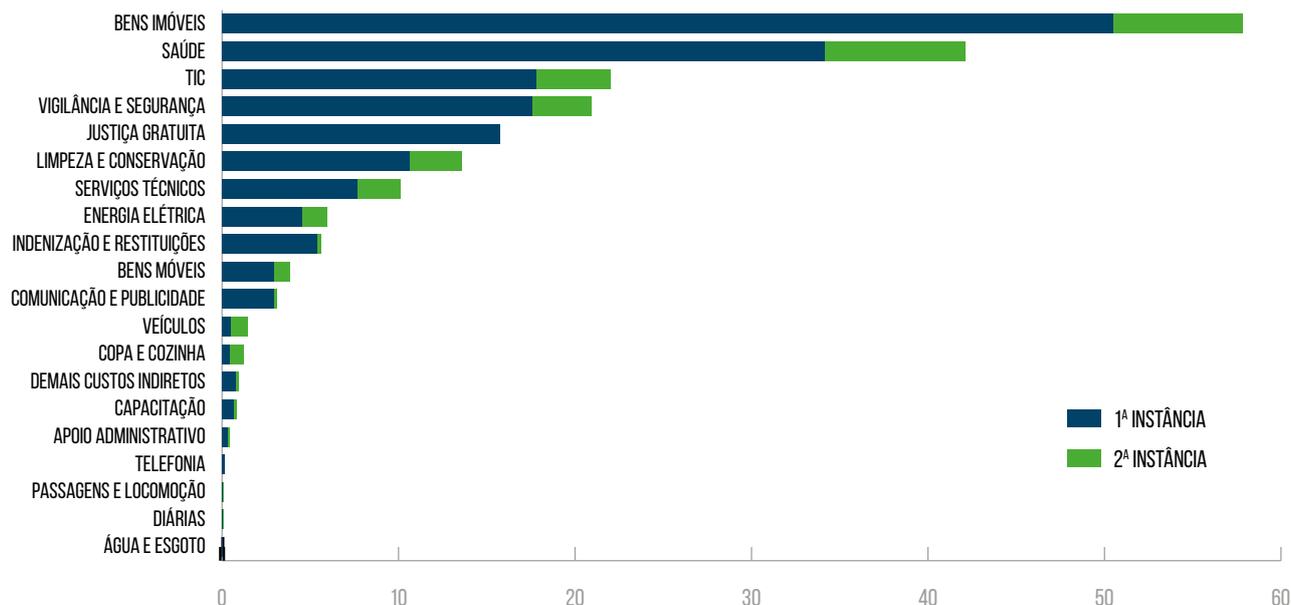
A apuração dos custos por instância judicial está demonstrada nos gráficos que seguem abaixo:

CUSTO POR INSTÂNCIA JUDICIAL - EM R\$ MILHÕES  
TOTAL: R\$ 2.843,35 MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial 2020

CUSTOS CONTROLÁVEIS 2020 - EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial 2020

CUSTOS CONTROLÁVEIS 2020 X 2019 - EM R\$ MILHÕES			
Custos controláveis	2020	2019*	Varição (%)
1ª Instância	172,79	200,10	-13,65%
2ª Instância	33,45	31,49	6,22%
<b>Total</b>	<b>206,24</b>	<b>231,59</b>	<b>-10,95%</b>

(\*) Compreende o período de Abril a Dezembro/2019

Fonte: Tesouro Gerencial 2020/2019

Cumprido ressaltar que devido ao primeiro período da implantação da sistemática de custos no TRT2 não ter contemplado a totalidade do exercício de 2019 o aspecto da comparabilidade fica prejudicado, bem como a análise de projeções e estimativas de custos.

No entanto, destaca-se a diminuição dos custos controláveis em comparação com o exercício de 2019. Tal diminuição aconteceu principalmente devido à pandemia do COVID-19, que gerou a diminuição, em especial, dos gastos com alugueis, serviços, diárias e passagens.

## Principais Desafios e Ações Futuras

Dentre os principais desafios quanto à gestão de custos na Justiça do Trabalho, destaca-se a necessidade da correta alocação dos gastos referentes às despesas de pessoal, atualmente alocados no centro de custos Genérico – Custos não controláveis.

A fim de iniciar a alocação destas despesas, a Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, a partir do Ofício Circular SEOFI nº 02/2020, de 16 de dezembro de 2020, definiu a criação de 3 novos centros de custos de pessoal, a serem utilizados a partir do exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

023	Pessoal ativo - indefinido
024	Pessoal inativo - indefinido
025	Pensionista - indefinido

Os novos centros de custos demandarão a adequação do sistema de folha de pessoal, para que os valores sejam corretamente alocados.

Em que pese ainda não haver o tratamento quanto à alocação por instância judicial, é um passo inicial necessário para a melhoria da transparência e qualidade da informação.

Desta forma, dentre as ações a serem implementadas futuramente com relação a gestão de custos, pode-se salientar:

- Alocação de todas as despesas entre as respectivas instâncias/áreas, de modo a garantir maior qualidade e transparência da informação.
- Integração dos sistemas operacionais e gerenciais com a sistemática de custos.

## Gestão de Precatórios

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar da União o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. Sua previsão fundamenta-se no Art. 100 da Constituição Federal. Por sua vez, as Requisições de Pequeno Valor (RPV) são aplicadas para os casos em que a condenação não supera 60 salários-mínimos.

O pagamento dos precatórios obedece a requisitos de natureza e de ordem de preferência.

A gestão e os procedimentos operacionais relacionados à instrução e pagamento dos precatórios neste Tribunal atendem a Resolução CNJ nº 303/2019.

Quanto aos precatórios federais, durante o exercício de 2020, os resultados do Tribunal foram:

### Administração Direta

Precatórios – Quantidade e valor		
Natureza	Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	127	20.355.236,70
Comum	0	0
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>20.355.236,70</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

### Administração Indireta

Precatórios – Quantidade e valor		
Natureza	Precatórios	
	Qtd.	Valor (R\$)
Alimentícia	35	5.523.179,18
Comum	0	0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>5.523.179,18</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

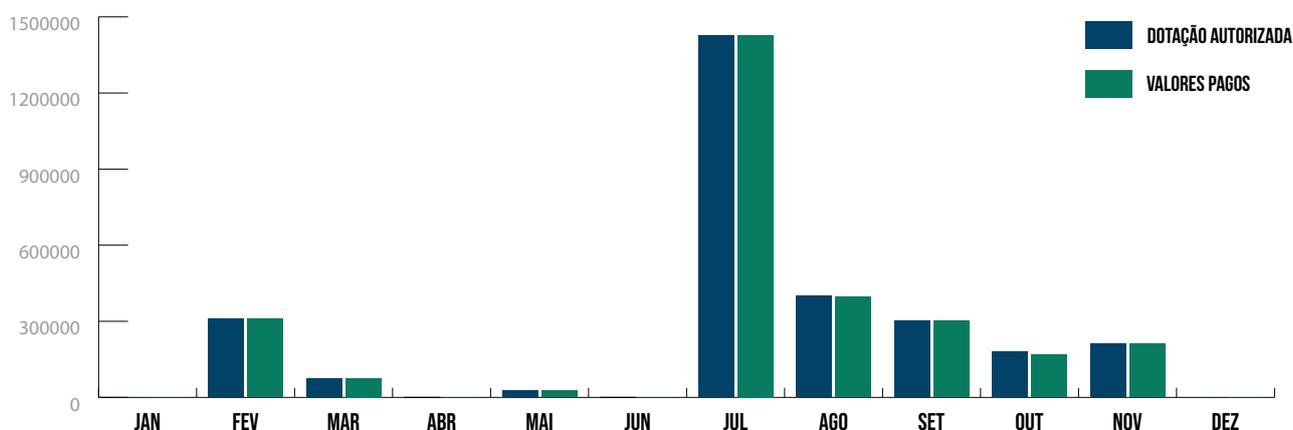
Precatórios – Dotação e Pagamento			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos (R\$) por Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	21.018.817,00	20.440.594,28	369.591,64
Comum	0	0	0
<b>Total</b>		<b>20.440.594,28</b>	<b>369.591,64</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Precatórios – Dotação e Pagamento			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos (R\$) por Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	5.703.233,00	5.644.298,88	0
Comum	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5.703.233,00</b>	<b>5.644.298,88</b>	<b>0</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

### RPV - Distribuição (em R\$)



(R\$)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dotação autorizada	0	309.235,19	74.717,45	0	26.678,02	0	1.427.646,10	400.884,02	302.619,53	181.910,00	211.129,28	0
Valores pagos	0	309.235,19	74.717,45	0	26.678,02	0	1.427.646,10	396.891,84	302.619,53	168.755,31	211.129,28	0

## 5.3 - GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

### CONFORMIDADE LEGAL

#### ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÃO APLICADA

A atuação deste Regional contempla: o planejamento da política de pessoal da instituição, a gestão e o desenvolvimento dos servidores, a prestação de informações aos órgãos internos e externos, com o objetivo de atender a política de transparência definida e as demais exigências legais e administrativas em matéria de pessoal, observando a legislação federal – Lei nº 8.112/1990, a Lei complementar n.º 35/1979 – LOMAN, dentre outras, e as determinações e normativos de Órgãos de Controle, Conselhos e Tribunais Superiores.

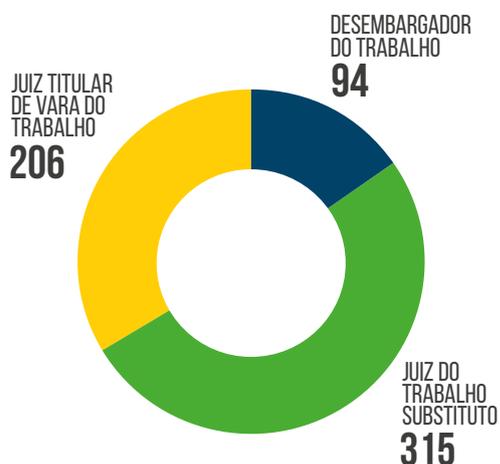
Normativo	Objeto
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei complementar n.º 35/1979 – LOMAN	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional
Portaria GP n.º 22/2014	Definição de quantitativo de servidores nas Varas do Trabalho deste Regional, tradicionais, híbridas ou totalmente eletrônicas, e nas Unidades de Atendimento PJe;
Ato GP n.º 09/2014:	Dispõe sobre a lotação e a movimentação de servidor no âmbito interno do TRT da 2ª Região;
Ato GP n.º 20/2019:	Regulamenta a designação das Comissões de Sindicância Administrativa e das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Resolução CNJ n.º 135/2011	Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências.
Lei n.º 11.416/2006	Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.
Lei nº 9784/1999	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

## AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

### DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal conta com 615 membros ativos. Os indicadores são apresentados abaixo:

Quadro de magistrados



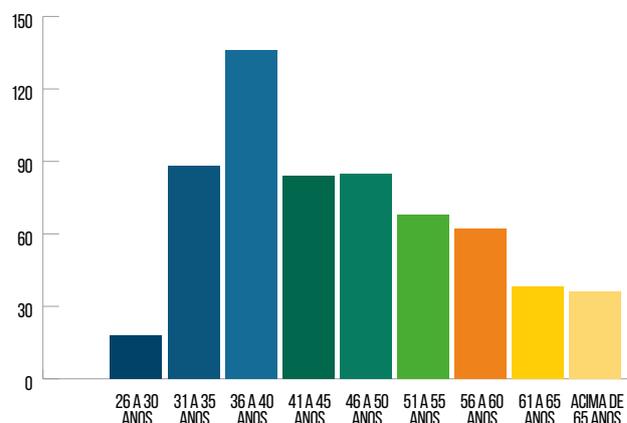
Quadro de magistrados - distribuição percentual

Homens	Mulheres
41,63%	58,37%

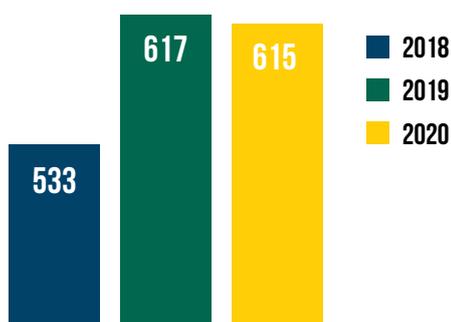
Quadro de magistrados - distribuição por faixa etária

Magistrados	
Por faixa	Quantidade
De 26 a 30 anos	18
De 31 a 35 anos	88
De 36 a 40 anos	136
De 41 a 45 anos	84
De 46 a 50 anos	85
De 51 a 55 anos	68
De 56 a 60 anos	62
De 61 a 65 anos	38
Acima de 65 anos	36

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região



Evolução do quadro de magistrados



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

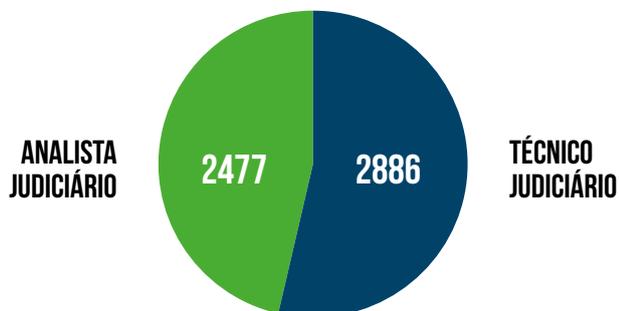
Distribuição do quadro de pessoal por etnia

ETNIA	QUANTIDADE	%
AMARELA	5	1%
BRANCA	220	36%
NÃO INFORMADO	352	57%
PRETA	8	1%
PARDA	30	5%

## DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

O quadro efetivo de pessoal do TRT2 é composto por 5363 servidores, ressalta-se que desse quantitativo estão computados os servidores cedidos para outros Órgãos, os servidores em exercício provisório em outros Órgãos e os servidores removidos para outros Órgãos.

Quadro de servidores



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

A diferença entre **servidores removidos** para outro Regional (317) e removidos para este Tribunal (140) é de 177, dessa forma, há um saldo de 177 servidores não repostos ao quadro.

Quantidades de remoções em 2020

TIPO	Quantidade
DE OFÍCIO	3
PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE	7
POR MOTIVO DE SAÚDE	8
POR PERMUTA	7
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>

Quantidade de redistribuições em 2020

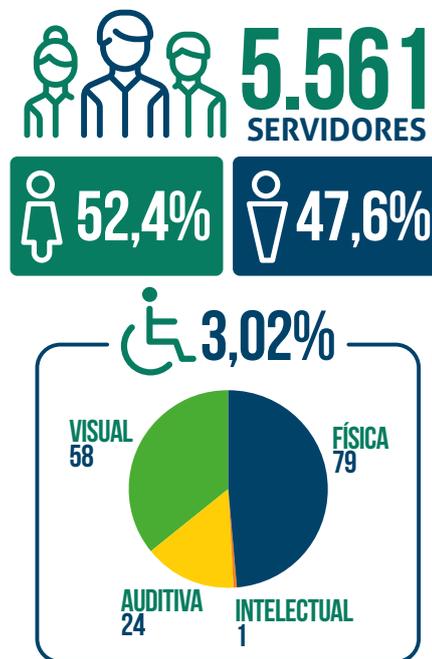
Meses	jan	fev	mar	jun	jul	ago	nov	Total
Qtd	1	2	3	1	2	7	4	<b>20</b>

Quadro de servidores – distribuição por faixa etária

Servidores	
Por faixa	Quantidade
Até 25 anos	6
De 26 a 30 anos	144
De 31 a 35 anos	640
De 36 a 40 anos	1107
De 41 a 45 anos	916
De 46 a 50 anos	782
De 51 a 55 anos	745
De 56 a 60 anos	426
De 61 a 65 anos	176
Acima de 65 anos	81

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

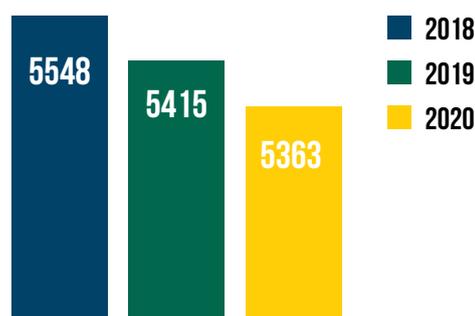
Quadro de servidores – distribuição percentual



Distribuição do quadro de pessoal por etnia

ETNIA	QUANTIDADE	%
AMARELA	163	3,04%
BRANCA	1955	36,45%
INDIGENA	2	0,04%
NÃO INFORMADO	2773	51,71%
PRETA	97	1,81%
PARDA	373	6,96%

Evolução do quadro de servidores



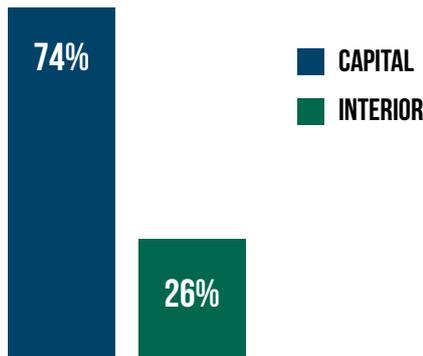
Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

Composição da força de trabalho – distribuição por situação funcional

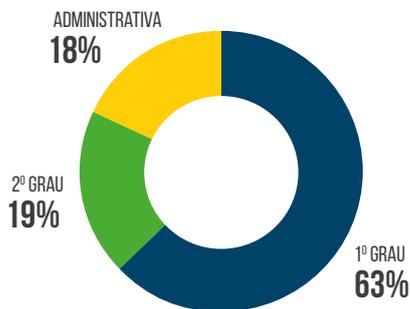
Efetivo	96,73%	5022
Sem vínculo efetivo	0,23%	11
Requisitado	0,10%	33
Exercício Provisório	0,04%	1
Removido	2,91%	140

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

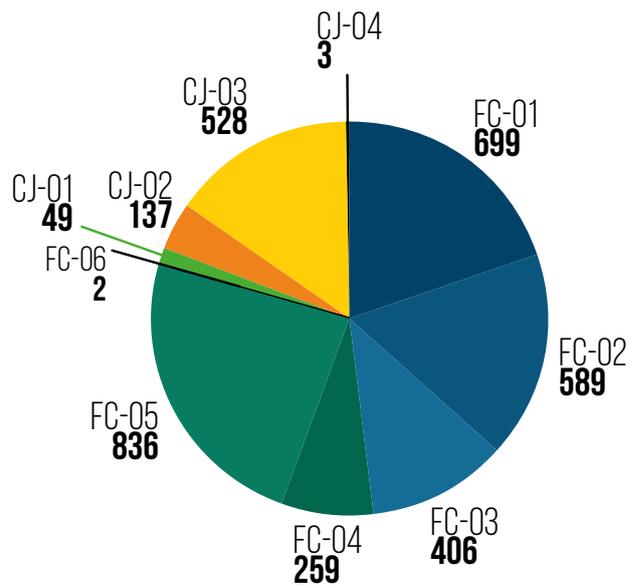
Distribuição da força de trabalho por área de atuação



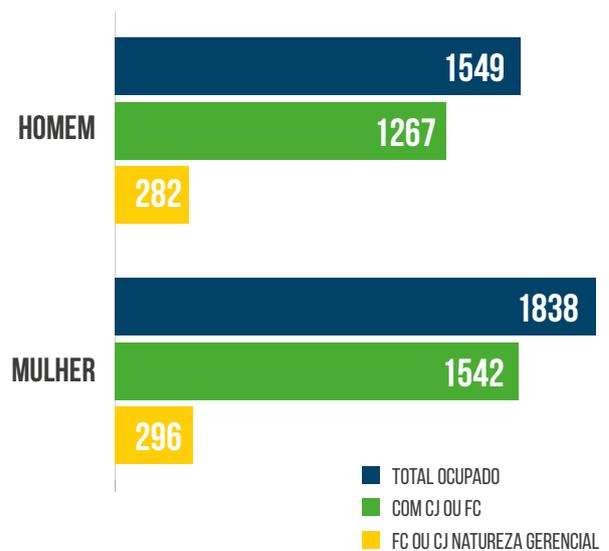
Distribuição dos servidores por unidade de exercício



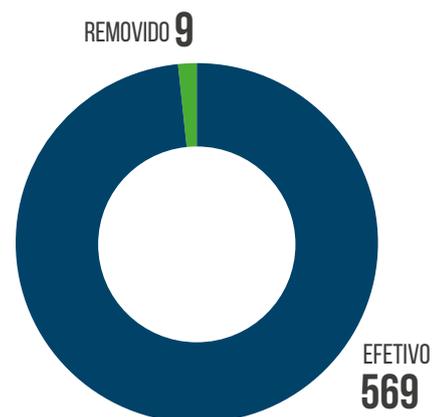
Composição da estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas



Distribuição de cargos de confiança e funções comissionadas por gênero



Cargos gerenciais ocupados por servidores



## ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE MAGISTRADOS

O concurso Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho foi realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) em março de 2020. Foi nomeado e entrou em exercício 1 juiz substituto no quadro da 2ª Região, para preenchimento de 1 vaga de magistrado que solicitou vacância por recondução em outro cargo público em 2019. Ressalte-se que tal posse, inclusive, ocorreu na vigência do estado de calamidade pública e pandemia, sendo que o TRT2 tomou todos os cuidados e medidas sanitárias necessárias. Além disso, houve 02 permutas entre juízes Substitutos e 01 permuta entre Juízes Titulares de Vara, entre Regionais. Em 2020, no TRT2 foram nomeados 4 Desembargadores e 3 Juízes Substitutos foram promovidos a Juízes Titulares de Vara do Trabalho.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES

O último concurso público para servidores realizado por este Tribunal foi homologado em 22/05/2019 e ainda está vigente, sendo que, em 2020 foram empossados 32 servidores.

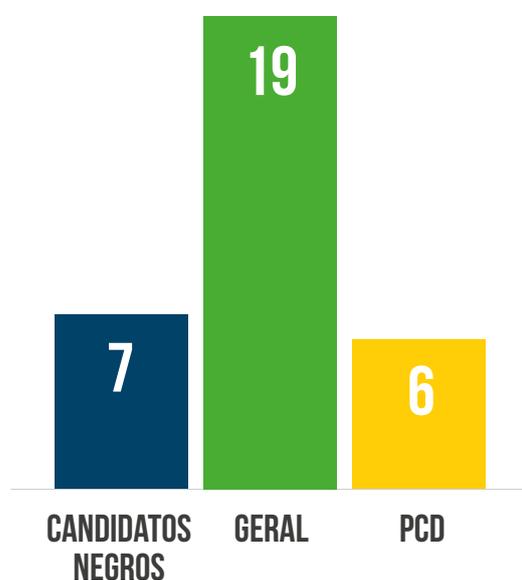
Importante ressaltar que, ante as vedações impostas pela EC 95/2016 (v.g. art. 109, IV e V) quanto aos atos de admissão e de contratação de pessoal, bem como o disposto no Anexo V, Nota Explicativa 1, da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 13.978/2020), não houve provimento de cargo vago que ocasionasse aumento de despesa.

Diante disso, as nomeações preencheram apenas vagas decorrentes de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, ou redistribuição do cargo. Este Tribunal considerou, ainda, apenas os cargos que vagaram após o mês de março de 2020, para não haver impacto orçamentário em 2021.

Importante ressaltar neste ponto que, em virtude da pandemia de Covid-19, foi editada a [Recomendação CNJ nº 64/2020](#) e também a [Lei Complementar nº 173/2020](#), ambas orientando sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados até a cessação dos efeitos do estado de calamidade pública, instituído pelo [Decreto](#)

[Legislativo nº 06/2020](#), qual seja, até 31/12/2020. Tal suspensão foi acatada por este Regional, o que foi formalizado pelo [Ato PR nº 158/2020](#), publicado no Diário Oficial da União em 15/05/2020. Ainda assim, como havia a liberação de nomeação e posse de cargos que não gerassem acréscimo de despesa, assim procedeu o TRT2, realizando as nomeações e posses de referidos cargos nos meses de agosto e novembro de 2020. Por decisão judicial, foram nomeados 05 servidores de concursos públicos realizados anteriormente e 01 servidor do concurso público em vigor.

### EMPOSSADOS EM 2020



### DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

A somatória dos valores relativos ao exercício 2019 é de R\$ 2.487.164.080,47, enquanto o exercício 2020 apresenta montante, incluso a obrigação patronal, de R\$ 2.556.550.546,40. Tal elevação, da ordem de 2,79%, em valores absolutos de R\$ 69.386,465,93, pode ser justificada, em parte, pelo aumento da alíquota de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com impactos no exercício de 2020 e pelo início de pagamento de abono pecuniário sobre férias de magistrados, além da própria movimentação do quadro de magistrados e servidores.

Nos anos anteriores o aumento de despesas com pessoal ativo no período de 2016 a 2019 foi consequência da criação da Gratificação por Exercício

Cumulativo de Jurisdição, da implementação do Plano de Cargos e Salários – PCS para servidores, que teve sua finalização no exercício de 2019, do reajuste no subsídio de magistrados e da nomeação de novos servidores e magistrados.

Essas questões impactaram também a folha de inativos e pensionistas, uma vez que ainda há significativa quantidade de proventos de aposentadoria e pensão com paridade.

OBRIGAÇÃO PATRONAL	
2020	R\$ 307.910.080,29

REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS	
2020	R\$ 1.537.070.659,15
2019	R\$ 1.722.628.378,24
2018	R\$ 1.548.788.075,80
2017	R\$ 1.481.613.537,58
2016	R\$ 1.369.860.006,36

REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES INATIVOS	
2020	R\$ 582.301.920,58
2019	R\$ 603.755.308,81
2018	R\$ 540.580.789,79
2017	R\$ 505.248.325,77
2016	R\$ 447.790.365,70

REMUNERAÇÃO BRUTA DE PENSIONISTAS	
2020	R\$ 129.267.886,38
2019	R\$ 160.780.393,42
2018	R\$ 132.262.254,05
2017	R\$ 133.034.499,57
2016	R\$ 117.274.920,99

### SITUAÇÃO DE SERVIDORES EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

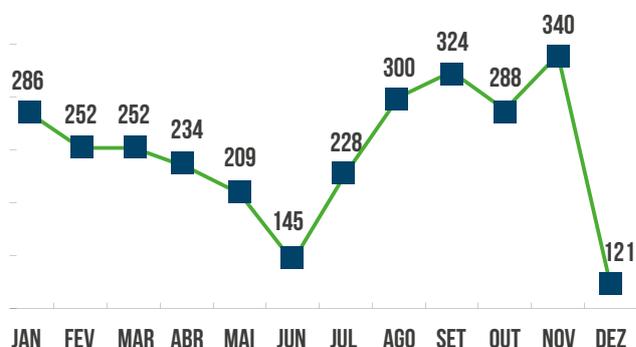
Para a obtenção da informação requerida, foi necessária a averiguação do número de servidores que percebem, até a presente data, abono de permanência. De acordo com o levantamento realizado, este Tribunal conta com **422 servidores e 117 magistrados** em condição de aposentadoria.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho é uma das ferramentas mais utilizadas na gestão de pessoas, pois permite mensurar sistematicamente o desempenho dos colaboradores. Avaliam-se as atividades realizadas, as metas previstas, os resultados alcançados e potencial de desenvolvimento dos servidores.

É aplicada anualmente aos servidores que ainda não atingiram o último nível da carreira, com atribuição de notas e pesos. A performance dos servidores tem efeito financeiro diretamente na remuneração do servidor ao definir o prazo de evolução na carreira.

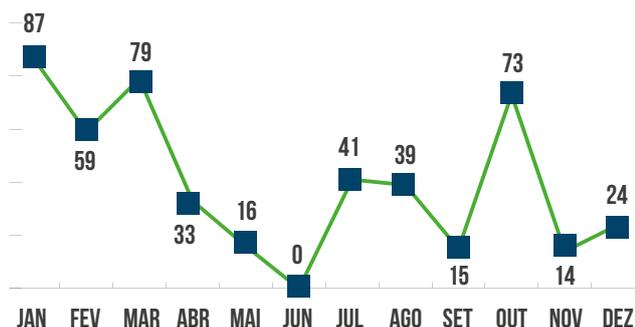


### PROGRESSÃO FUNCIONAL

As progressões funcionais dependem diretamente da pontuação na avaliação anual de desempenho. A cada 5 anos ocorre a mudança de padrão na carreira e, além do resultado satisfatório na avaliação anual, há necessidade de comprovação de 80 horas de aperfeiçoamento.



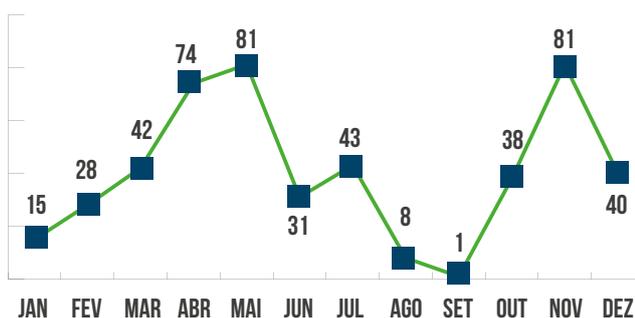
## PROMOÇÃO FUNCIONAL



## ESTÁGIO PROBATÓRIO

O estágio probatório é um processo que tem como objetivo avaliar se o servidor público realmente preenche os requisitos para o cargo.

Os servidores em estágio probatório são avaliados 4 vezes neste período de 3 anos: no 5º, no 11º, no 23º e no 30º mês. O cálculo da média final determinará a homologação ou não e a obtenção da estabilidade.



## AVALIAÇÕES ESTÁGIO PROBATÓRIO

**482** AVALIAÇÕES ENVIADAS

**479** APROVADOS

**1** REPROVADO

**0** EM RECURSO

**2** OUTROS

## MERITOCRACIA E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal consiste na lotação ou remoção de servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com ou sem mudança de sede. Em 2020, ocorreram 1.085 movimentações, o que demonstra o enorme desafio do órgão em administrar o grande número de solicitações. A defasagem da força de trabalho apurada acarreta dificuldade na aplicação da [Resolução CSJT n.º 63/2010](#), principalmente diante dos cortes orçamentários dos últimos anos. Apesar dos desafios enfrentados, este Tribunal, tem realizado estudos de alternativas e buscado aplicar também o disposto na [Resolução CNJ n.º 219/2016](#). Um demonstrativo importante da adoção de tal metodologia normativa é a atual lotação de servidores nas diversas áreas do Tribunal, considerando-se a classificação das unidades e a estratificação dessa lotação.

A Secretaria de Gestão de Pessoas atenta à necessidade de melhoria contínua, tem evoluído com a adoção das metodologias de Gestão por Processos, buscando-se a racionalidade operacional desejável e reorganização de procedimentos internos, bem como de Gestão por Competências, a fim de identificar hiatos de habilidades percebidos nos gestores, incentivando o aperfeiçoamento comportamental, técnico e de responsabilidade, nos termos da [Resolução CSJT n.º 92/2012](#).

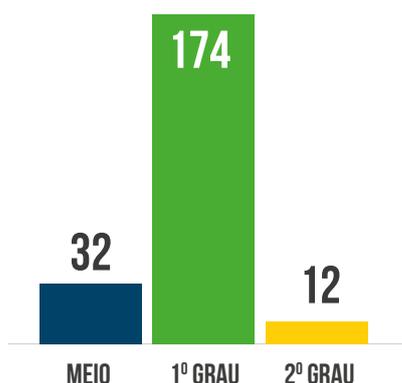
### GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

O projeto de Gestão por Competências (PDGP nº 02/2019) encontra-se em fase de validação das competências operacionais das áreas que participarão do projeto-piloto, a fim de que as matrizes de avaliação possam ser elaboradas. No ano de 2020 foi feita a alimentação do sistema Progecom com todos os dados levantados (Competências Organizacionais, Profissionais e Operacionais e respectivas Entregas). Foram ainda realizados testes no Banco de Talentos para possível implementação no ano de 2021.

### REGIME DE TELETRABALHO

Em 2020, além da edição da Resolução GP/CR nº 03/2020 que dispõe que, em razão da necessidade de ações para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, as atividades seriam realizadas preferencialmente de forma remota, este Órgão contou com 218 (duzentos e dezoito) servidores em regime de teletrabalho oficialmente deferido.

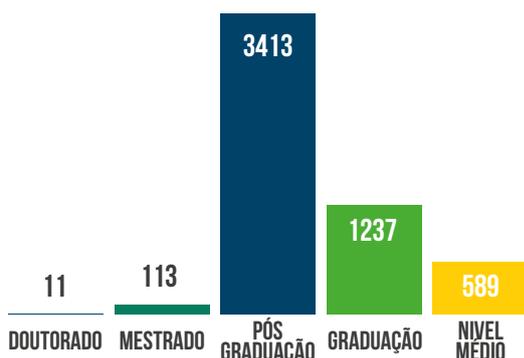
### DISTRIBUIÇÃO SERVIDORES EM TELETRABALHO POR ÁREA DE ATUAÇÃO



### CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

Em 2020 a força de trabalho do TRT-2 participou de 294 cursos internos, nas mais diversas áreas de conhecimento, desde cursos de formação inicial de servidores e magistrados até temas como sociologia, bem-estar, meio ambiente, defesa pessoal, tecnologia da informação, inclusão de grupos étnicos e minoritários, acessibilidade, além da área de Direito. Foram 16.961 inscritos em cursos presenciais e à distância. Além das ações internas de treinamento, o TRT-2 recebeu em 2020, 37 solicitações de averbação de cursos de graduação e 35 de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) comprovando o elevado nível educacional dos nossos servidores.

### ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO



## PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

### RELAÇÃO ENTRE AS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO TRT-2 E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), unidade de assistência e vinculação direta à Diretoria-Geral da Administração, compete, conforme disposto no art. 109 da Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional (CAEO) do TRT-2, desenvolver as atividades de administração de pessoal no âmbito do Regional, coordenando e executando, entre outras, as atividades relacionadas à:

- Política de Gestão de Pessoas institucionalmente definida;
- Gestão do quadro de pessoal;
- Processamento de atos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- Administração dos assentamentos funcionais;
- Confecção da folha de pagamento e à prática dos atos dela decorrentes;
- Concessão dos direitos e observância dos deveres previstos na legislação de pessoal.

Nesse sentido, de forma a manter-se sempre alinhada à missão institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região (TRT2), a SGP orienta-se internamente pela seguinte consonância:

*ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS DE TRABALHO.*

Assim sendo, o escopo da SGP se relaciona mais diretamente com os seguintes objetivos estratégicos do Tribunal, previstos no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015 - 2020):

<b>Objetivo Estratégico 1</b>
Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida
<b>Objetivo Estratégico 5</b>
Gestão da governança judiciária e administrativa

## RESULTADOS VINCULADOS

### Objetivo Estratégico 1

Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida

A SGP busca promover políticas de pessoal orientadas para o gerenciamento e máxima conciliação entre as demandas institucionais de órgãos e unidades judiciárias e administrativas (de um lado); e as competências e expectativas de magistrados e servidores em/para suas rotinas de trabalho (de outro), focando na potencialização dos resultados tanto internamente - pela construção e manutenção de ambientes voltados à higidez de suas equipes -, quanto à externalização de uma prestação jurisdicional efetiva, célere e humanizada.

Trata-se, pois, de uma abordagem institucionalmente voltada à qualidade de vida e à efetividade dos resultados prestados à sociedade.

Destacaram-se, no curso de 2020, as seguintes ações e consequentes resultados em atividades realizadas pela ou com a com a participação da SGP:

- Ampliação da análise de perfis profissionais para máxima adequação de expectativas e competências de servidores ingressantes às necessidades específicas de órgãos deficitários;
- Aprimoramento da Planilha de Mapeamento e Avaliação de quantitativos funcionais para potencialização na qualidade das remoções internas, com foco na equalização de demandas entre unidades judiciárias de 1.º Grau;
- Continuidade das ações de divulgação de cursos de capacitação e cômputo imediato de horas-aula concluídas em atividades promovidas pela Ejud do TRT-2;
- Readequação otimizada na estrutura de seções para alocação centralizada de demandas de capacitação, seleção, competências, remoções internas, externas e teletrabalho sob mesma Coordenadoria;
- Introdução da atividade de dupla revisão (Inicial: Seção Responsável; Final – Gabinete da SGP) em processos de abono de permanência, pedidos de aposentadoria e pensões decorrentes de falecimento, reduzindo sensivelmente os percentuais de concessões imprecisas e passíveis de revisão; e

- Evolução do monitoramento de expedientes que acarretem responsabilização funcional, tais como restituições ao erário e penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares.

Alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI) do TRT-2, a SGP realiza determinadas ações, entre as quais se destacam:

- **Ação PEI-05 - Capacitar continuamente magistrados e servidores nas competências essenciais e na gestão administrativa:** continuidade no relacionamento direto entre Seção de Desenvolvimento Profissional (SDP) e Escola Judicial (Ejud);
- **Ação PEI-06 - Prover profissionais o mais adequados possível para o consequente funcionamento das unidades judiciais e administrativas:** gerenciamento de remoções internas e externas e magistrados e servidores;
- **Ação PEI-10 - Implementar programas em prol da qualidade de vida:** em conformidade com o [Ato GP N.º 38/2019](#), foi alterada a posição da antiga Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida, na estrutura organizacional do Tribunal. A partir de então, essa tornou-se diretamente subordinada à Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo sido renomeada como Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida (CSIPQV). Assim, iniciativas como às de assistência a magistrados, servidores e respectivos familiares nas demandas de caráter social, familiar e de saúde; administração de benefícios sociais; supervisão e monitoramento à execução das ações socioambientais definidas no âmbito do Regional, bem como viabilização da inclusão da pessoa com deficiência; tem sido progressivamente considerada sob lógica integrada à Gestão de Pessoas do TRT-2 (CAEO, art. 127).

## Objetivo Estratégico 5

### Gestão da governança judiciária e administrativa

Na SGP, ao longo de 2020, ampliou-se consideravelmente o número de iniciativas internas voltadas ao aprimoramento da gestão de pessoas, em especial pela via da centralização e uniformização de procedimentos e rotinas de atuação realizadas através do canal eletrônico do Processo Administrativo Virtual (PROAD/TRTSP).

Atrelada fortemente à conjuntura restritiva à locomoção de pessoal e ao próprio fluxo de expedientes físicos que ainda decorrem por conta da pandemia de Covid-19, desde o final do mês de fevereiro de 2020 até a atualidade deste relatório, potencializaram-se sensivelmente as iniciativas voltadas à revisão da comunicação estratégica, da gestão documental, do monitoramento de processos e projetos e consequente avaliação de resultados e impactos.

No âmbito qualitativo, destacaram-se, no curso de 2020, as seguintes ações e conseguintes resultados em atividades realizadas pela ou com a participação da SGP:

- Implementação de uma gestão ampliada de equipes e processos virtuais, com crescente número de rotinas passíveis de realização via home-office e integradas por ferramentas de conversação e videoconferência online, preservando-se a qualidade da prestação jurisdicional nas atividades-meio/administrativas;
- Revisão dos processos de remoção interna; transferência dos expedientes para o PROAD e uniformização/simplificação do requerimento em protocolo único, facilitando o gerenciamento do processo e a transparência no acompanhamento do fluxo dos expedientes tanto pelos servidores que assumem o procedimento, quanto pelo requerente e demais partes interessadas.
- Levantamento progressivo e centralização de temas passíveis de uniformização via PROAD, tais como: malote digital; "assuntos gerais - unificado"; permanência em trabalho remoto por pertencimento a grupo de risco ou atenção da Covid-19; marcação/remarcação de férias fora do

prazo; entre outros;

- Participação direta na iniciativa de Mapeamentos de Processos Internos e Rotinas, conduzida pela Diretoria-Geral da Administração, com foco na ampliação da cultura da Gestão de Processos, transparência do trabalho e eficiência operacional e tática.

Alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI) do TRT2, a SGP realiza determinadas ações, entre as quais se destacam:

- **Ação PEI-03: Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa:** centralização progressiva de processos no PROAD;
- **Ação PEI-04 - Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2:** mapeamento de processos internos em documento unificado e implementação progressiva da gestão de processos via PROAD e fluxos via expedientes eletrônicos;
- **Ação PEI-05 - Capacitar continuamente magistrados e servidores nas competências essenciais e na gestão administrativa:** ações, apesar das dificuldades ao longo de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19, a SGP promoveu curso on-line "O Novo Mundo Pós Pandemia" e a EJUD permaneceu com vários cursos abertos para capacitação de magistrados e de servidores.
- **Ação PEI-07 - Aprimorar a gestão de pessoas:** orientação à centralização informatizada de rotinas e processos, progressivamente integrados em plataforma transparente uniformizada: PROAD/TRTSP; Adoção de políticas e práticas para readequação da Secretaria e suas Coordenadorias, objetivando valorizar e potencializar o capital humano, bem como o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas, aprimorando a qualidade da gestão administrativa.

## BREVE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RESULTADOS E PROJEÇÃO DE TENDÊNCIAS

No que concerne à SGP e à própria natureza das atividades-meio/administrativas, especialmente em decorrência do estado pandêmico ainda em vigência, projeta-se evidente alteração – já iniciada, inclusive na percepção futura das dinâmicas de trabalho, bem como a aferição de sua eficiência, eficácia e efetividade, objetivando-se uma lógica de prestação jurisdicional mais simplificada, centralizada e amplamente informatizada.

Nesse sentido, o Processo Administrativo Virtual – PROAD/TRTSP continuará adquirindo, no concernente à Gestão de Pessoas, grande relevância no gerenciamento de demandas de requerentes e partes relacionadas; gestão de processos e fluxos de expedientes; monitoramento de atividades pelas chefias; e avaliação de resultados e impactos alcançados.

É tendência cristalina, portanto, a continuidade, para os próximos anos, desse crescente processo de informatização centralizada e trabalho em modalidades semipresenciais e/ou exclusivamente remotas, com número progressivo de equipes amplamente integradas via ferramental de comunicação eletrônica, inclusive – e especialmente - para além do período em que se superar, nas conjunturas locais, nacional e internacional, as restrições físicas impostas pela atual pandemia.

Os resultados, aqui, ainda exclusivamente qualitativos – porquanto não aferidos internamente via indicadores específicos -, apresentarão (projeta-se), ganhos em escala na qualidade de vida dos servidores, principalmente daqueles que habitam e deslocam-se diariamente em grandes centros urbanos. E transcendendo a evolução na aferição dos indicadores de clima organizacional e produtividade de unidades e órgãos, reduzir-se-ão os gastos variáveis com infraestrutura de base ao trabalho (energia, água, telefone, internet, aluguel de espaços), que contribuirão sensivelmente para uma prestação jurisdicional ainda mais eficiente, efetiva e consentânea à própria dinâmica do trabalho na contemporaneidade.

## ANEXO I

## Cumprimento dos Acórdãos em aposentadorias julgadas ilegais

## a) TC 00.519/2020-0- Acórdão 9461/2020- TCU-2ª Câmara

## Objeto:

Ato de aposentadoria do servidor **ALOÍSIO AGOSTINHO** considerado ilegal em decorrência de percepção indevida da vantagem denominada opção (art. 193 da Lei nº 8.112/90) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente a quintos incorporados após 08/04/98 (objeto do RE 638.115CE);

Itens do Acórdão questionados: 9.4.4 e 9.4.5:

*9.4.4. reavalie e, se for o caso, promova a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

*9.4.5. promova o destaque da referida parcela como quintos de função pública, transformando-a em "parcela compensatória", para a efetiva implementação das futuras absorções dessa parcela inerente à incorporação de "quintos" de função em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

Cumprimento do Acórdão pelo TRT2 nos autos do PROAD 88109/2020:

Houve o cumprimento das determinações do TCU, com o envio de evidências à Secretaria de Auditoria Interna.

No entanto, foi necessário proceder à revisão do Ato 349 de 07 de outubro de 2020, publicado no DOU de 09/10/2020, haja vista a constatação de equívoco na avaliação dos quintos incorporados após 08/04/1998, o que foi sanado mediante a publicação do Ato nº 408 de 03 de novembro de 2020, publicado no DOU de 06/11/2020, portanto, devidamente cumprido o item que determina a reavaliação dos quintos (**Item "9.4.4", primeira parte**).

Por sua vez, quanto ao **item "9.4.5"**, o destaque das parcelas de quintos incorporados após 08/04/1998 é medida a ser realizada com a criação de rubrica específica em folha de pagamento, cuja finalidade, no caso concreto, seria a de transformar os quintos mencionados em parcela compensatória a ser absorvida pelos reajustes a serem concedidos à categoria, visto que a incorporação deu-se de forma administrativa.

A fim de que ocorra o integral cumprimento do referido acórdão, seria necessário o envio do ato mediante o sistema e-Pessoal. Todavia, para tanto, as rubricas aptas a promoverem o destaque dos quintos, objeto do RE 638.115 CE, ainda não foram finalizadas.

Desta forma, até o final do exercício 2020, houve o cumprimento do Acórdão e a Secretaria de Gestão de Pessoas aguarda a criação da rubrica que fará o devido destaque das parcelas de quintos incorporados após 08/04/98, a fim de que possa proceder ao preenchimento e envio do e-pessoal.

## b) TC 008.548/2020-0- Acórdão 11591/2020-TCU-2ª Câmara:

## Objeto:

Ato de aposentadoria da servidora **ANA MARIA CARVALHEIRO CRISCUOLO**, considerado ilegal em decorrência de percepção indevida da vantagem denominada opção (art. 193 da Lei nº 8.112/90) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente a quintos incorporados após 08/04/1998 (objeto do RE 638.115CE);

Itens do Acórdão questionados: 9.3.4 e 9.3.5:

*9.3.4. reavalie e, se for o caso, promova a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

*9.3.5. promova o destaque da referida parcela como quintos de função pública, transformando-a em "parcela compensatória", para a efetiva implementação das futuras absorções dessa parcela inerente à incorporação de "quintos" de função em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

Cumprimento do Acórdão pelo TRT da 2ª Região nos autos do PROAD 98179/2020:

Houve o cumprimento das determinações do TCU, com o envio de evidências à Secretaria de Auditoria Interna.

O cumprimento do **item "9.3.4"** foi efetivado no momento em que se diligenciou a verificação da origem dos quintos incorporados pela servidora após 08/04/1998, restando comprovado que aquela consta como beneficiária de ação judicial transitada em julgado ajuizada pela ANAJUSTRA (Processo nº 2004.34.00.048565-0), fato consignado no Parecer nº 285/2020/CLP.SPROADM e adotado em decisão proferida por este Regional, de modo a manter os quintos incorporados após 08/04/1998, conforme RE 638.115 CE.

Assim, uma vez mantidos os quintos garantidos por sentença judicial transitada em julgado e, a fim de que este Tribunal não extrapolasse prazo determinado pela Corte de Contas foi enviado e-pessoal, com a exclusão da vantagem "opção" (Ato PR 437 de 24 de novembro de 2020, publicado no DOU de 30/11/2020) e manutenção dos quintos, conforme concedidos.

Todavia, há de se ressaltar que os quintos, mesmo adquiridos após 08/04/1998 por sentença judicial transitada em julgado impescinde de destaque por rubrica própria, que conforme já mencionado, ainda não foi finalizada e conseqüentemente nem a emissão de novo título de inatividade para a devida retificação em e-pessoal e, assim, cumprir efetivamente o **item "9.3.5"** do Acórdão.

**c) TC 031.157/2019-0- Acórdão 6202/2020-TCU-2ª Câmara:****Objeto:**

Ato de aposentadoria da servidora **BETY ROLEDO** considerado ilegal em decorrência de percepção indevida da vantagem denominada opção (art. 193 da Lei nº 8.112/90) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente a quintos incorporados após 08/04/98 (objeto do RE 638.115CE);

**Itens do Acórdão questionados: 9.4.4 e 9.4.5:**

*9.4.4. reavalie e, se for o caso, promova a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

*9.4.5. promova a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

**Cumprimento do Acórdão pelo TRT da 2ª Região nos autos do PROAD 76995/2020:**

Houve o cumprimento das determinações do TCU, com o envio de evidências à Secretaria de Auditoria Interna.

O cumprimento do item "9.4.4" foi efetivado no momento em que se diligenciou a verificação da origem dos quintos incorporados pela servidora após 08/04/1998, restando comprovado que aquela consta como beneficiária de ação judicial transitada em julgado ajuizada pela ANAJUSTRA (Processo nº 2004.34.00.048565-0), fato consignado no Parecer nº 246/2020/CLP.SPPOADM e adotado em decisão proferida por este Regional de modo a manter os quintos incorporados após 08/04/98, conforme RE 638.115 CE.

Assim, uma vez mantidos os quintos garantidos por sentença judicial transitada em julgado e, a fim de que este Tribunal não extrapolasse prazo determinado pela Corte de Contas foi enviado e-pessoal, com a exclusão da vantagem "opção" (Ato PR 383 de 20 de outubro de 2020, publicado no DOU de 21/10/2020) e manutenção dos quintos, conforme concedidos.

Todavia, há de se ressaltar que os quintos, mesmo adquiridos após 08/04/1998 por sentença judicial transitado em julgado impescinde de destaque por rubrica própria, o que conforme já mencionado, ainda não foi finalizada e conseqüentemente nem a emissão de novo título de inatividade para a devida retificação em e-pessoal e, assim, cumprir efetivamente o item "9.4.5" do Acórdão.

**d) TC 039.331/2019-9- Acórdão 4358/2020-TCU-2ª Câmara:****Objeto:**

Ato de aposentadoria da servidora **MARIA VANDA STEINER** considerado ilegal em decorrência de percepção indevida da vantagem denominada opção (art. 193 da Lei nº 8.112/90).

Neste caso particular, há uma ressalva a ser feita: não obstante o TCU no referido Acórdão tenha determinado a reavaliação e destaque dos quintos incorporados após 08/04/98, é mencionado no Relatório da SEFIP, no item "33.1", que "A concessão da vantagem de 'quintos' ou 'décimos' está em consonância com a jurisprudência deste Tribunal."

**Itens do Acórdão questionados: 9.3.3 e 9.3.4:**

*9.3.3. reavalie e, se for o caso, promova a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

*9.3.4. promova a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

**Cumprimento do Acórdão pelo TRT da 2ª Região nos autos do PROAD 76845/2020:**

Houve o cumprimento das determinações do TCU, com o envio de evidências à Secretaria de Auditoria Interna.

Para fins de cumprimento do acórdão, foram analisados os autos de aposentadoria da servidora e verificou-se que, a despeito das determinações do TCU nos itens acima mencionados, a servidora incorporou quintos somente em data anterior à 08/04/1998 e, portanto, não se subsume aos termos do quanto decidido no RE 638.115 CE.

Diante disso, procedeu ao envio de e-pessoal, com a exclusão da vantagem "opção" (Ato PR 420 de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020) e manutenção dos quintos incorporados com as mesmas rubricas anteriormente informadas, porquanto restou demonstrado que a servidora não incorporou quaisquer frações de quintos após 08/04/98.

Desta feita, o cumprimento dos itens 9.3.3 e 9.3.4 perdeu o seu objeto.

**e) TC 031.160/2019-0- Acórdão 4353/2020-TCU-2ª Câmara:****Objeto:**

Ato de aposentadoria da servidora **RITA GISELDA IGNARRA GUNTHER** considerado ilegal em decorrência de percepção indevida da vantagem denominada opção (art. 193 da Lei nº 8.112/90) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente a quintos incorporados após 08/04/1998 (objeto do RE 638.115CE);

**Itens do Acórdão questionados: 9.3.3 e 9.3.4:**

*9.3.3. reavalie e, se for o caso, promova a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subsequentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em sintonia, assim, com a deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

*9.3.4. promova a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019; devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;*

**Cumprimento do Acórdão pelo TRT da 2ª Região nos autos do PROAD 58324/2020:**

Houve o cumprimento das determinações do TCU, com o envio de evidências à Secretaria de Auditoria Interna.

O cumprimento do item "9.3.3" foi efetivado no momento em que se diligenciou a verificação da origem dos quintos incorporados pela servidora após 08/04/1998, restando comprovado que aquela consta como beneficiária de ação judicial transitada em julgado ajuizada pela ANAJUSTRA (Processo nº 2004.34.00.048565-0), fato consignado no Parecer nº 252/2020/CLP.SPROADM e adotado em decisão proferida por este Regional de modo a manter os quintos incorporados após 08/04/1998, conforme RE 638.115 CE.

Assim, uma vez mantidos os quintos garantidos por sentença judicial transitada em julgado e, a fim de que este Tribunal não extrapolasse prazo determinado pela Corte de Contas foi enviado e-pessoal, com a exclusão da vantagem "opção" (Ato PR 392 de 23 de outubro de 2020, publicado no DOU de 26/10/2020) e manutenção dos quintos, conforme concedidos.

Todavia, há de se ressaltar que os quintos, mesmo adquiridos após 08/04/1998 por sentença judicial transitado em julgado impescinde de destaque por rubrica própria, o que conforme já mencionado, não foi finalizada ainda e conseqüentemente nem a emissão de novo título de inatividade para a devida retificação em e-pessoal e, assim, cumprir efetivamente o item "9.3.4" do Acórdão.

Decorre da análise de todos os processos acima que, com a ressalva do Acórdão 4358/2020-TCU-2ª Câmara (pelas razões acima expostas), foi realizada a reavaliação de todos os quintos incorporados após 08/04/1998, a fim de adequá-los aos termos do decidido no bojo dos autos do RE 638.115, que, em síntese, prevê as seguintes hipóteses:

a) Quintos incorporados após 08/04/1998 mediante sentença judicial transitada em julgado: o STF reconheceu indevida a cessação imediata do pagamento dos quintos;

b) Quintos incorporados após 08/04/1998 mediante sentença judicial não transitada em julgado ou por decisão administrativa: necessidade de modulação dos efeitos, de forma a transformar a vantagem em parcela compensatória, a ser promovida sua absorção por quaisquer reajustes futuros a serem concedidos à categoria.

## 5.4 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

### Alinhamento e contribuições estratégicas

A figura a seguir ilustra as principais contribuições da Segurança Institucional para a consecução da estratégia do Tribunal e, conseqüentemente, para o valor público entregue pela Instituição:



#### Objetivos:

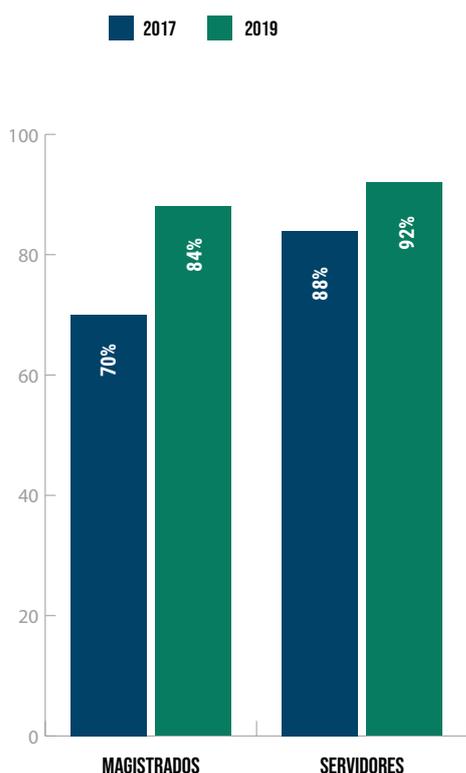
1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida;
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas e
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas

Na medida em que influencia comportamentos internos pela sensação de segurança proporcionada, a Segurança Institucional contribui para a melhora do clima organizacional, valoriza magistrados e servidores e humaniza as relações de trabalho. Também concorre para que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos objetivos institucionais, por meio do desenvolvimento profissional e humano nas ações de capacitação que promove.

### Sensação de segurança

O conjunto de todas as atividades realizadas pela área contribuem para construir a sensação de segurança entre magistrados, servidores e usuários deste Regional. Uma das formas de mensurar essa sensação é lançando mão de pesquisas de clima organizacional. O Tribunal realizou duas pesquisas no passado recente, em 2017 e 2019. Os resultados, já apresentados no relatório de gestão relativo a 2019, indicam que a sensação de segurança está presente para grande maioria dos respondentes. O gráfico a seguir sintetiza os resultados relativos ao tema "Infraestrutura e Instalações Físicas" no indicador "Segurança: Os procedimentos para entrar no prédio, o controle de acesso e a segurança das dependências, e as condições de segurança pessoal são adequados".

**Gráfico: Resultados da Pesquisa de Clima – Indicador Segurança**



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

Esses índices são obtidos pelo percentual de avaliações positivas em relação ao total de avaliações. Em 2019 o índice atingiu 92% de avaliações positivas entre servidores e 88% entre magistrados.

O Índice de Clima Organizacional consiste no indicador 4 do PEI, na Perspectiva Recursos e está relacionado ao Objetivo: 1. Promoção da Valorização das Pessoas e da Qualidade de Vida Índice de Clima Organizacional, com periodicidade bianual.

### Preservação da integridade das pessoas e do patrimônio institucional

As equipes da Segurança Institucional contribuem para a consecução dos objetivos 1, 2 e 3 da estratégia Institucional na medida em que agem de forma decisiva para mitigar riscos e ameaças à saúde e à integridade física e mental de magistrados e servidores.

Nesse aspecto particular, essa atuação foi ainda mais importante em 2020 para minimizar os riscos de contágio da Covid-19, mediante o controle de acesso das pessoas às instalações do Tribunal e a fiscalização do cumprimento das normas sanitárias. Também contribuiu decisivamente para a preservação do patrimônio e dos recursos materiais da instituição (instalações, mobiliários, acesso), colaborando para o bom desempenho das unidades administrativas e judiciais. Destacam-se os seguintes resultados:

#### Infográficos: Resultados das Operações de Segurança de áreas e Instalações

**571**  
ARMAS  
ACAUTELADAS

**5.561**  
ACESSOS  
AUTORIZADOS

**990**  
OBJETOS  
APREENDIDOS

**830**  
RONDAS

Mesmo com as restrições impostas pelas regras sanitárias, as atividades de controle de acesso nas diversas unidades do órgão registraram o ingresso autorizado de 5.561 pessoas e permitiram o acautelamento de 571 armas de fogo, além da apreensão de 990 objetos potencialmente ofensivos. Foram realizadas 830 rondas externas nos entornos das instalações do Tribunal, nas diversas localidades da 2ª Região.

Também contribuem significativamente para a efetividade da prestação jurisdicional as atividades de inteligência, que compreendem o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no âmbito institucional. Deixamos de apresentar mais detalhes em relação às operações de Inteligência do órgão, tendo em vista seu caráter sigiloso atribuído pela Ato GP nº 30/2014 (art. 5º, § 1º, c.c. art. 6º – item 20 do Anexo da norma).

### Produção de conhecimento em segurança

Apesar do cenário adverso decorrente da pandemia de Covid-19, a Secretaria de Segurança Institucional logrou êxito em continuar produzindo e disseminando conhecimento para aprimorar competências que incentivem comportamentos de prevenção e defesa. Ao longo de 2020, foram realizadas as seguintes ações de capacitação, em sua grande maioria na modalidade ensino à distância:

**Tabela: Ações de Capacitação – Segurança Institucional**

Tema	Participantes
Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança	25
Atendimento ao Cidadão	43
Básico de Segurança de Autoridades	33
Medidas Protetivas	114
Segurança em Atividades Externas	37
Cumprimento de Diligências e Segurança dos Oficiais de Justiça	205
Curso Tático com duas armas <sup>1</sup>	5

### Disponibilidade de pessoas e recursos – atividades de transporte

A destinação de veículos oficiais para a condução de magistrados e servidores no desenvolvimento de suas atribuições, bem como as operações de transporte administrativo, deixam patente a contribuição da utilização da frota para a execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal.



Durante o ano de 2020, o Setor de Transporte deste Tribunal realizou um total de 3.021 operações, com destaque para o período de início das medidas restritivas decorrentes da pandemia, quando foram atendidas 1.280 requisições de transporte. A tabela a seguir resume os atendimentos realizados:



**Tabela: Operações do Transporte Institucional**

Atendimento	Quantidade
Transporte de Desembargadores do TRT 2ª Região	654
Transporte de Juizes do TRT 2ª Região	542
Transporte de processos e documentos	474
Transporte de equipamentos e/ou servidores de TI	103
Transporte para a Seção de Almoxarifado e Expedição	70
Transporte para Secretaria de Infraestrutura, Logística e Adm. Predial	56
Transporte para a Seção de Acessibilidade	24

1 Específico para agentes de operações especiais

Durante todo o período da pandemia, a situação atípica do trabalho remoto demandou logística específica para a disponibilidade de recursos tecnológicos aos profissionais do Tribunal. A Seção de Transporte Institucional proporcionou a distribuição dos equipamentos de informática para magistrados, servidores, salas de audiência e demais localidades, seguindo o planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Esses inúmeros deslocamentos foram essenciais para que o Tribunal alcançasse os resultados positivos no final do ano, mesmo diante da situação atípica de regime de teletrabalho. Somados outros insumos e materiais, como processos e documentos, tivemos **727 operações** de transporte realizadas, que permitiram que esses recursos estivessem disponíveis e íntegros para as diversas atividades do Regional.

#### Objetivo 4: Alinhamento do plano orçamentário à estratégia Institucional

O PEI 2015/2020 do Tribunal previu o indicador 8: "Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado", específico para mensurar o grau de efetiva execução do orçamento executado em relação ao disponibilizado. No caso da Segurança Institucional, esse índice alcançou 99,75% em 2020, resultado muito superior à meta estabelecida no PEI (70,17%).



#### Objetivo 5. Gestão da governança judiciária e administrativa

##### Processos e procedimentos

A uniformização dos procedimentos é condição necessária à regência tática/operacional dos processos da área, permitindo fluidez na comunicação entre as unidades, transparência na atuação e a garantia de que as operações são realizadas sempre da mesma forma, independentemente do local ou do momento. Também permite à Administração e aos órgãos de controle a verificação da conformidade das operações quanto aos padrões estabelecidos.

Como forma de padronizar, consolidar e documentar as atividades da Segurança Institucional, o Regional adotou a iniciativa de elaborar um Manual Operacional de Segurança Institucional, previsto no artigo 13 do Ato GP nº 29/2019, que se encontra em fase de aprovação para publicação.

Consequência direta, o compromisso com a transparência e com a proteção da coisa pública são potencializados, alinhando ainda mais a atuação da área com a estratégia institucional, de forma a promover a eficiência operacional e a probidade administrativa. Mais ainda, a consolidação das melhores práticas da área também traz contribuições significativas para a gestão documental, da informação e de processos de trabalho. Todos decisivos para a governança e a gestão da instituição.

#### Gestão de riscos

A Secretaria de Segurança Institucional e suas Coordenadorias participaram ativamente do processo, identificando, mapeando e elaborando controles e tratamentos para mitigar "os efeitos das incertezas nos objetivos da organização", definição de risco segundo a norma ISO 31000/2018, conceito adotado no âmbito institucional.

#### Resultados alcançados

O apoio ao cumprimento de diligências colabora para a eficácia e a eficiência da execução trabalhista. A depender das condições do local e das circunstâncias em que determinada diligência será cumprida, os oficiais de justiça são acompanhados por agentes para garantir que não haja intercorrências. No ano de 2020 foram 92 operações realizadas.

As operações para segurança de autoridades têm importante papel para a entrega da jurisdição, na medida em que promovem as ações necessárias à garantia da segurança das autoridades judiciárias para que possam desempenhar seu mister com imparcialidade e independência. Foram realizadas 110 operações dessa natureza no exercício de 2020.



**92**  
DILIGÊNCIAS  
ACOMPANHADAS



**110**  
OPERAÇÕES  
DE ESCOLTA

## Objetivo 9: Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental

Todas as atividades realizadas pelas equipes da segurança e do transporte institucionais consideraram os aspectos necessários à responsabilidade socioambiental, quer por obrigação legal e normativa, quer por responsabilidade em relação aos impactos que as diversas operações podem eventualmente causar.

Pelo prisma da prescrição normativa, cumpre observar as disposições do Guia de Contratações Sustentáveis do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 103/2012), o disposto no Guia Prático de Contratações Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região – PLS-TRT2, além do Ato GP nº 26/2019. Ademais, três diretrizes de sustentabilidade ditam a tônica da responsabilidade socioambiental nas atividades da área: redução do quadro de pessoal; redução de uso de combustíveis fósseis e redução do consumo de energia elétrica, água e papel.

### Redução dos postos de vigilância

O Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região (2015-2020) previu para o Tema 10 – Vigilância e Limpeza, o objetivo de “Melhorar a eficiência na gestão dos contratos de vigilância e limpeza”, estipulando como Meta 1 – “Reduzir em 20% até dezembro de 2020 a quantidade de postos de vigilância armada e desarmada por prédio”. À época do estabelecimento, o Regional contratava 311 postos da espécie para toda a jurisdição. Ao final do exercício de 2020, eram 240 postos contratados, o que representa redução de 22,8% no quantitativo.



**22,8%**  
REDUÇÃO

### Redução do uso de combustíveis fósseis

Durante todo o ano de 2020, a Coordenadoria de Transporte Institucional buscou incentivar o uso de combustíveis de fonte de energia limpa e renovável, sempre realizando a análise do custo-benefício de seu uso. Ou seja, apesar da preocupação com os aspectos ambientais, não deixa de lado a análise de valores cobrados e vantagens econômicas. Sendo assim, os números de 2020 mostram que o etanol

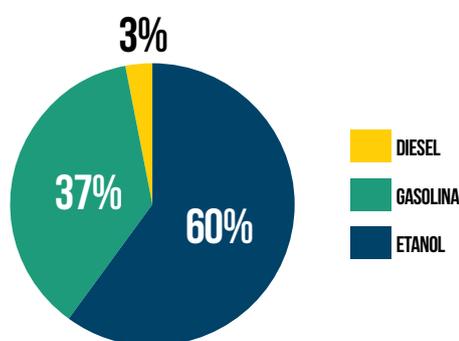
representou 60% do consumo de combustíveis no exercício.



Tabela: Consumo de Combustíveis

Combustível	Litros <sup>2</sup>
Etanol	33.108,64
Gasolina	20.357,07
Diesel	1.855,13
TOTAL	55.320,84

Gráfico: Consumo de Combustíveis



### Avaliação dos resultados considerando a cadeia de valor e comparando o planejado com o realizado.

Certamente os indicadores e descritores apresentados neste relatório precisam ser analisados considerando-se os fatores decorrentes das mudanças táticas e operacionais provocadas pela pandemia de Covid-19. Várias são as alterações promovidas na rotina do órgão desde março de 2020, com impacto profundo nas operações institucionais.

A adoção do teletrabalho em larga escala, como resposta à exigência de isolamento social, trouxe intensas alterações nas atividades da Segurança Institucional, a começar pela diminuição radical do fluxo de pessoas nas diversas unidades do órgão. Os descritores aqui apresentados retratam essa situação, indicando acentuada redução nos números do exercício quando comparados aos dos anos anteriores. Por essa razão, a análise evolutiva dos resultados não deve seguir a simples comparação

<sup>2</sup> Resultados retratam situação atípica decorrente da pandemia de Covid-19

quantitativa entre os dados aqui apresentados e os obtidos anteriormente. Dessa forma, considerando que o panorama atual não representa a tendência, o quadro evolutivo é apresentado somente nas situações em que sua omissão traria prejuízo à correta compreensão do cenário exposto.

Cabe ressaltar que, em que pese a situação atípica descrita e seus impactos na execução dos planos estabelecidos, a missão institucional foi preservada e cumprida fielmente pelo Tribunal. A produtividade do órgão no exercício foi muito significativa, conforme demonstram os dados apresentados ao longo desse relatório.

### **Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão e na prevenção de falhas e irregularidades.**

Além da legislação que rege e disciplina a atuação da Administração Pública, as ações relacionadas à Segurança Institucional são também direcionadas por legislações específicas, dentre as quais podemos destacar:

- Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP (2014);
- Decreto nº 8.793/2016, que fixa a Política Nacional de Inteligência (PNI);
- Estratégia Nacional de Inteligência – ENINT, aprovada por Decreto da Presidência da República de 15/12/2017;
- Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição;
- Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 que aprova o Regulamento de Produtos Controlados.

Normas do Conselho Nacional de Justiça:

- Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014 (CNJ e CNMP) que Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003;
- Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências;
- Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019 que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

Normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010 que dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências.;
- Resolução nº 203, de 25 de agosto de 2017 que dispõe sobre porte de arma de fogo funcional dos servidores em função de segurança no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;
- Resolução nº 175, de 21 de outubro de 2016 que dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho;
- Recomendação CSJT nº 15, de 18 de setembro de 2013 que recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho critérios para a realização e aferição de testes de condicionamento físico destinados aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Segurança.

Normas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

- Portaria GP nº 20, de 19 de maio de 2010 que disciplina a aquisição, renovação, uso e estacionamento de veículos oficiais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Portaria GP nº 43, de 26 de setembro de 2016 que regulamenta a utilização de imagem e dados gerados pelo sistema uniformizado de segurança (CFTV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Ato GP nº 29, de 25 de agosto de 2017 que regulamenta e normatiza a realização do Teste de Condicionamento Físico - TCF aos Agentes de Segurança e institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar;
- Portaria GP nº 12, de 1º de março de 2018 que estabelece procedimentos relativos à recepção, guarda, devolução e desfazimento de bens descobertos nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Portaria GP nº 42, de 11 de julho de 2018 que dispõe sobre o uso de uniforme institucional pelos servidores lotados na Secretaria de Segurança Institucional, que exerçam atividade de segurança judiciária e policiamento institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- Ato GP nº 29, de 28 de junho de 2019 que Institui a Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

Além das medidas mencionadas, em relação às atividades do transporte institucional são adotados uma série de procedimentos e controles para mitigar eventuais desconformidades normativas. Destacamos:

- Agendamentos eletrônicos via sistema, com antecedência de vinte e quatro horas, para melhor alocação de viaturas/viagens, buscando uma racionalização do uso de transporte por meio do aproveitamento de viagens para a realização de múltiplas tarefas.
- Utilização de software de gestão da frota (Fleetcom);
- Controle de custos de manutenção, combustíveis, lavagem e demais gastos;
- Controle de manutenção preventiva;
- Inspeções periódicas nas viaturas;
- Checagem do consumo das viaturas a cada abastecimento realizado;
- Preenchimento das fichas dos veículos a cada deslocamento;
- Verificação semanal, através de consulta à Agência Nacional do Petróleo, dos valores de mercado de combustíveis a fim de estabelecer para os usuários valor máximo permitido;
- Exigência a cada três meses das certidões de pontuação da CNH / prontuários de todos os condutores de veículos oficiais, a fim de verificar se estão com alguma restrição;
- Controle semanal das datas de vencimento da CNH dos condutores de veículos oficiais;
- Consulta diária de multas dos veículos da frota para verificar se alguma nova infração foi cometida; e
- Planilha de atualização diária onde são controlados os principais pontos de todos os veículos da frota, tais como Isenção de Rodízio Municipal, dispositivo de liberação de cancelas de praças de pedágio, existência de cartão ARTESP, local de estacionamento, situação do veículo, existência de placa reservada e setor responsável.

### Principais ações relacionadas à gestão da frota da Instituição.

#### Manutenção de Veículos

No ano de 2020, a Coordenadoria de Transporte Institucional modificou a sistemática para manutenção da maioria dos veículos da frota. Com exceção dos veículos mais recentes, que exigem que as manutenções sejam realizadas em concessionárias, em razão da garantia de fábrica, todos os outros

veículos adotaram a nova sistemática. Sendo assim, atualmente a manutenção dos veículos da frota é realizada conforme segue:

- Veículos com contrato com concessionária FORD: 72 (setenta e dois) veículos
- Veículos em processo de contratação com concessionária CITROEN: 14 (quatorze veículos)
- Veículos em processo de contratação com concessionária CHEVROLET: 3 (três veículos)
- Veículos em processo de contratação com concessionária FIAT: 3 (três veículos)
- Veículos atendidos pela nova sistemática: 87 (oitenta e sete) veículos

Para a nova sistemática para atendimento da manutenção dos 87 veículos acima mencionados, foi contratada uma empresa gerenciadora de oficinas credenciadas. Com isso, as opções de prestadores cresceram muito, possibilitando a execução do serviço em oficinas mais especializadas, que apresentem melhor relação custo-benefício. Outro ponto a se destacar é que, com essa sistemática, cria-se uma concorrência em cada manutenção a ser realizada, o que pode reduzir os valores a cobrados.

Além das questões específicas do contrato, a Coordenadoria de Transporte Institucional, junto com a Seção de Manutenção da Frota, realiza controle de manutenção preventiva, a fim de realizá-las nos períodos corretos e garantir que os veículos estejam sempre em condição adequada para uso.

#### Abastecimento

O Abastecimento dos veículos oficiais ocorre através de cartão de empresa gerenciadora de estabelecimentos credenciados. Sendo assim, as seguintes ações são adotadas visando uma gestão mais eficiente:

- Verificação semanal, através da Agência Nacional do Petróleo, dos valores de mercado de combustíveis, a fim de estabelecer o máximo permitido;
- Envio semanal para todos os usuários de toda a rede credenciada, dos valores limites para cada tipo de combustível e da indicação do combustível mais vantajoso para a semana que se inicia;
- Checagem diária de todos os abastecimentos realizados para verificação do consumo do veículo, servidor que utilizou, tipo de combustível empregado, bem como seus valores;
- Estabelecimento, através do sistema online da empresa, de critérios de bloqueio do cartão de

abastecimento a fim de criar alertas ou proibir transações que poderiam representar algum tipo de tentativa de fraude ou simples erro no abastecimento;

- Nova checagem, no momento do fechamento da nota fiscal, dos abastecimentos realizados;
- Estabelecimento de limite máximo de gastos para cada cartão, para controle operacional e orçamentário por parte do Gestor;
- Lançamento diário de todos os abastecimentos realizados em software de gestão da frota, a fim de permitir confrontação com os dados apresentados pela empresa no final do mês;
- Uso de senha pessoal e intransferível para cada usuário; e
- Bloqueio da senha do usuário no caso de vencimento da CNH ou não cumprimento de normas internas, tais como envio de certidão de pontuação da CNH.

### Lavagem

As lavagens dos veículos oficiais ocorrem através de cartão de empresa gerenciadora de estabelecimentos credenciados. Sendo assim, as seguintes ações são adotadas visando uma gestão mais eficiente:

- Verificação semanal dos valores de mercado a fim de estabelecer para os usuários valor máximo permitido;
- Envio semanal para todos os usuários de toda a rede credenciada, e dos valores limites para lavagem;
- Checagem diária de todas as lavagens realizadas para verificação do setor / servidor que utilizou e valores;
- Estabelecimento, através do sistema online da empresa, de critérios de bloqueio do cartão a fim de proibir transações que poderiam representar algum tipo de tentativa de fraude ou simples erro;
- Nova checagem, no momento do fechamento da nota fiscal, das lavagens realizadas;
- Estabelecimento de limite máximo de gastos para cada cartão, a fim de aumento no controle operacional e orçamentário por parte do Gestor;
- Lançamento diário de todas as lavagens realizadas em software de gestão da frota, para permitir confrontação com os dados apresentados pela empresa no final do mês;
- Uso de senha pessoal e intransferível para cada usuário; e
- Bloqueio da senha do usuário no caso de vencimento da CNH ou não cumprimento de

normas internas, tais como envio de certidão de pontuação da CNH.

### Dispositivo de liberação automática de cancelas em pedágios

O Tribunal utiliza, sempre que possível, os cartões de liberação de pedágio fornecidos pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). Entretanto, para o deslocamento em algumas rodovias que não aceitam o cartão, utiliza-se dispositivo fornecido por empresa contratada. A fim de garantir uma adequada gestão, são adotadas as seguintes medidas:

- Instalação dos dispositivos apenas em veículos que necessitem utilizar rodovias que não aceitem o cartão da ARTESP;
- Orientação para setores e condutores de veículos que possuem dispositivos para que o uso seja somente em locais que não aceitem o cartão ARTESP;
- Discriminação e verificação mensal, por parte do fiscal do contrato, do gasto de cada usuário; e
- Verificação mensal por parte do Gestor de todas as utilizações a fim de checar se todas estão dentro da normalidade e cumprindo as determinações da Coordenadoria de Transporte Institucional.

### Multas

Todas as multas dos veículos oficiais são responsabilidade do condutor que cometeu a infração. A Coordenadoria de Transporte Institucional realiza controle, acompanhamento e cobrança a fim de que os veículos oficiais estejam sempre livres de pendências e em condições de uso. Para isso, a gestão de multas ocorre da seguinte maneira:

- Consulta diária online das pendências dos veículos da frota;
- Qualquer notificação de infração que seja verificada, seja online ou através de documento físico, entra-se em contato com o condutor a fim de que a indicação seja realizada; e
- Os servidores da Coordenadoria de Transporte Institucional realizam os trâmites para indicação do condutor, inserindo em tabelas de controle e no software de gestão da frota a infração a fim de acompanhar e cobrar até o devido pagamento

## Despesas relacionadas à operação e à de manutenção da frota, com quadro evolutivo.

### Abastecimento

Entre 2018 e 2019 ocorreu redução significativa das despesas com combustíveis, da ordem de 10%, em razão da mudança de sistemática no abastecimento, quando se iniciou o uso de cartões de abastecimento fornecidos pela empresa gerenciadora de estabelecimentos credenciados. Em 2020, dadas as mudanças ocorridas por conta da pandemia de Covid-19, a redução foi ainda maior:

ANO	VALOR TOTAL
2018	R\$ 531.816,23
2019	R\$ 481.491,67
<b>2020<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 184.128,47</b>

### Despesas com lavagem dos veículos

Da mesma forma, as despesas com lavagem dos veículos tiveram acentuada redução em 2020, quando comparadas com as dos exercícios anteriores.

ANO	VALOR TOTAL
2018	R\$ 28.199,36
2019	R\$ 29.631,48
<b>2020<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 13.345,66</b>

### Despesas com manutenção dos veículos da frota

ANO	VALOR TOTAL
2018	R\$ 194.130,86
2019	R\$ 289.081,52
<b>2020<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 224.665,76</b>

### Despesas com pedágio

ANO	VALOR TOTAL
2018	R\$ 20.378,43
2019	R\$ 27.592,37
<b>2020<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 15.296,53</b>

### Despesas com seguro obrigatório – DPVAT

ANO	VALOR TOTAL
2018	R\$ 8.569,71
2019	R\$ 4.249,48
<b>2020<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 1.278,97</b>

<sup>3</sup> Resultados retratam situação atípica decorrente da pandemia de Covid-19

## Principais investimentos de capital

### Aquisição de 4 (quatro) veículos institucionais

Seguindo o plano de renovação da frota iniciado no ano de 2018, adaptado à disponibilidade orçamentária de cada exercício, foi possível a aquisição de 4 (quatro) veículos institucionais, a fim de renovar a frota e evitar gastos excessivos com manutenção de veículos que apresentam uso prolongado e manutenção onerosa.

Analisando o efeito que o início da renovação da frota trouxe ao ano de 2018, percebeu-se significativa a redução dos custos com manutenção, uma vez que foram trocados 72 veículos institucionais que, de acordo com os critérios estabelecidos em normativos, apresentavam características antieconômicas.

- Despesas com manutenção de veículos em 2017: **R\$ 391.539,75**
- Despesas com manutenção de veículos em 2018: **R\$ 194.130,86**

Ou seja, a renovação da frota em 2018 proporcionou uma queda de 50,4% do valor gasto com manutenção de veículos, comparando-se ao valor gasto no ano anterior. Quanto ao alinhamento estratégico, a renovação da frota contribui diretamente para a consecução do objetivo 2 e, indiretamente, para o de número 8.

### Adaptação de veículo para transporte de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida

Esse investimento vai proporcionar ao Tribunal a possibilidade de realizar o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de maneira segura e adequada, fornecendo o direito ao transporte e à locomoção, assegurando a equidade de tratamento.

A adaptação foi realizada em veículo já existente na frota, fazendo com que o custo da melhoria não represente um alto investimento. Cabe destacar que tal medida influenciará positivamente no cumprimento dos objetivos estratégicos nº 1, 2 e 9.

### Desfazimento de ativos

Atendendo o previsto no Decreto nº 9.373/2018, este Tribunal realiza o desfazimento dos veículos fora de uso, em razão de sua antieconomicidade, por meio de doação a outros órgãos públicos. No ano

de 2020 foram doados 25 (vinte e cinco) veículos conforme tabela abaixo:

**Tabela: Veículos doados em 2020**

MARCA MODELO	PLACA	ANO MODELO
PEUGEOT BOXER FURGÃO	DJP 4584	2006/2006
VW KOMBI FURGÃO	DJL 9182	2012/2012
FORD FOCUS 2L	DJL 1560	2010/2010
VW KOMBI FURGÃO	DJP 6973	2007/2008
PEUGEOT BOXER VAN	DJP 2399	2005/2006
MEGANE RENAULT EXP	DJP 0179	2007/2007
VW KOMBI FURGÃO	EEF 5982	2009/2010
VW KOMBI FURGÃO	EEF 5989	2009/2010
IVECO DAILY UND. MÓVEL	BVZ 0261	1997/1998
FORD F 4000 BAÚ	BRZ 2988	1994/1994
IVECO AMB.	CMW2959	2004/2004
IVECO AMB.	CMW2958	2004/2004
PEUGEOT BOXER VAN	DJP 2398	2005/2006
GM/CORSA HATCH MAXX	DJP 1762	2006/2007
FORD FUSION	EEF 2939	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0180	2008/2009
FORD FOCUS 2L	DJL 5189	2010/2011
RENAULT KANGOO EXP.	DJP 4693	2008/2008
FORD FOCUS 2L	DJL 5170	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 1550	2010/2010
GM ZAFIRA	CMW1825	2004/2004
FORD FUSION	EEF 0210	2008/2009
GM/CORSA HATCH MAXX	DJP 1763	2006/2007
GM ASTRA ELEGANCE	CMW3810	2005/2005
PEUGEOT BOXER VAN	DJP 2396	2005/2006

Atualmente a frota deste Tribunal possui 10 (dez) veículos de serviço e 51 (cinquenta e um) veículos institucionais, destinados a desfazimento:

**Tabela: Veículos destinados a desfazimento**

MARCA MODELO	PLACA	ANO MODELO
VW KOMBI FURGÃO	EEF 5970	2009/2010
GM ASTRA ELEGANCE	CMW 3806	2005/2005
GM ASTRA ELEGANCE	CMW 9565	2005/2005
GM ASTRA ELEGANCE	CMW 9579	2005/2005
GM ASTRA ELEGANCE	CMW 3808	2005/2005
FORD FOCUS 2L	DJL 1559	2010/2011
FORD FOCUS 2L	EEF 8097	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 5169	2010/2011
FORD FOCUS 2L	EEF 8100	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 1509	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 5159	2010/2011
FORD FOCUS 2L	EEF 8098	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 1585	2010/2010
FORD FOCUS 2L	DJL 5190	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 5179	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 5180	2010/2011

FORD FOCUS 2L	DJL 1589	2010/2011
FORD FOCUS 2L	DJL 5160	2010/2011
FORD FUSION	EEF 3090	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2790	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0169	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0199	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0177	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0187	2008/2009
FORD FUSION	EEF.0200	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0209	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0219	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0239	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0259	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2780	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2789	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2792	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2807	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2808	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2809	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2818	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2819	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2830	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2849	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2850	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2859	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2869	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2870	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2890	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2897	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2899	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2919	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2920	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2927	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2940	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2949	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2970	2008/2009
FORD FUSION	EEF 2999	2008/2009
FORD FUSION	EEF 0229	2008/2009
MEGANE RENAULT DYN 2.0	DJP 1970	2007/2007
VW KOMBI	EEF 5969	2009/2010
VW KOMBI FURGÃO	DJL 9197	2012/2012
GM/CORSA HATCH MAXX	DJP 1764	2006/2007
GM/CORSA HATCH MAXX	DJP 1767	2006/2007
GM/CORSA HATCH MAXX	DJP 1769	2006/2007
FIAT UNO	BRZ 5279	1996/1996

Em relação aos veículos acima, aguarda-se apenas o término do processo de doação para ser efetivado o desfazimento. Cabe destacar que esse processo não envolve custos para o Tribunal, ficando sob a responsabilidade do órgão para o qual o veículo será doado todos os encargos financeiros envolvidos.

## Principais desafios e ações futuras

AÇÕES PREVISTAS	RESUMO
Redução dos postos de vigilância	Diminuição de 240 para 203 postos de vigilância física na jurisdição (redução de 15,4%), economia da ordem de R\$ 2 milhões em doze meses.
Ampliação do monitoramento eletrônico	Complemento do parque (CFTV, centrais de alarmes etc.) para suprir a redução dos postos de vigilância física
Plano Tático, processos e procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação Manual Operacional da Segurança Instituição;</li> <li>• Aplicação de um Plano Tático de Segurança.</li> </ul>
Continuidade da implantação de gestão de riscos	Monitoramento dos riscos, desenvolvimento e acompanhamento de seus respectivos mecanismos de controle, conforme previsto no plano institucional
Ações para o Transporte Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos de viabilidade de contratação de empresa especializada na gestão da prestação de natureza continuada de serviços de transporte individual privado de passageiros, a fim de otimizar os transportes e gerar economia para o Tribunal.</li> <li>• Adaptação dos processos de trabalho necessárias em razão do acréscimo de magistrados e servidores sob a modalidade de trabalho remoto.</li> </ul>

## 5.5 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Conformidade legal

O Tribunal utiliza das legislações vigentes específicas para suas contratações, às quais está estritamente vinculado. Dentre elas, os principais enquadramentos são:

- Contratações de baixo valor (até R\$17.600,00): artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993;
- Inexigibilidade de Licitação: artigo 25 caput da Lei nº 8.666/1993;
- Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e, excepcionalmente, devido ao estado de calamidade pública pela pandemia do Covid-19,
- Medida Provisória 961/20 e Lei 14065/20.

Tendo em vista que um dos seus objetivos estratégicos é a gestão por processo nas unidades administrativas, são elaborados os Manuais, que os são normativos internos utilizados como base para a execução de todas as contratações.

[Manual de Compras e Licitações](#)

[Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#)

[Manual para Contratação de Solução de TI](#)

### Contratações por finalidade e tipos de serviços administrativos prestados

Os gastos abaixo se referem aos principais serviços contratados, considerados estratégicos e imprescindíveis ao funcionamento desta Justiça, como os da Tecnologia da Informação e Comunicação, sem os quais as atividades de todo o Tribunal ficariam inoperantes.

Os que englobam mão de obra exclusiva, tais como limpeza e conservação, vigilância, logística e manutenção, são indispensáveis ao bom andamento administrativo do Órgão. No que tange às manutenções em geral, destacam-se as dos sistemas de ar-condicionado, de elevadores, de veículos, de extintores de incêndio e da sala-cofre. O plano de saúde, com coparticipação, e o odontológico estão disponíveis a todos os magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como aos seus dependentes legais, agregados e pensionistas, esses últimos dois custeados integralmente pelo beneficiário, sem ônus para o Órgão.

Os serviços essenciais se referem aos serviços de energia elétrica, gás, água e esgoto de todos os prédios do TRT da 2ª Região. Com relação às locações de imóveis, houve antecipação do pagamento por conta do Regime Fiscal imposto pela EC nº 95/2016. Considera-se que todas as áreas do Tribunal são favorecidas com as contratações listadas.

Os serviços essenciais se referem aos serviços de energia elétrica, gás, água e esgoto de todos os prédios do TRT da 2ª Região. Com relação às locações de imóveis e ao serviço de água e esgoto (serviços essenciais), houve antecipação do pagamento por conta do Novo Regime Fiscal imposto pela EC nº 95/2016.

Por fim, houve aquisição dos imóveis que abrigam os Fóruns do Guarujá e de Osasco, em observância ao disposto no Ato Conjunto nº 10/2018 do TST e CSJT, a fim de minimizar os gastos com despesas correntes.

Gastos por tipo de serviço em 2020		
Tipo de Serviço	Gasto em R\$	%
Serviços de Tecnologia da Informação <sup>1</sup>	11.350.893,15	6,39
Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra <sup>2</sup>	48.127.456,67	27,11
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	8.237.110,17	4,64
Plano de saúde e odontológico	35.778.737,28	20,16
Serviços essenciais / Concessionárias	5.267.911,84	2,97
Locação de imóveis <sup>3</sup>	26.493.531,99	14,93
Locação de imóveis – Antecipação	11.430.078,88	6,44
Outros serviços	30.821.540,34	17
<b>Total<sup>4</sup></b>	<b>166.077.181,44</b>	

1 Considerados os itens de elementos de despesa de números 339039, 339040, 339092 e 449040 de T.I.C..

2 Considerados os itens de elemento de despesa de número 339037.

3 Correspondente a locação de 32 imóveis em toda a jurisdição do TRT2, compreendendo a cidade de São Paulo, sua região metropolitana e a Baixada Santista, em um total de 26 municípios.

4 Considerados os itens de elementos de despesa de números 339033, 339036, 339037, 339039, 339040, 339092, 339139, 449039 e 449040, exceto IPTU.

Dentre as despesas com bens, tanto com materiais de consumo quanto com bens permanentes, por critério de relevância financeira, foram listadas abaixo as contratações/aquisições de bens, cujo valor superou R\$ 600 mil. No contexto atual da pandemia, destaca-se a aquisição de notebooks para viabilização do teletrabalho para magistrados e servidores nesta condição e, principalmente, de materiais de consumo visando a prevenção e combate ao Covid-19 para o trabalho presencial. Considera-se que todas as áreas do Tribunal são favorecidas pelas aquisições listadas.

Bem (material de consumo/permanente)	Valor	%
Álcool gel e máscaras.	R\$730.264,25	9,78
Aquisição de notebooks.	R\$690.291,00	9,24
Aquisição de componentes para expansão com capacidade mínima de 400TB para appliances de Solução de Backup baseado em disco (Virtual Tape Library), incluindo serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 05 anos.	R\$601.886,00	8,06
Materiais de higiene (papel toalha interfolhado e sabonete líquido).	R\$979.674,38	13,11
Outros bens	R\$4.467.772,10	59,81
<b>Total</b>	<b>R\$7.469.887,73</b>	

### Contratações relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos

Contratações relevantes <sup>5</sup>	Valor (R\$)	Objetivos estratégicos	Justificativa
(Ações estratégicas)			
Antecipação de locação de imóveis	R\$ 11.430.078,88	nº 4	nº 8
Aquisição de materiais de consumo	R\$ 3.976.323,86	nº 2	nº 6 e 9
Aquisição de materiais permanentes, inclusive T.I.	R\$ 3.493.563,87	nº 2	nº 6 e 9
Bombeiros Civis	R\$ 3.482.099,96	nº 2	nº 6
Contratações de serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 11.350.893,15	nº 3 e 6	nº 2, 3 e 11
Locação de imóveis	R\$ 26.493.531,99	nº 2 e 4	nº 6 e 8
Plano de saúde e odontológico	R\$ 35.778.737,28	nº 1	nº 7 e 10
Serviço de copeiragem	R\$ 1.184.715,72	nº 1	nº 10
Serviço de correios	R\$ 2.200.473,63	nº 5, 7 e 8	nº 4
Serviços essenciais / Concessionárias	R\$ 5.267.911,84	nº 2	nº 6
Serviços de limpeza e conservação	R\$ 12.499.111,78	nº 1 e 2	nº 6, 9 e 10
Serviço de logística	R\$ 9.261.626,46	nº 2 e 5	nº 6
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	R\$ 8.237.110,17	nº 2	nº 6 e 9
Serviço de manutenção predial	R\$ 4.415.066,25	nº 2	nº 6
Serviço de segurança/ vigilância	R\$ 15.347.125,75	nº 1 e 2	nº 6

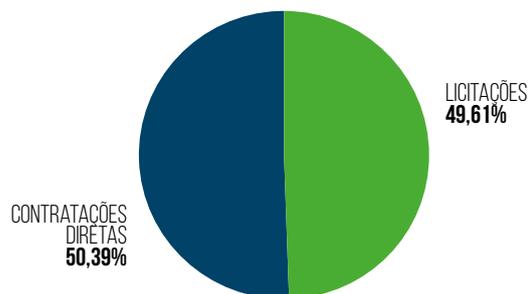
Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

<sup>5</sup> Foram consideradas as contratações relevantes aquelas de prioridade A da Curva ABC, conforme o Manual de Compras e Licitações (acima de R\$ 600 mil).

Objetivos estratégicos	Ações estratégicas
1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida	1. Reduzir o saldo residual dos processos na fase cognitiva
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas	2. Promover a efetividade do processo de execução
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas	3. Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa
4. Alinhamento do plano orçamentário à estratégia institucional	4. Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2
5. Gestão da governança judiciária e administrativa	5. Capacitar continuamente magistrados e servidores nas competências essenciais e na gestão administrativa
6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações	6. Prover infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades judiciais e administrativas
7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional	7. Aprimorar a gestão de pessoas
8. Garantia da efetividade na prestação jurisdicional	8. Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e financeiros
9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental	9. Adotar práticas voltadas à responsabilidade socioambiental
	10. Implementar programas em prol da qualidade de vida
	11. Acompanhar as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Contratações	Valor (em R\$)
Contratações diretas	54.641.775,41
Licitações <sup>6</sup>	53.789.797,32
<b>Total</b>	<b>108.431.572,73</b>



Contratações diretas	Valor (em R\$)	%
Capacitação / Palestras	423.192,88	0,77
Serviços essenciais / Concessionárias	5.267.911,84	9,64
Serviço de correios	2.200.473,63	4,03
Locação de imóveis	37.923.610,87	69,40
Outros	8.826.586,19	16,15
<b>Total</b>	<b>54.641.775,41</b>	

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Destacamos que a dispensa de licitação por valor, fundamentada no artigo 24, II da Lei 8.666/93, na Medida Provisória 961/20 e na Lei 14065/20, em razão do estado de calamidade pública pela pandemia, representa 3,39% do total das contratações diretas.

<sup>6</sup> Foram consideradas somente as licitações realizadas e concluídas em 2020, sendo desconsiderados os contratos de serviços continuados frutos de licitações de anos anteriores.

## Principais desafios e ações futuras

Diante do contexto de redução orçamentária e pandemia em 2020, não se alcançou a meta de horas mínimas de capacitação por servidores.

Considerando-se este cenário externo de pandemia e de forte redução e controle orçamentários, com quadro de servidores restrito, além das exigências crescentes pela sociedade quanto à transparência, ao bom uso dos recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados, serão necessárias mais medidas de aprimoramento quanto a(o):

a) **Eficácia** (controles aprimorados do processo de aquisição, para o fortalecimento da governança; priorização e seleção de bens e serviços essenciais ao cumprimento da estratégia organizacional; fortalecimento do papel do planejamento de contratações);

b) **Eficiência** (redução do custo por processo, por meio de capacitação da equipe, gestão dos processos etc.);

c) **Economicidade**;

d) **Efetividade** (avaliação dos reais impactos do bem/serviço pela área requisitante, adotando-se visão completa do ciclo de contratações – aperfeiçoando os estudos técnicos preliminares da requisição, passando pela gestão do contrato e avaliação do resultado do recebimento do bem/serviço);

e) **Controle**;

f) **Transparência dos atos administrativos**.

Há a perspectiva de implantação de sistema que aperfeiçoe os controles e a transparência dos atos, permitindo que tarefas manuais sejam realizadas de forma automatizada para tais fins.

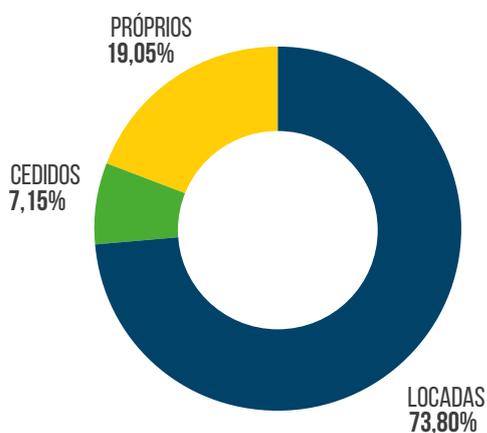
## 5.6 - PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região tem jurisdição sobre toda a Região Metropolitana de São Paulo, além de outros sete municípios, situados nas Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e de Sorocaba, posicionando-se em uma das áreas mais populosas do mundo e sobre a qual se desenvolve mais de 20% da atividade econômica do país.

Nesse ambiente de alta concentração econômica e populacional, a Justiça do Trabalho da 2ª Região, maior do país em termos de estrutura e de volume processual, recebe anualmente cerca meio milhão de novos processos, circulando em suas unidades aproximadamente 40 mil pessoas todos os dias, em instalações que devem proporcionar aos públicos fixo e circulante condições adequadas de segurança, salubridade e conforto.

A prestação jurisdicional nessas unidades se materializa por meio do trabalho realizados nas 18 Turmas existentes no Segundo Grau de Jurisdição, nas 217 Varas do Trabalho e nos 8 centros judiciais de solução de conflitos, onde atuam 95 desembargadores, cerca de 450 juizes, além de aproximadamente 5.500 servidores e mais de 1.000 profissionais terceirizados, que se dividem nas atividades judiciais e de apoio.

Para atendimento dessa demanda o TRT da 2ª Região dispõe de uma estrutura imobiliária que conta com **42 imóveis**, que abrigam suas unidades judiciárias e administrativas, sendo **31 (trinta e um) locados**, **03 (três) cedidos** e **8 (oito) imóveis de propriedade da União**.



Dotar suas unidades de infraestrutura necessária ao perfeito funcionamento das suas atividades, garantindo acessibilidade, ambientes climatizados, asseio e instalações e mobiliário adequados são diretrizes definidas pela alta administração, em linha com o objetivo estratégico nº 2 do Plano Estratégico Institucional.

Os relatórios executivos do Plano Estratégico Institucional revelam o alcance do objetivo definido desde o exercício de 2018, sendo imperativo, entretanto, observar a necessidade de constante aprimoramento das instalações para além das condições essenciais, já atingidas e que devem ser mantidas, com foco em eficiência energética, otimização de espaços com reflexos em redução de despesas de aluguel, consumo e manutenção, entre outros desafios que se apresentam.

**Indicador 5 - Índice de instalações físicas adequadas**

(calcula o percentual de unidades com infraestrutura física adequada)

Ano	Meta	Resultado	Cumprimento da meta
2014 (base)		76,10%	
2015	80,00%	76,10%	95,13%
2016	84,00%	78,80%	93,81%
2017	88,00%	98,90%	112,39%
2018	92,00%	100,00%	108,70%
2019	96,00%	100,00%	104,17%
2020	98,00%	100,00%	102,04%

Fonte: SILAP

O ambiente de controle relativo à administração da infraestrutura mobiliária do TRT da 2ª Região revela o comprometimento da alta administração com o tema, sendo as unidades gestoras e operacionais norteadas pela atuação do Comitê de Gestão de Imóveis, componente da estrutura de governança do Tribunal criado com o objetivo de auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos aos bens imóveis destinados ao uso deste Regional.

A análise de risco e as atividades de controle vêm se mostrando satisfatórias para a manutenção de ambientes adequados às atividades judiciais, porém a necessidade de aprimoramento do processo de controle interno é premente, sendo o principal foco da gestão de infraestrutura no presente e futuro próximos.

Ainda quanto aos elementos do processo de controle interno, temos que o monitoramento é suportado por rotinas que permitem a avaliação e a resposta às intercorrências após a definição do grau de prioridade de adequação das edificações, em modelo definido por meio do Ato GP nº 005/2011, as quais se mostraram efetivas para o alcance dos objetivos definidos.

As operações contam com agentes comprometidos e dotados das competências técnicas profissionais exigidas, seja no campo da engenharia ou da arquitetura, sendo o principal desafio desse processo a manutenção desse cenário, pressionado pela impossibilidade de novas contratações mesmo com a perda de profissionais após a inativação, em razão das limitações impostas pela Emenda Constitucional 95, salientando que este desafio será enfrentado com melhorias nos processos operacionais, em estudos para breve implantação.

Em relação aos imóveis locados, como medida para assegurar o cumprimento do limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRT da 2ª Região busca, junto aos proprietários, a continuidade do processo que visa superar o modelo tradicional de locação imobiliária, de forma que despesas usualmente sob a responsabilidade do locatário, como seguro do imóvel e manutenções de ar-condicionado e de elevadores, sejam transferidas aos proprietários.

Seguem abaixo os valores gastos com as locações dos imóveis nos exercícios de 2019 e 2020, considerando os custos com condomínios e impostos:

Valores Locações	
Exercício 2019	Exercício 2020
R\$ 39.033.020,36	R\$ 38.231.835,40

Abaixo, demonstramos os custos de manutenções dos imóveis, separando os locados dos demais:

Reformas e Manutenções				
	exercício 2019		Exercício 2020	
	Reforma	Manutenção	Reforma	Manutenção
Prédios Próprios	R\$ 2.297.219,61	R\$ 5.119.943,92	R\$ 12.369.268,40	R\$ 6.243.339,35
Prédios Alugados / Cedidos	R\$ 185.795,88	R\$ 3.383.755,66	R\$ 3.972.956,30	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.483.015,49</b>	<b>R\$ 8.503.699,58</b>	<b>R\$ 16.342.224,70</b>	<b>R\$ 6.243.339,35</b>

## PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

As ações voltadas à manutenção/melhoria das condições dos imóveis são orientadas a partir de 5 (cinco) eixos de atuação, a saber: Acessibilidade, Climatização, Estrutura, Infraestrutura Básica, Sustentabilidade, cujos principais resultados são a seguir apresentados.

### Acessibilidade

As atividades desenvolvidas nesse eixo são orientadas a partir do Projeto de Acessibilidade Arquitetônica, elaborado em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que prevê a conclusão de todas as adaptações dos imóveis até 2023, estando as atividades até o momento dentro do cronograma definido.

Como destaque nesse eixo, citamos a obra de adequação/modernização dos sanitários e copas do Ed. Sede, tornando-os plenamente acessíveis aos magistrados, servidores e jurisdicionados, concluída em 2020.

### Climatização

Esse eixo foca em tornar a qualidade do ar nos ambientes em níveis adequados para os usuários, determinados por normas técnicas e de saúde, por meio de tratamento de ar para controlar sua temperatura, umidade, limpeza e distribuição, além de minimizar a propagação de agentes nocivos físicos e biológicos.

Uma ação de destaque para o cumprimento desse eixo foi a modernização do sistema de ar-condicionado do Edifício-Sede, que permitirá, além da melhoria das condições de trabalho, o retorno do investimento obtido a partir da melhor eficiência energética e a significativa redução dos gastos com manutenção.

### Estrutura/Infraestrutura básica

Estes eixos visam promover a manutenção da vida útil e a usabilidade do imóvel, além de buscar avaliar a solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido e identificar tempestivamente a potencialidade das patologias nas edificações, em função de sua idade e/ou do estado de conservação.

A ação mais importante realizada em 2020, nesse aspecto, foi a execução de um mapeamento da fachada do Ed. Sede, gerando-se um laudo e um guia de ações que balizou a contratação tanto da

demolição de parte da fachada como da contratação de projeto para troca de todo o revestimento, e de tratamento adequado para as anomalias apresentadas no local.

Outro destaque foi a contratação de empresa para modernização do balancim do Fórum Ruy Barbosa, que propiciará maior facilidade de manutenção nas fachadas do Fórum.

E dentro do conjunto do sistema de combate a incêndio de um edifício, estão as substituições das portas corta fogo. E esse procedimento foi realizado, no ano de 2020, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, também com o objetivo de assegurar as condições de segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, além da segurança da edificação.

### Sustentabilidade

O TRT da 2ª Região busca implementar suas ações com foco no desenvolvimento nacional sustentável, eixo que visa, entre outras medidas, a racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

Entre as ações desenvolvidas nesse eixo, destacam-se aquelas voltadas a redução no consumo de água e energia elétrica, a seguir apresentadas no item "redução de gastos" deste relatório.

## MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Com a criação de postos de trabalho compartilhados no Edifício Sede, o espaço, anteriormente destinado às Turmas, foi otimizado proporcionando-se a redução de áreas físicas necessárias para a instalação das Secretarias e Salas de Sessões e, conseqüentemente, a possibilidade de melhoria na ocupação dos pavimentos. Além disso, foi realizada adequação do espaço do 1º subsolo do Edifício Sede objetivando melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores ali instalados.

## REDUÇÃO DE GASTOS

No exercício de 2020, os esforços para melhoria da eficiência dos gastos foram concentrados na redução das despesas relacionadas ao consumo de água e energia elétrica e na prestação de serviços de limpeza, por meio de diversas ações, entre as quais destacamos:

- Substituição das lâmpadas fluorescentes por LED no Edifício-Sede e nos Fóruns Trabalhistas de Caieiras, Cubatão, Praia Grande e São Vicente, com obtenção de resultados positivos no aumento da vida útil e da luminosidade e menor consumo de energia;
- Instalação de caixas acopladas nos vasos sanitários do Edifício-Sede, de arejadores nas torneiras de todas as unidades do TRT da 2ª Região e o aumento dos reservatórios para coleta de água fluvial no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, como medidas para a redução do consumo de água;

Vale destacar, entretanto, que a redução de gastos decorrentes destas medidas não pode ser quantificada no exercício de 2020 em comparação com os anteriores, em razão do grande impacto na diminuição dos gastos causada pelas medidas de distanciamento social impostas, que colocaram a maior parte da força de trabalho em atividades remotas.

## CONFORMIDADE LEGAL

Nas atividades conduzidas pelos gestores da área de infraestrutura é observado um grande arcabouço regulatório que inclui, além das normas vigentes, diretrizes estratégicas, orientações emanadas dos órgãos de controle e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, entre outras, podendo ser destacado:

- Planejamento Estratégico Institucional;
- Manual de Compras e Licitações do TRT2;
- Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRT2;
- Plano de Logística Sustentável do TRT2;
- Resolução CNJ 230/2016 - Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Resolução CNJ 114/2010 - dispõe sobre: i - o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; ii - os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de bdi, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no poder judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CSJT 70/2010 - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II - Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III - Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- Ato GP Nº 05/2011 - Disciplina a implantação do sistema de priorização de obras, estabelecido no art. 35 da Resolução CNJ nº 114/2010, e dá outras providências;
- Ato GP Nº 03/2017 - Institui o Comitê de Gestão de Imóveis, estabelece normas gerais para gerenciamento da infraestrutura imobiliária no âmbito do TRT2 e dá outras providências;
- Normas Técnicas da ABNT-NBR;
- Normas Regulamentadoras do MTE;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros – IT.

## PRINCIPAIS DESAFIOS/TENDÊNCIAS

O ano de 2020 impôs a aceleração da tendência já observada de realização de trabalho remoto ou híbrido por parte dos magistrados e dos servidores, tanto da área judiciária quanto da área administrativa.

O impacto dessa nova realidade mostrou-se positivo em relação à redução de despesas de consumo e a potencial redução de gastos de aluguel, limpeza, segurança e diversas outras associadas ao trabalho presencial.

Nesse cenário, o desafio que se apresenta é o de compatibilizar essa tendência com a necessidade de realização de atividades presenciais, em especial em relação àquelas associadas ao atendimento aos jurisdicionados e realização de audiências, observando-se como possível tendência o uso de espaços em uma modelo assemelhado àquele conhecido como coworking, que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, possibilitando estudos para a redução da estrutura imobiliária.

## 5.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE NO ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRT2 apresenta dois objetivos estratégicos relacionados com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os indicadores 6 - "Índice de adequação aos padrões de nivelamento de TI estabelecidos pelo CNJ (Resolução 211, itens de infraestrutura)" e 7 - "Índice de Disponibilidade dos Serviços de TI" mapeiam o atingimento do objetivo institucional **3 - "Garantia de Infraestrutura e Recursos Tecnológicos Adequados às Atividades Judiciais e Administrativas"**, sendo que para o ano de 2020 o indicador 6 foi apurado em 100% e a medição do indicador 7 resultou em 98,71%.

Já o atingimento do objetivo institucional **6 - "Gestão da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações"**, é monitorado pelos indicadores 11 - "Índice de Processos de TI Aderentes às Melhores Práticas do COBIT" e 12 - "iGovTIC-Jud", cujos valores medidos em 2020 resultaram, respectivamente, 1,83 (próximo à meta de 2,00) e nível "Aprimorado" (atingindo a meta estabelecida).

### AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS CONSIDERANDO A CADEIA DE VALOR E COMPARANDO O PLANEJADO COM O REALIZADO

O indicador 6 - "Índice de adequação aos padrões de nivelamento de TI estabelecidos pelo CNJ (Resolução 211, itens de infraestrutura)" atingiu a meta planejada de 100% para o ano de 2020; já o indicador 7 - "Índice de Disponibilidade dos Serviços de TI", não alcançou o marco de 99,55% estabelecido para o ano, mas apresentou variação inferior a 10% em relação à performance pretendida.

Da mesma forma, o indicador 11 - "Índice de Processos de TI Aderentes às Melhores Práticas do COBIT", apresentou resultado inferior ao estipulado, mas dentro de um limite de 10% de variação; já o indicador 12 - "iGovTIC-Jud", manteve o índice esperado de "nível aprimorado", entretanto com incremento na pontuação relativa ao ano anterior.

Assim, as indicações fornecidas mostram a relevância e os efeitos das ações da SETIC do TRT2 no cumprimento dos objetivos estratégicos propostos.

## CONFORMIDADE LEGAL

Em 2020 a atuação da SETIC do TRT2 ocorreu em conformidade com as principais Resoluções do CNJ relacionadas a TIC (Resolução CNJ nº 182 e Resolução CNJ nº 211). Atendeu-se majoritariamente às diretrizes da Resolução CNJ nº 211 e foram seguidos os procedimentos descritos Resolução CNJ nº 182, incluindo-se produção dos artefatos necessários ao planejamento e contratação de soluções de TIC.

As normas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações são revisadas periodicamente, sempre considerando regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, padrões e boas práticas internacionais, com o objetivo de evoluir continuamente seus padrões e controles.

Em maio de 2020 foram formalizados os processos de Gerenciamento de Normas e Boas Práticas e de Gerenciamento de Conformidade de TIC, viabilizando uma atuação mais sistemática em relação ao tema. Assim, conseguiu-se aferir a conformidade da Política Segurança da Informação do TRT2 e da norma interna referente à utilização de recursos de TIC, obtendo-se resultados satisfatórios.

## MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O TRT2 segue as Diretrizes de Governança estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211, com adoção do modelo baseado em funções de governança e gestão. A Governança é realizada pelos Comitês de Governança de TIC e Segurança da Informação e Comunicações (CGovTIC e CSIC, respectivamente). A Gestão é realizada pelo Comitê Gestor de TIC.

O CGovTIC possui amplo escopo de atuação, efetuando a aprovação de estruturas, políticas e processos de trabalho, prioridades e acompanhamento de demandas e avaliando os resultados de TIC alcançados pelo TRT2. Já o CSIC atua na elaboração de diretrizes, normas e políticas relacionadas à segurança da informação e comunicações, realiza a gestão de riscos de TIC, efetua prioridades e deliberações relacionadas às normas de segurança de TIC e acompanha e avalia os resultados.

O planejamento estratégico de TIC é alinhado ao planejamento estratégico do TRT e engloba o planejamento estratégico de segurança da informação e comunicações. Pode ser consultado no seguinte endereço: [https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/governanca/planejamento/PETIC\\_2016-2020.pdf](https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/governanca/planejamento/PETIC_2016-2020.pdf)

A busca dos objetivos elencados no planejamento estratégico desdobra-se no plano diretor de tecnologia da informação, acessível por meio do link [https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/governanca/planejamento/PDTIC\\_2019-2020.pdf](https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/governanca/planejamento/PDTIC_2019-2020.pdf)

No questionário de governança 2020 do CNJ o TRT2 obteve o índice 'aprimorado', com uma pontuação de 0,84, 3 centésimos maior do que a anterior de 2019.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TIC - 2020 (em R\$)			
Grupo despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor pago de RP em 2020
Investimento	R\$ 3.462.247,90	R\$ 3.192.892,68	R\$ 804.423,95
Custeio	R\$ 11.731.622,87	R\$ 10.699.970,89	R\$ 201.023,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.193.870,77</b>	<b>R\$ 13.892.863,57</b>	<b>R\$ 1.005.447,00</b>

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

Objeto	Valor empenhado em 2020
Contratação de serviços especializados de telessuporte e atendimento presencial na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Service Desk). – Empresa Cimcorp	R\$ 3.518.559,60
Rede JT: Enlaces de comunicação de dados entre as unidades do TRT2	R\$ 990.486,68
Expansão de capacidade para armazenamento de cópias de segurança dos equipamentos tipo Virtual Tape Library (VTL)	R\$ 846.000,00
TRT-CLOUD: Ferramenta institucional de colaboração e e-mail	R\$ 743.572,08
Aquisição de equipamentos de tecnologia tipo Notebook	R\$ 690.291,00

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC POR CADEIA DE VALOR

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (benefícios e impactos)
Contratação da nova plataforma de videoconferência da Justiça do Trabalho.	Permitir a realização de audiências, sessões e conciliações telepresenciais.
Aquisição de câmeras para instalação nas salas de audiência de todas as Varas do Trabalho.	Permitir a realização de audiências em formato híbrido: presencial e telepresencial.
Aquisição e fornecimento de modems para todos os Secretários de Audiência, Secretários de Turma e conciliadores.	Permitir o trabalho remoto e a continuidade das atividades do TRT-2 durante o cenário de isolamento social.
Empréstimo e configuração de aproximadamente 1.350 equipamentos de informática motivados pela pandemia, inclusive para Secretários de Audiência	Permitir o trabalho remoto e a continuidade das atividades do TRT-2 durante o cenário de isolamento social.
Aquisição de notebooks e início do fornecimento.	Permitir o trabalho remoto e a continuidade das atividades do TRT-2 durante o cenário de isolamento social.
Ajustes no ambiente para viabilização do trabalho remoto geral.	Realização de todas as adequações necessárias na infraestrutura computacional para comportar o aumento expressivo no volume de trabalho remoto decorrente da pandemia de Covid-19, incluindo ações relacionadas a telefonia (redirecionamento de ramais, utilização de softphones), ampliação do uso de VPN, entre outros.
Implantação de ambientes de infraestrutura ágil para o Processo Judicial Eletrônico.	Esta arquitetura traz maior facilidade na administração do ambiente e deverá possibilitar maior estabilidade e disponibilidade do sistema.
Ampliação da capacidade do enlace entre datacenters e ampliação da replicação de dados.	A ampliação do enlace de comunicação entre os datacenters possibilitou aumento significativo da replicação de dados entre os datacenters, aumentando a resiliência dos serviços de TIC no caso de um eventual desastre que possa vir a afetar o datacenter principal.
Implantação de melhorias nas soluções de backup.	Implantação de melhorias nas soluções de backup, visando 100% de cobertura nos backups "off-site", ou seja, fora das dependências do Tribunal. As ações realizadas garantem mais um nível de redundância na salvaguarda das informações institucionais.
Automação da conversão dos processos físicos para o meio eletrônico.	Otimização dos recursos técnicos e celeridade na tramitação dos processos.
Implementação do sistema de Atermação online.	Disponibilização da abertura de processos diretamente pelo reclamante via formulário eletrônico disponibilizado no portal do TRT2.
Adaptação do Sistema de Eleição de Cargos Majoritários.	Possibilitou que a eleição de cargos majoritários do TRT2 fosse realizada de forma virtual.

## PRINCIPAIS AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS

Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
Capacitação dos servidores da SETIC/CSTIC em assuntos gerenciais e técnicos relacionados à segurança da informação.	Aperfeiçoamento do conhecimento da equipe.
Revisão e atualização de processos relacionados à área.	Aprimoramento da maturidade em Segurança de TIC.
Realização de análises de riscos e testes externos de invasão no ambiente computacional.	Identificação e tratamento preventivo das vulnerabilidades presentes nos serviços críticos de TIC.
Planos de continuidade para os serviços críticos de TIC.	Responder a incidentes e interrupções de serviços de TIC, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos da informação das atividades críticas, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, previamente definido.
Implantação de uma Autoridade Certificadora interna para emissão de certificados digitais de equipamentos e infraestrutura.	Aumentar a segurança do ambiente computacional, sem gerar novos custos com a aquisição de certificados.
Revisão dos cursos EAD "Conscientização em Segurança da Informação e Comunicações" e "Noções Básicas e Boas Práticas Sobre SPAM", bem como a realização de novas turmas.	Conscientizar Magistrados e servidores sobre segurança da informação.
Monitoramento de vazamento de senhas e dados pessoais dos magistrados e servidores do TRT2 na internet.	Dar ciência aos usuários quando seus dados são expostos, sugerir ações que podem ser tomadas nesta situação e diminuir a probabilidade de comprometimento do ambiente computacional do TRT2 por conta de credenciais de acesso expostas.
Configuração de usuários sem privilégios administrativos nas estações de trabalho e notebooks.	Aumentar a segurança do ambiente computacional.
Implementação da autenticação em dois fatores para a conexão via VPN.	Aumentar segurança durante a autenticação de magistrados e servidores ao se conectar à rede do TRT2.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Implantação dos Protocolos de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e Investigação para Ilícitos Cibernéticos, conforme determinado pelo CNJ.
- Ampliação dos esforços em divulgação e conscientização em segurança de TIC.
- Aprimoramento das estratégias para o gerenciamento dos riscos e da continuidade dos serviços de TIC.
- Adequação e priorização de processos de trabalho, recursos e serviços de TIC no cenário pós-pandemia;
- Iniciar o ciclo estratégico 2021-2026, compatibilizando as estratégias institucionais com as específicas de TIC provenientes de órgãos superiores, em especial a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), formalizada na Resolução CNJ nº 370/21.
- Manutenção e renovação dos recursos tecnológicos em condições de limitações orçamentárias.
- Disponibilização de novos serviços e atualização do ambiente tecnológico dentro dos prazos necessários.
- Atendimento das demandas crescentes diante das limitações no quadro de pessoal.

### MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS ESTABELECIDO PELO NOVO REGIME FISCAL, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Desde 2016 foi elaborado planejamento para as programações orçamentárias futuras visando as adequações dos gastos aos limites de forma a diminuir os impactos nos investimentos para o exercício de 2020, resultando na continuidade das atividades mesmo com a redução da dotação orçamentária.

## 5.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### Diretrizes estratégicas & principais resultados

- [Planejamento Estratégico Institucional](#), objetivo número 9. Garantia de Atuação com Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT2ª Região, Ato GP nº 26/2019;
- [Plano de Logística Sustentável](#) (PLS) do TRT 2ª Região (2015 – 2020);
- Oficina de Design Thinking para Construção de PLS (2021-2026) alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Realizada para diversos gestores entre os dias 10 a 12/03/2020, no Auditório da EJUD – 10º andar do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

### Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

- Elaboração do [Guia Prático de Contratações Sustentáveis](#) do TRT 2ª Região;
- Participação na elaboração da 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, conforme atas de [reuniões do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#).

### Principais resultados apurados a partir da adoção dos critérios de sustentabilidade

- Participação da Seção de Gestão Socioambiental na fase de estudos técnicos preliminares da contratação de Tecnologia da Informação (TI), conforme previsto no item 4.6 do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em 2020, a Seção de Gestão Socioambiental elaborou 37 pareceres acerca de licitações sustentáveis para inclusão nos processos PROAD protocolados para atender a demanda da área de TIC.

### Ações para redução de consumo de recursos naturais e de resíduos poluentes e seus principais resultados no exercício de 2020

As principais ações para o consumo responsável e para a redução dos resíduos poluentes de várias temáticas estão previstas no PLS-TRT2. Abaixo seguem alguns exemplos:

- Orientar da Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo;
- Realizar campanhas de sensibilização para o descarte correto e a minimização na geração de resíduo;
- Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados nas Unidades Administrativas e Judiciárias;
- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Otimizar a utilização dos veículos da frota;
- Dar preferência a combustíveis de fontes renováveis;
- Manter as campanhas de sensibilização para redução no consumo de papel

### Gestão de Resíduos Sólidos



Índice de  
**RESÍDUOS  
RECICLÁVEIS**  
INDICADOR 9



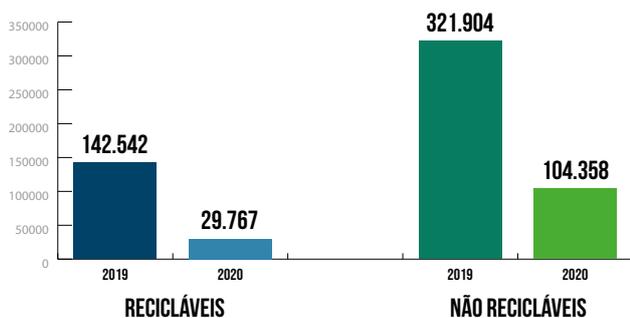
Índice de  
**RESÍDUOS NÃO  
RECICLÁVEIS**  
INDICADOR 10

2019	24,2 kg	54,7 Kg
2020	5,1 Kg	18,0 Kg

### Coleta seletiva / Economia estimada

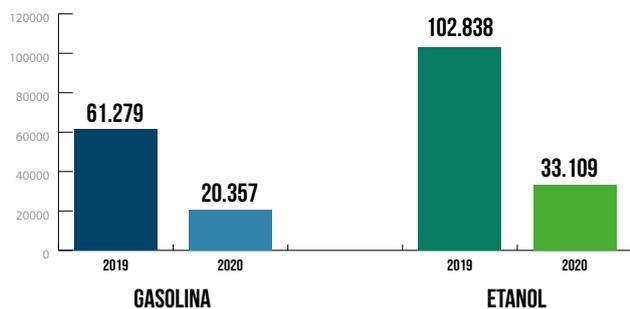
Em virtude do regime de trabalho remoto imposto pela pandemia de Covid-19, foi observada uma redução de 67,6% na geração de resíduos não recicláveis e de 79,1% na geração de resíduos recicláveis, no ano de 2020 quando comparado ao ano de 2019, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Reciclável e Não Reciclável (kg) - 2020 x 2019

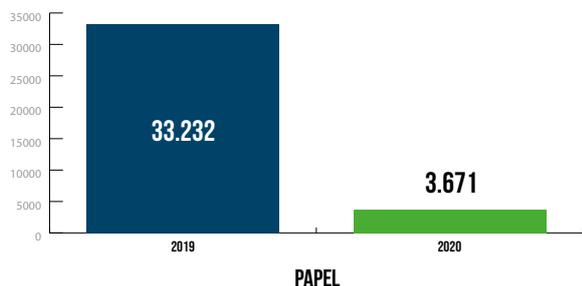


### Redução de recursos naturais e resíduos poluentes

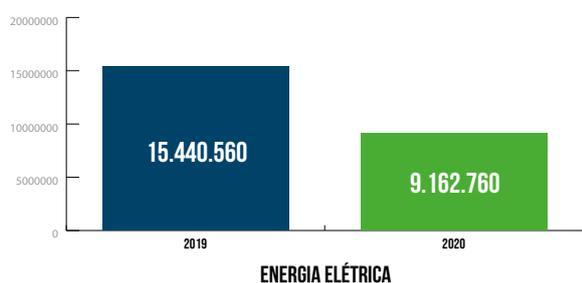
Consumo combustíveis (litros) - 2020 x 2019



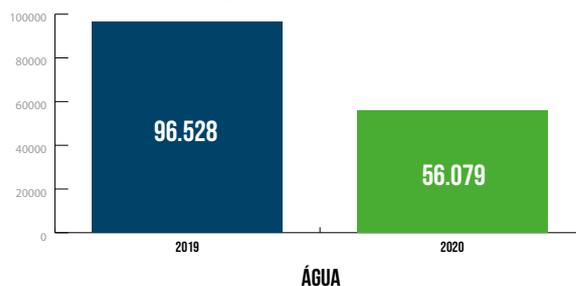
Consumo papel (resmas) - 2020 x 2019



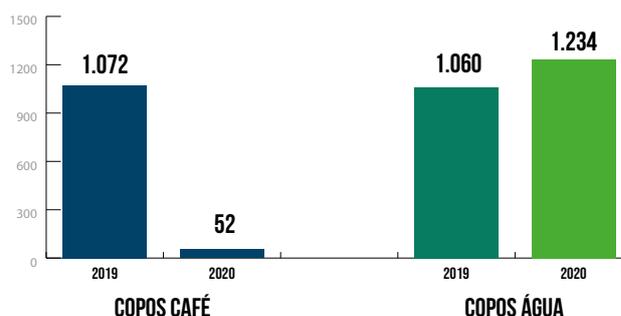
Consumo energia elétrica (Kwh) - 2020 x 2019



Consumo água (m³) - 2020 x 2019



Consumo energia elétrica (Kwh) - 2020 x 2019



### Desafios e Projeções Futuras

- Construção do novo Plano de Logística Sustentável (ciclo 2021 – 2026) em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e com a Resolução CNJ 201 e atualizações;
- Implantação do Laboratório de Inovação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), bem como a capacitação de servidores e magistrados para atuação nos respectivos projetos desenvolvidos;
- Disponibilização da 2ª turma do curso “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”, em parceria com a EJUST, na modalidade EAD;
- Capacitação de servidores responsáveis pelas contratações no tema “O Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT2) como instrumento para as contratações públicas sustentáveis do TRT2, em regime telepresencial;
- Realização de evento anual virtual em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente a fim da promoção da temática socioambiental.

As ações acima elencadas contribuem para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU:



## 5.9 - CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

À Secretaria da Corregedoria Regional compete, em síntese, a execução das rotinas gerais dos processos correccionais que compreendem a fiscalização e a orientação dos serviços prestados pelas Unidades Judiciárias de 1ª Instância, seja de ofício, por meio das correções ordinárias e extraordinárias, seja por provocação de interessados, por meio de procedimentos de caráter administrativo e disciplinar, inclusive os de representação e reclamação correccional contra Magistrados de 1º grau; bem como os de declaração de vitaliciedade e a pesquisa de subsídios que possam oferecer a melhor solução aos assuntos afetos à esfera de atribuição da Corregedoria, conforme estabelecido no art. 73 do Regimento Interno deste E. Tribunal.

Nesse contexto, foram desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, tendo em vista o atendimento à finalidade institucional do Órgão, nos termos regimentais.

### CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No ano de 2020, todos os Órgãos de 1º Grau foram correccionados, inclusive os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas fora da Sede, **totalizando 231 Órgãos**, sendo:

- **124 Varas do Trabalho da sede;**
- **93 Varas do Trabalho de fora da sede;**
- **1 Unidade de Apoio Operacional da sede;**
- **4 Unidades de Apoio Operacional de fora da sede;**
- **1 Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados;**
- **1 Juízo Auxiliar em Execução da sede;**
- **1 Cejusc - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da sede;**
- **6 Cejusc- Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas fora da sede.**

Nas correções ordinárias, os principais eventos apurados foram:

#### Como critério quantitativo:

- Em relação aos Magistrados e servidores em atuação na Unidade Judiciária em exame, verifica-se a data de início da atuação do Juiz Titular na respectiva Unidade Judiciária e se o Magistrado reside na sede de sua jurisdição. A existência de designação de Juiz Substituto no regime de

Auxílio Fixo ou Reserva Técnica Emergencial na Unidade Judiciária, bem como a verificação de residência na sede de sua jurisdição. Ademais, realiza-se o controle quantitativo do número de servidores lotados na Unidade Judiciária em exame, especificando-se os nomes, respectivos cargos, designações de funções e data de lotação. Assim, é possível realizar o controle da distribuição de recursos humanos entre as diversas Unidades Judiciárias deste E. Regional, bem como o controle da assiduidade dos Magistrados que atuam na Unidade Judiciária em exame.

- **Pauta e o prazo das audiências:** são verificados os números de audiências realizadas por dia, por Magistrado, nas modalidades de audiências iniciais, umas de rito ordinário, de instrução e umas de rito sumaríssimo, nos sistemas SAP-1 e PJe. Além disso, é extraído o dado quantitativo das datas mais distantes das audiências futuras, nas quatro modalidades de assentadas (iniciais, umas de rito ordinário, de instrução e umas de rito sumaríssimo, SAP-1 e PJe). Desta forma, é possível controlar o aprazamento médio das audiências realizadas na Unidade Judiciária em exame.
- **Processos nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução:** verifica-se a quantidade de processos em cada fase. Em relação aos processos na fase de conhecimento, destaca-se a análise quantitativa dos números de feitos recebidos, solucionados, pendentes de solução, finalizados e pendentes de finalização. Quanto àqueles na fase de execução, destaca-se a análise dos números de execuções iniciadas, encerradas, recebidas de outros órgãos, remetidas a outros órgãos, desarquivadas e remetidas ao arquivo provisório, bem como o número de feitos que se encontram pendentes de execução, seja por estarem em execução, seja por estarem em arquivo provisório. Ademais, há a comparação dos dados da Unidade Judiciária (processos nas fases de conhecimento de liquidação e de execução) em exame em relação à média do Foro e à média existente no âmbito da 2ª Região.
- **Processos "sine die":** examina-se a relação de feitos na condição de "sine die", vez que todos os processos devem ser mantidos em pauta regular de audiência, a teor do artigo 34 do Provimento GP/CR nº 13/2006 deste E. Tribunal Regional (Consolidação das Normas da Corregedoria).

- Processos com incidentes processuais: são verificados os números quantitativos de cada tipo de incidente (embargos de declaração, exceções de incompetência, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução, embargos à arrematação, embargos à adjudicação e exceções de pré-executividade). Destaca-se que há a análise quantitativa de embargos de declaração pendentes por Juiz, contendo o número do processo e a respectiva data do protocolo da petição de embargos de declaração, para que seja acompanhado eventual atraso.
- Prazos médios em relação às demais Varas do Foro e em relação à 2ª Região: são verificados os prazos de processos em fase de conhecimento (do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução, e do encerramento da instrução até a prolação da sentença), os prazos em fase de liquidação (do início ao encerramento desta fase), os prazos em fase de execução (do início ao encerramento desta fase) e os prazos totais dos feitos (do ajuizamento ao arquivamento), comparando-se a média da Unidade Judiciária em relação à média do Foro e à média geral no âmbito da 2ª Região.
- Índice de conciliações: analisam-se os índices de conciliações, comparando-os com os índices gerais de feitos solucionados. Assim é possível extrair o percentual de feitos que foram conciliados dentre todos os solucionados, por Unidade Judiciária, por Foro, e pela 2ª Região como um todo.
- Taxas de congestionamento: são verificadas as taxas de congestionamentos dos processos em fase de conhecimento e em fase de execução, das quais se extrai a efetividade da Unidade Judiciária. Leva-se em conta, na fase de conhecimento, o total dos casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Por seu turno, na fase de execução, computa-se o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e as encerradas no período.
- Situação dos serviços da Secretaria da Vara: no acervo físico, verificavam-se os diversos serviços pendentes, tais como número de petições a serem juntadas e despachadas, mandados cumpridos a serem juntados e despachados, alvarás pendentes de expedição, decisões pendentes em fase de execução. Em processos eletrônicos, examinam-se as tarefas a cumprir (por exemplo, número de feitos aguardando apreciação pela instância superior, feitos aguardando audiência, etc.).
- Expedientes entrados na Corregedoria Regional: são verificados eventuais processos que foram objeto de reclamação junto à Corregedoria Regional. São elencados o número do expediente administrativo, o número do processo judicial, o motivo que ensejou a atuação da Corregedoria Regional (por exemplo, morosidade processual, violação de dever funcional de Magistrado, etc.) e o resultado do expediente administrativo.
- Prazos médios para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença: são verificados os dias entre a data de conclusão e a data de prolação de sentença. A produtividade dos Juízes é examinada a partir dos números dos processos solucionados e dos que foram conciliados. Ademais, é realizado o controle mensal dos processos conclusos para prolação de sentença fora do prazo, com a cobrança individualizada.
- Análise de processos por amostragem: em todas as Varas, verifica-se o andamento regular do feito e, em especial, seu último andamento.
  - a) No caso de Varas híbridas, são analisados todos os processos físicos listados nas seguintes situações: "sem audiência e solução", "conclusos para despacho" e "pauta de instrução ou de julgamento". Ademais, na fase de conhecimento, examinam-se 05 (cinco) processos eletrônicos e 05 (cinco) processos físicos. E, em fase de execução, são verificados 05 (cinco) processos físicos e 05 (cinco) processos eletrônicos. Observam-se também dois processos físicos ou eletrônicos na fase de admissibilidade recursal, sendo 01 (um) processo com Recurso Ordinário e 01 (um) processo com Agravo de Petição. Quanto aos processos em arquivo provisório, a análise recai em 05 (cinco) processos eletrônicos e em 05 (cinco) processos físicos. Por fim, consta a relação de precatórios em andamento.
  - b) No caso de Varas eletrônicas, averigua-se a situação de 05 (cinco) processos em fase de conhecimento, 05 (cinco) processos em fase de execução, 02 (dois) processos com despacho de admissibilidade recursal, 05 (cinco) processos em arquivo provisório. Constando, também, a relação de precatórios em andamento.

**Como critério qualitativo:**

- Observância e cumprimento das normas do Tribunal: em todos os itens das atas de correições ordinárias são averiguados se os dados auferidos estão em consonância com as normas do E. Tribunal Regional da 2ª Região, com as disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, bem como com as demais disposições aplicáveis.
- Nos processos analisados por amostragem: são verificados a observância da razoável duração do processo, a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução das sentenças e o registro adequado no sistema informatizado de todos os atos processuais relevantes praticados.
- O cumprimento das metas nacionais do CNJ: extraem-se os graus de cumprimentos das metas de números 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar processos mais antigos), 3 (Aumentar os casos solucionados por conciliação), 5 (Impulsionar processos à execução), 6 (Priorizar o julgamento de ações coletivas) e 7 (Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos) do CNJ.

Diante do constatado, são emitidas determinações e recomendações para que os critérios quantitativos e qualitativos acima descritos sejam alcançados por todas as Unidades Judiciárias correcionadas, como por exemplo:

- Aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- Inclusão de processos em pauta de audiências, evitando-se a situação de "sine die";
- Regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- Apresentação de plano de trabalho, pelos Magistrados, para solucionarem sentenças/decisões pendentes;
- Observância das normas;
- Comparecimento diário dos Magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento;
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Destaca-se que todas as determinações e recomendações são acompanhadas pela Corregedoria Regional, a qual estabelece prazos para que a Unidade Judiciária objeto da correição preste informações e/ou solucione as eventuais irregularidades constatadas.

**EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS**

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2020, os processos/recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

Expedientes	Autuados/Entrados	Decididos	Em Andamento
Correições Parciais (CP)	282	279	3
Agravos Regimentais em CP	39	22	1
Embargos de Declaração em CP	22	499	0
Pedidos de Providências (PP)	623	6	124
Agravos Regimentais (PP)	6	6	0
Embargos de Declaração em PP	9	6	3
Sindicância	5	3	3
Reclamações Disciplinares (RD)	17	17	2
Agravos Regimentais em RD	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>1004</b>	<b>871</b>	<b>136</b>

Fonte: Secretaria da Corregedoria Regional/TRT da 2ª Região.

Pontua-se que, em função da singularidade de cada expediente acima descrito, os quais possuem matérias/reclamações específicas, fica prejudicada uma análise quantitativa e qualitativa mais genérica que pudesse abarcar todos os resultados das determinações e recomendações emanadas no âmbito desta Corregedoria Regional.

## PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

### São avaliados, como critérios qualitativos:

I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;

II – a solução de correções parciais e pedidos de providências contra o Magistrado;

III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

### Avaliam-se, como critérios quantitativos:

I – o número de audiências presididas pelo juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;

II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;

III – o número de sentenças proferidas em cada mês;

IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;

V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo Tribunal.

Em 2020 foi autuado **01 (um) procedimento de vitaliciamento** no Processo Administrativo Virtual, PROAD nº 79739, sob a condução e responsabilidade desta Corregedoria Regional, nos termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 n.º 02/2019, conforme dado infra:

Magistrada Vitalicianda: LYVIA AGRA DE MIRANDA

Posse em: 31 de março de 2020

Em relação aos procedimentos de vitaliciamento autuados no ano de 2019, **continuam em trâmite 99 (noventa e nove) processos** sendo que esses foram inseridos no Processo Administrativo Virtual (PROAD), instruídos com os documentos constantes na plataforma virtual de cada magistrado disponibilizada pela EJUD 2 e elaborados os pareceres por este Órgão Fiscalizador.

Segue a relação dos processos:

NOME DO JUIZ (A)	Nº PROAD/2019
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	68636
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	68638
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	68063
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	68267
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	68659
AMANDA BRAZACA BOFF	68640
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	68253
ANDREA CORRÊA DE PAULA	68366
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	68775
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	68272
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	68756
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	68408
CAMILA COSTA KOERICH	68682
CAMILA DIAS CARDOSO	68421
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	68275
CAMILA FRANCO LISBOA	68661
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	68855
CAROLINE FERREIRA FERRARI	68662
CAROLINE MENEGAZ	68757
CAROLINE ORSOMARZO	68296
CAROLINE PRADO ZANIN	68420
CELSO ARAUJO CASSEB	68280
CHARBEL CHATER	68352
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	68851
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	68427
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	68642
DIEGO TAGLIETTI SALES	68683
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	68380
EDUARDO SANTORO STOCCO	68852
ÉRICA ALVES CANONICO	68297
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	68856
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	68646
FRANCIANE APARECIDA ROSA	68249
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	68298
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	68663
GABRIEL GORI ABRANCHES	68299
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	68647
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	68758
HÉLDER FERNANDES NEVES	68743
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	68282
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	68283
JULIANA GARCIA COLOMBO	68655
KARIME LOUREIRO SIMÃO	68853
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	68789
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	68664
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	68316
LAÍS PAHINS DUARTE	68665
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	68356

LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	68857
LÍVIA HEINZMANN	68745
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	68411
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	68650
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	68761
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	68858
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	68859
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	68776
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	68651
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	68746
MARINA DE ALMEIDA AOKI	68355
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	68774
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	68796
MURILO AUGUSTO ALVES	68764
NATAN MATEUS FERREIRA	68285
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	66680
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	68656
PAOLA BARBOSA DE MELO	68749
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	68797
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	68424
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	68317
PAULO COBRE	68777
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	68802
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	68657
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	68803
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	68409
RACHEL WERNER	68854
RAFAEL BALDINO ITAQUY	68782
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	68668
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	68359
RENAN PASTORE SILVA	68321
RENATA ORSI BULGUERONI	68770
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	68287
RHIANE ZEFERINO GOULART	68666
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	68303
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	68750
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	68881
ROSA FATORELLI TINTI NETA	68324
SAULO CAETANO COELHO	68288
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	68360
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	68805
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	68783
TIAGO DANTAS PINHEIRO	68289
VALÉRIA BAIÃO MARAGNO	68658
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	68883
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	68325
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	68862
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	68753
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	68304
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	68413
YARA CAMPOS SOUTO	68290

## PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS PENDENTES DE PROLAÇÃO, FORA DO PRAZO NORMATIVO, DE JUÍZES DE 1º GRAU

A Corregedoria Regional manteve o controle mensal dos processos conclusos para prolação de sentença, com prazo vencido, adotando dos critérios definidos no artigo 7º, inciso VI, alínea "a", itens 1 e 2, da Resolução nº 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho até a sua revogação pela Resolução nº 258/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada em 26/11/2020.

Após a análise mensal dos dados, todos os magistrados em situação de "atraso reiterado" foram oficiados para apresentarem plano de trabalho individual com o objetivo de liquidarem as pendências e evitarem a formação de novo acervo. Nos casos de elevado número de processos nesta situação, esta Corregedoria se reuniu com o Magistrado, para a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos e para a assinatura de um Termo de Compromisso para Saneamento de Passivo. Nos casos de descumprimento do plano de trabalho apresentado ou do Termo de Compromisso assinado, autouou-se Reclamação Disciplinar em face do Magistrado, para apuração de eventual violação do dever funcional.

Ressalta-se que, no presente quesito, as determinações e recomendações emanadas por esta Corregedoria Regional não abarcam critérios qualitativos em relação às sentenças proferidas – matéria que corresponde, exclusivamente, ao livre convencimento motivado de cada Magistrado no âmbito jurisdicional. Observa-se, assim, que as determinações e recomendações direcionam-se à análise quantitativa dos processos pendentes de prolação de sentença, os quais devem se enquadrar nos critérios objetivos assentes no artigo 7º, inciso VI, da Resolução nº 155/2015 do CSJT, com as alterações introduzidas pela Resolução 177/2016 do CSJT.

## PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO

De acordo com a Portaria CR nº 76/2012, a Corregedoria Regional passou a analisar e acompanhar quadrimestralmente os Planos de Trabalho do sistema de Auxílio Fixo.

Realiza-se uma análise dos aprazamentos das audiências, da quantidade de processos que se encontram na situação "sine die" e dos serviços das Varas, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostram adequadas.

As avaliações do primeiro e segundo quadrimestre do ano de 2020 restaram prejudicadas, tendo em vista a excepcionalidade da suspensão das atividades presenciais (Resoluções do Corpo Diretivo nº 01 e 02/2020) e a implementação das audiências pelos meios virtuais e telepresenciais (Portaria CR nº 06/2020 e Recomendação CR nº 70/2020).

Os resultados dessas determinações, portanto, são de natureza quantitativa, vez que aproximam as Unidades Judiciárias da celeridade processual, tão almejada por esta Corregedoria Regional.

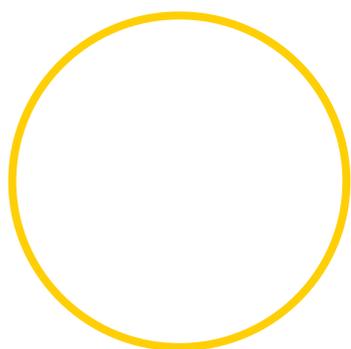
## 5.10 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída em 2007 ([Provimento GP nº 05/2007](#)) e da Seção de Acessibilidade e Inclusão – responsável pela implementação das ações -, e considerando-se especialmente a missão, os valores e os Objetivos de nº 2 e nº 9 do [Plano Estratégico Institucional](#) (2015-2020), o TRT da 2ª Região desenvolve constantemente diversas ações que visam à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, sejam elas magistrados, servidores, aprendizes ou estagiários, bem como iniciativas que têm por objetivo o acesso à Justiça e a garantia da acessibilidade a produtos, serviços e instalações a todas as pessoas.

A seguir, estão listadas as principais ações implementadas no exercício de 2020 com vistas à eliminação das barreiras arquitetônicas, de comunicação e atitudinais no âmbito do TRT da 2ª Região:

Nome da ação	Público-Alvo	Descrição	Quantidade
Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica	Magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados	Visa contribuir na adequação da acessibilidade física e arquitetônica dos imóveis próprios e/ou alugados que compõem o TRT-2 com o estabelecimento de prioridades e prazos para elaboração de projetos e posterior execução de medidas para alcance de tal finalidade.	42 edifícios
Disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida	Magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados	O objetivo é facilitar o acesso de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados às dependências deste Tribunal, em cumprimento à Legislação específica: Lei nº 10.098/2000, Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Resolução nº 230/2016 do C. CNJ.	65 vagas
Curso: "Libras Básico para a Justiça do Trabalho" - EAD - (2 turmas)	Magistrados e servidores	Curso com carga horária de 50 horas/aula com a finalidade de capacitar servidores para atendimento básico em LIBRAS.	93 capacitados (10 magistrados e 83 servidores)
Atuação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais em audiências, perícias e demais atos processuais	Jurisdicionados	Prestação jurisdicional acessível aos Surdos e às pessoas com deficiência auditiva que fazem uso da Língua Brasileira de Sinais (art. 13 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e inciso V do art. 10 da Resolução nº 230/2016, do C. CNJ).	43 atuações
Oferta de recursos de tecnologias assistivas	Magistrados, Servidores, Aprendizes e Jurisdicionados	Faz-se necessário oferecer recursos de tecnologia assistiva para trazer autonomia e independência para o desenvolvimento das atividades de magistrados, servidores, aprendizes e jurisdicionados. Isso se dá, por exemplo, com a concessão de monitores maiores para as pessoas que têm baixa visão; lupas eletrônicas capazes de aumentar mais o tamanho do texto (v.g.: até cem vezes, no caso de lupas fixas); softwares leitores e ampliadores de tela, que permitem que pessoas com deficiência visual consigam utilizar o computador; teclados invertidos, cujo teclado numérico se localiza do lado esquerdo para facilitar a utilização por pessoas com limitação de movimentos nos membros superiores; dentre outros recursos.	
Atendimento aos servidores com deficiência recém-empossados	Servidores	Atendimento aos servidores com deficiência recém-empossados para que possam conhecer todos os serviços oferecidos pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade e Inclusão	02
Atendimentos servidores com deficiência visual – uso de tecnologias assistivas	Magistrados e servidores	Atendimentos a magistrados e servidores com deficiência visual para auxílio no uso de tecnologias assistivas	06

Projeto de Inclusão de 06 aprendizes com deficiência intelectual	Magistrados, servidores e aprendizes	Finalidade: Inclusão efetiva de pessoas com deficiência intelectual no âmbito do TRT-2, na condição de aprendizes, tendo em vista que os concursos públicos, tal como realizados, constituem verdadeiras barreiras ao acesso dessas pessoas a cargos públicos. Por meio da aprendizagem, as pessoas com deficiência intelectual são capacitadas para posterior ingresso no mercado regular de trabalho.	Quantitativo de 233 pessoas envolvidas das áreas que possuem Aprendizes com Deficiência Intelectual, no âmbito deste Tribunal
Curso: "Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico" – EAD (1 turma)	Magistrados e servidores	Finalidade: conscientizar magistrados e servidores sobre os direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para propiciar atendimento e tratamento adequado a essas pessoas, sejam elas magistrados, servidores, advogados ou jurisdicionados.	116 capacitados (44 magistrados e 72 servidores)
"Curso de Educação Continuada e Certificação em Acessibilidade - Módulo Básico - On Line", realizado nos dias 29/09, 01, 06 e 08/10/2020	Servidores e aprendizes	O objetivo do curso é fornecer conhecimentos específicos para eliminação de barreiras arquitetônicas e comunicacionais na cidade de São Paulo, através da discussão de normas de acessibilidade (NBR9050/2020, NBR16537/2016, LBI...). Conteúdo Programático: Desenho Universal; Legislação; Sinalização; Estacionamento; Acessos; Sanitários; Mobiliário Urbano. Curso realizado em parceria com a SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura da cidade de São Paulo.	59 capacitados
"Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho", realizado em 19 de novembro de 2020	Magistrados, Servidores, Aprendizes e público externo	Evento telepresencial contou com os recursos de acessibilidade (legendas, audiodescrição e interpretação em LIBRAS).	190 capacitados (15 magistrados, 93 servidores e 82 público externo).



INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS  
E CONTÁBEIS

## 6.1 - ESTRUTURA CONTÁBIL DO ÓRGÃO, NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL E TRANSPARÊNCIA

### Estrutura Contábil do Órgão

A Coordenadoria de Contabilidade – CCONT, compõe a estrutura da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira – SCOF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ([Ato GP nº 16/2010](#)), tendo como competência o desenvolvimento das atividades inerentes a contabilidade analítica e sintética, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da Prestação de Contas Regimental do Tribunal e da prestação das informações contábeis que compõem o Relatório de Gestão.

A CCONT encerrou o exercício de 2020 com 14 servidores, compondo a Diretoria e quatro Seções.



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

### Normatização Contábil

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos:

Legislação	O que estabelece?
Lei 4.320/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Complementar nº 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Visa a colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
Manual SIAFI	O Manual SIAFI é um documento que registra, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
Diversos	Orientações emanadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho - SEOFI/CSJT)

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

### Transparência

As informações contábeis a seguir indicadas são disponibilizadas no sítio eletrônico do TRT da 2ª Região.

Informações Disponibilizadas	Endereço Eletrônico
Declaração do Contador, Balanços contábeis e notas explicativas	<a href="https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis">https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis</a>
Execução Orçamentária e Financeira	<a href="https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-financeira/">https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-financeira/</a>
Planejamento e Gestão - Orçamento e finanças	<a href="https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/orcamento-e-financas/">https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/orcamento-e-financas/</a>
Prestação de Contas Regimental	<a href="https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-regimental/">https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-regimental/</a>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## 6.2 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

O TRT-2 apresentou em seu balanço patrimonial um saldo total de R\$ 672,57 milhões em contas do Ativo, R\$ 170,23 milhões em contas do Passivo, e R\$ 502,34 milhões em contas do Patrimônio Líquido.

Ativo – em R\$ milhões		2020	2019
Ativo Circulante	Caixa e Equivalentes de Caixa	86,38	88,12
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27,92	22,92
	Estoques	5,84	5,39
	VPD Paga Antecipadamente	14,41	14,42
Ativo Não Circulante	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,96	2,03
	Imobilizado	517,45	520,35
	Intangível	18,61	18,15
<b>Total</b>		<b>672,57</b>	<b>671,38</b>

Dentre os principais fatos contábeis do exercício de 2020, destacam-se:

**AUMENTO DO SALDO DO ATIVO  
R\$ 1,20 MILHÕES (+0,18%)**

**PAGAMENTO DE  
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS  
DE JAN/2021**

Passivo e Patrimônio Líquido - em R\$ milhões		2020	2019
Passivo Circulante	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo	96,69	209,11
	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,73	0,04
	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,81	0,62
Passivo Não Circulante	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	12,65	19,80
	Provisões a Longo Prazo	59,32	58,12
	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,03	0,04
<b>Total Passivo</b>		<b>170,23</b>	<b>287,73</b>
Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	8,50	65,67
	Resultado de Exercícios Anteriores	383,64	197,35
	Ajustes de Exercícios Anteriores	110,19	120,62
<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>502,34</b>	<b>383,64</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>672,57</b>	<b>671,37</b>

Fonte: Siafi 2020/2019

**DIMINUIÇÃO DO SALDO DO PASSIVO  
R\$ 117,50 MILHÕES (-40,83%)**

**BAIXA DE PASSIVO DE PASSIVO DE FÉRIAS**

**PAGAMENTO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

**AUMENTO DO SALDO  
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
R\$ 118,69 MILHÕES (+30,94%)**

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**BAIXA DE PASSIVO DE FÉRIAS**

Em 2020, o TRT2 apresentou ainda um superávit financeiro de R\$ 75,80 milhões, um aumento de 5,58% em relação ao superávit financeiro do exercício anterior.

Superávit Financeiro – em R\$ milhões			
Item	2020	2019	Variação
(+) Ativo Financeiro	86,38	88,12	-1,98%
(-) Passivo Financeiro	10,58	16,33	-35,22%
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>75,80</b>	<b>71,79</b>	<b>5,58%</b>

Fonte: Siafi 2020/2019

Além disso, após a execução financeira do período, a conta de disponibilidade de caixa apresentou o saldo final de R\$ 86,38 milhões, conforme quadro a seguir:

Disponibilidade de Caixa – em R\$ milhões	2020
Saldo inicial da Disponibilidade de Caixa	88,12
Transferências Financeiras Recebidas	2.829,99
Recebimentos Extraorçamentários	143,13
Despesas Orçamentárias	-2.874,07
Transferências Financeiras Concedidas	-84,57
Outros Desembolsos	-16,22
<b>Saldo final da Disponibilidade de Caixa</b>	<b>86,38</b>

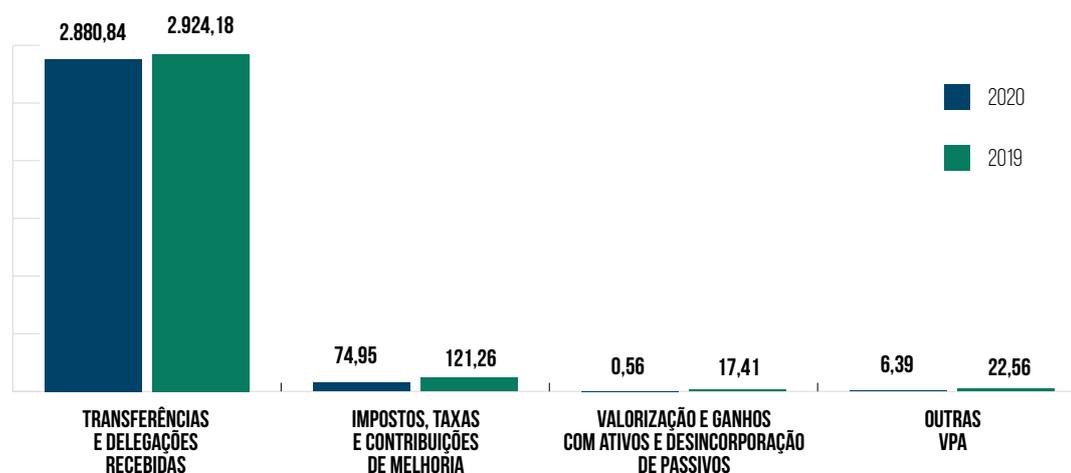
Fonte: Balanço Financeiro

## 6.3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2020 foi positivo em R\$ 8,50 milhões, inferior ao resultado de 2019, que alcançou 65,67 milhões.

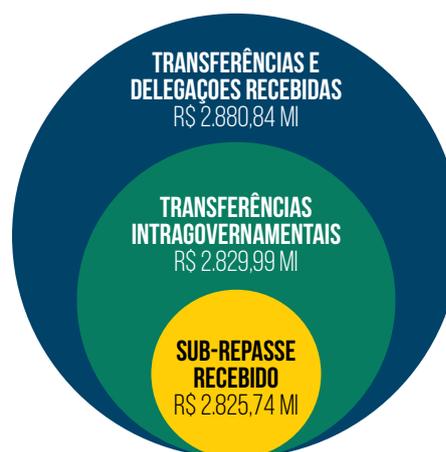
As receitas em 2020 somaram o montante de R\$ 2.962,74 milhões, uma redução de 3,98% em relação ao exercício de 2019, de R\$ 3.085,41 milhões. O detalhamento das receitas, por subgrupo contábil, está apresentado a seguir.

### Receitas do Exercício – Composição – em R\$ milhões



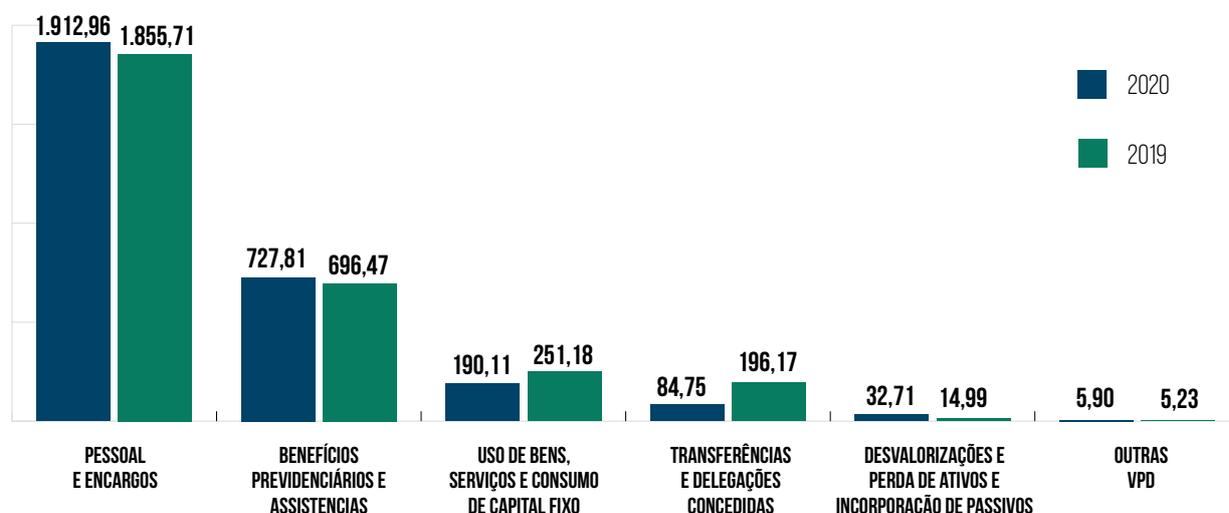
Fonte: Siafi 2020/2019

A principal fonte de receitas foram os sub-repasses recebidos, que compõem as transferências e delegações recebidas. O TRT2, por ser Unidade Gestora que faz parte da Justiça Trabalhista, recebe os montantes financeiros de forma descentralizada pelo Órgão Superior, na forma de sub-repasse, sendo essa a principal fonte de entrada de recursos financeiros.



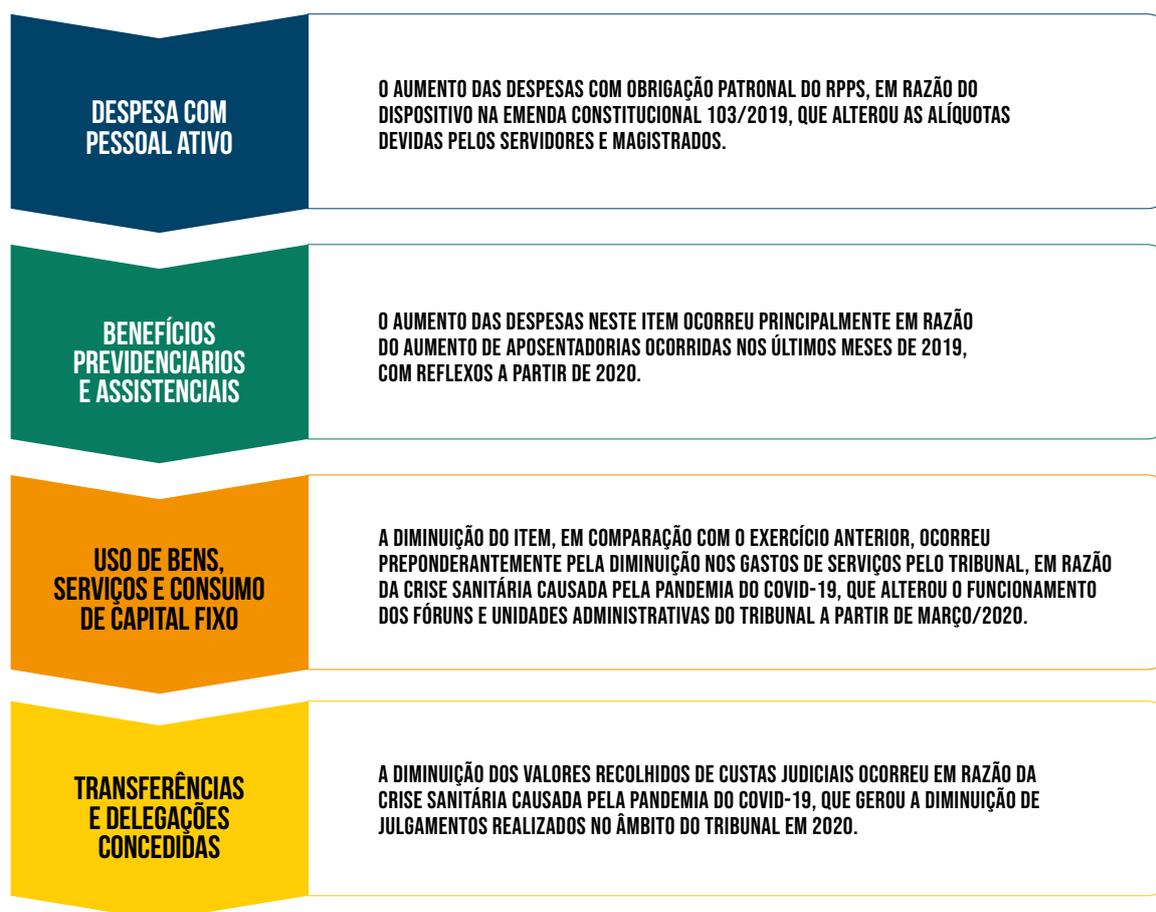
Já as despesas do exercício de 2020 somaram R\$ 2.954,24 milhões, uma diminuição de 2,17% em comparação com o exercício anterior, que importaram em R\$ 3.019,75 milhões.

### Despesas do Exercício – Composição – em R\$ milhões



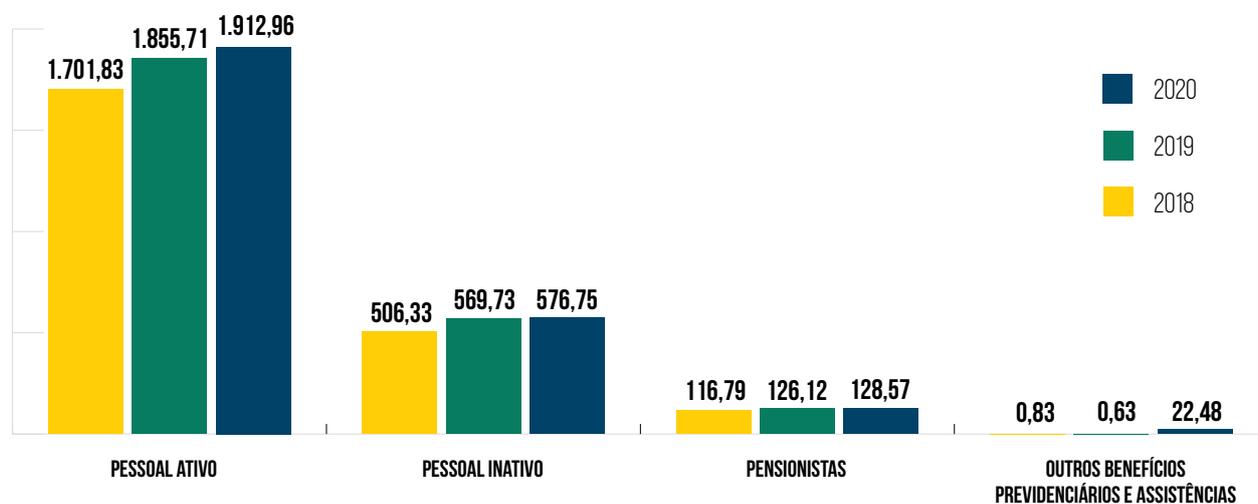
Fonte: Siafi 2020/2019

Dentre os principais motivos que levaram às despesas observadas, destacam-se:



Observa-se que as despesas com pessoal, composta por “Pessoal e Encargos” e “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, totalizaram R\$ 2.640,76 milhões, representando 89,39% das despesas do TRT2 em 2020 (R\$ 2.954,24 milhões), representando uma evolução crescente, conforme gráfico abaixo.

#### Evolução Despesas de Pessoal – em R\$ milhões



Fonte: Siafi 2018-2020

As despesas com bens, serviços e consumo de capital fixo (depreciação e amortização), no total de R\$ 190,12 milhões, apresentaram uma redução de 24,31% em relação às despesas do exercício anterior (R\$ 251,18).

#### Evolução Despesas de Uso de Bens e Serviços – em R\$ milhões



Fonte: Siafi 2018-2020

7

ANEXOS E  
APÊNDICES

## 7.1 – GLOSSÁRIO

### 1. Accountability:

“Obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenha confiado recursos públicos, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar à sociedade e a quem lhes delegou essas responsabilidades sobre o cumprimento de objetivos e metas e o desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos. É, ainda, obrigação imposta a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais eles lhe foram entregues.”.

Referência: BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Portaria TCU nº 280, de 08 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria TCU nº 185, de 30 de novembro 2020. Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/ato-normativo/Portaria-%2520TCU%2520n%25C2%25BA%2520280/%2520/score%2520desc/0/%2520>> Acesso em: 02 mar. 2021.

### 2. Acessibilidade:

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Referência: BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 02 mar. 2021.

### 3. Cadeia de Valor:

“Consiste no levantamento de toda a ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário. É uma representação das atividades de uma organização e permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações”.

Referência: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão – Brasília, 2009.

### 4. Gestão de Riscos:

“Processo aplicado no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar, em toda a organização, eventos em potencial, capazes de afetar a referida organização, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o seu apetite a risco e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos objetivos da entidade.”

Referência: COSO [The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission]. COSO-ERM (Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada). 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>> Acesso em: 02 mar. 2021. 1 Nível de risco que uma entidade está disposta a aceitar ao perseguir seus objetivos (COSO, 2007).

**5. Governança:**

“Compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Pode ser entendido como o conjunto de ações e responsabilidades exercidas pela alta administração da empresa, órgão ou entidade, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantir que os objetivos sejam alcançados, com simultânea gerência de riscos e verificação de que os recursos são utilizados de forma responsável”.

Referência: BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Versão 3. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/referencial-de-governanca.htm>>. Acesso em: 02 mar. 2021. BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 – Governança corporativa de tecnologia da informação.

**6. Macroprocesso de Apoio/Suporte:**

Conjunto de processos inter-relacionados que existem para prover suporte a processos primários. Entregam valor para outros processos e não diretamente para os clientes.

Referência: ABPMP. Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**7. Macroprocesso de Negócio:**

Conjunto de trabalhos que entregam valor para os clientes ou apoiam/gerenciam outros processos.

Referência: ABPMP. Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**8. Macroprocesso Finalístico/Primário:**

Conjunto de processos inter-relacionados que agregam valor diretamente para o cliente. São frequentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa.

Referência: ABPMP. Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**9. Quick Response Code**

Código de barras, ou barramétrico, bidimensional, cujo conteúdo pode ser escaneado por telefones celulares equipados com câmera. Por meio dele o usuário pode ser direcionado para: um endereço de sítio eletrônico, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou uma mensagem SMS (Short Message Service).

**10. Tecnologia Assistiva:**

“Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

Referência: BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 02 mar. 2021.

**11. Valor:**

“Avaliação geral pelo consumidor da utilidade de um produto baseado em percepções do que é recebido e do que é dado”.

Referência: MELLO, S. C. B.; LEÃO, A. L. M. S. Uma revisão crítica sobre o uso de diferentes conceitos de valor no marketing. RAC-Eletrônica, v. 2, n. 1, p. 37-53, 2008.